

Distribuição aratuita

Sábado, 23 de novembro de 2.002

Nº 8.069 - Ano XXXIII

Carreata nas ruas do Centro marca "Dia D de Combate à Dengue"

A programação preparada para o Dia D nacional de combate à dengue, que acontece hoje, será marcada por uma carreata pelas ruas centrais de Campinas. O objetivo é chamar a atenção da população para a necessidade de se combater a doença. O ponto de partida da carreata será em frente ao Deti (Departamento de Transportes Internos), na avenida Faria Lima, próximo ao Hospital Mário Gatti, às 8h30. Outros eventos também ocorrerão, paralelamente, em diversas partes da cidade. Em 2002, Campinas registrou 1.430 casos da doenca, o maior número de ocorrências de toda sua história.





Equipe da Saúde em arrastão contra a dengue

Paisagismo da Avenida João Jorge é entregue hoje

As obras paisagísticas realizadas na Avenida João Jorge, um dos principais corredores de tráfego da cidade, serão vistoriadas e entregues hoje pela prefeita Izalene Tiene, às 9 horas. O projeto no trecho

do corredor, entre o Viaduto Cury e o início da avenida das Amoreiras, foi executado por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Ecocamp.

Página 3

Política para educação de adultos é tema de evento

Com o objetivo de dar continuidade à discussão sobre a realidade da educação de jovens e adultos na Rede Municipal e definir a política de atendimento para 2003, a Fundação Municipal Para Educação Comunitária realiza, na próxima segunda-feira, o 3º Momento do Seminário sobre o tema.

Página 2

Naná Vasconcelos e Banda de Pífanos na programação cultural



Banda de Pífanos de Caruaru, que se apresenta na Estação Cultura, amanhã

O percussionista Naná Vasconcelos e a Banda de Pífanos de Caruaru, dois nomes da música brasileira com reconhecimento internacional, são os destaques da agenda cultural gratuita deste domingo. A programação traz ainda apresentações de músicas de raíz de alta qualidade, com Teco Seade e o Grupo Vento Viola. A Entrada é franca e os eventos ocorrem na Estação Cultura e na Concha Acústica do Parque Portugal.

Última Página



Naná Vasconcelos

Seminário discute formulação de política para educação de adultos



Alunos da Fumec participam de encontro sobre EJA, no Salão Vermelho da Prefeitura

A Fundação Municipal Para Educação Comunitária -Fumec - da Secretaria Municipal de Educação de Campinas realiza, na próxima segunda-feira, o 3º Momento do Seminário de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O objetivo do evento é dar continuidade à discussão sobre a realidade da educação de jovens e Adultos na Rede Municipal e definir a política de atendimento para 2003

A Fumec possui atualmente 270 salas de alfabetização e de suplência I e II, reunindo cerca de 5 mil alunos. O Seminário de EJA será dividido em três momentos: abertura com resgate dos seminários

anteriores, apresentação dos grupos, síntese dos trabalhos dos pólos realizados em 19 de junho e apresentação dos indicativos da política de jovens e adultos. O evento acontece das 19 às 22 horas, no Clube Regatas, à Avenida Coronel Silva Teles, 462, Cambuí, com entrada pela Rua Maria Monteiro.

Encontro de Educação Especial avalla inclusão de portadores de necessidades

A Secretaria de Educação de Campinas, realiza no próximo dia 29, o V Seminário de Educação Especial "O Direito à Educação".

O evento tem como objetivo discutir a qualidade da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais nas salas regulares da rede municipal e o trabalho já realizado pelo Município.

Devem participar do seminário professores de educação especial, profissionais de outras secretarias que realizam um trabalho intersetorial com a Educação e representantes das entidades parceiras do Município no atendimento às crianças especiais.

Confira a programação

08h00 - Recepção e Café da manhã

08h30 - Abertura:

"Histórico da Educação Especial no município de Campinas" - Prof^o Ângela Ferraz - Coordenadora Pedagógica da SME "Inclusão radical na SME" -Prof^o Eliana Pires da Costa - Coordenadora Pedagógica da SME

09h00 - Palestra: "O Direito à Educação" -

"O Direito à Educação" -Dr^a. Eugênia Augusta Gonzaga Fávero -Procuradora da Republica

O V Seminário de Educação Especial acontece no Salão Recreativo e Esportivo da **11h00** - Organização de Grupos de Trabalho

12h00 - Almoço

13h00 - Trabalhos em Grupos

14h30 - Café

14h45 - Apresentação dos Trabalhos

16h30 - Encerramento

Obs.: os trabalhos do período da tarde se destinam, exclusivamente, aos professores de Educação Especial.

Vila Marieta, à Rua Doutor Betim, nº 688, na Vila Marieta, das 8 às 17 horas.

Nos Trilhos do Progresso retorna a Campinas



Exposição fica em cartaz até o dia 29, na EsPCEx

A exposição "Nos Trilhos do Progresso", organizada pela Emdec, poderá ser visitada, a partir desta segunda-feira, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército — EsPCEx.

A mostra ficará em cartaz até esta sexta-feira, das 8 às 17 horas. A Exposição reúne painéis fotográficos do período de 1879 a 1968 (quando o sistema de bondes foi extinto no município), revelando idéias de progresso, desenvolvimento tecnológico, mudanças do espaço urbano que acompanharam o bonde elétrico, sem deixar de garantir ao público curiosidades, histórias e conhecimentos.

Além dos painéis, o públi-

co poderá ver trabalhos sobre o mesmo tema realizados por alunos do Programa de Ensino de Trânsito nas Escola (PETE), peças publicitárias sobre o bonde e recortes de jornais contando um pouco da história do primeiro meio de transporte público do município.

A mostra Nos Trilhos do Progresso já foi apresentada no Centro de Convivência Cultural, na Faculdade de Belas Artes, em São Paulo, e vem recebendo convites para ser mostrada em cidades do interior paulista como São Carlos. A EsPCEx fica na Avenida Papa Pio XII, 350, no Jardim Chapadão.

Audiência Pública debate trabalho doméstico

A Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra em parceria com entidades como a Federação das Trabalhadoras Doméstica, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos e a CUT-Estadual, realizaram ontem uma audiência pública na Câmara Municipal de Campinas, para discutir a situação do Trabalho Escravo X Trabalhadores Domésticos, desafios e perspectivas para década.

No evento, foi proposta a formação de um grupo de trabalho, a partir da composição da mesa e outras indicações, para dar início a um mapeamento da situação das domésticas em Campinas e região.

Esse grupo de trabalho deverá, também, estar articulado com entidades, instituições e movimentos referentes ao trabalho doméstico em outras regiões do país.

Carreata quer envolver a população no "Dia D de combate à dengue"

Uma carreata toma as ruas centrais de Campinas hoje para chamar a atenção da população para a dengue. A atividade faz parte da progrmação preparada para o Dia D nacional de combate à dengue. Com ela, a Secretaria de Saúde quer, mais uma vez, conscientizar e mobilizar os cidadãos campineiros para a realidade da cidade quanto à doença. Além disso, quer divulgar práticas de prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti - que transmite o vírus da dengue.

O ponto de partida da carreata será em frente ao Deti (Departamento de Transportes Internos), na avenida Faria Lima, próximo ao Hospital Mário Gatti, às 8h30. A idéia é percorrer vários bairros do Centro, passando pelas avenidas Amoreiras, Mirandópolis, John Boyd Dunlop, Alberto Sarmento, Imperatriz Leopoldina, Heitor Penteado, Norte-Sul, Orosimbo Maia, Francisco Glicério, Aquidabã, retornando ao local de partida. A previsão é de que a carreata dure toda manhã. O carro "abre-alas" da manifestação será um trio elétrico, que vai conduzir pessoas com fantasias alusivas ao controle da dengue.

A carreata conta com a participação de diversos segmentos do setor público, privado e da sociedade como um todo. A Cooperativa Veiling, de produtores de plantas de Holambra, e a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Campinas) são parceiros no evento. Jeepeiros, Microcamp, Unimed, Sucen (Superintendência do Controle de Endemias), Dir XII (Direção Regional de Saúde) confirmaram presença na manifes-

Paralelo a este evento, os Centros de Saúde, o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e o Hospital Municipal Mário Gatti vão estar promovendo atividades educativas com o objetivo de ensinar práticas de prevenção e combate à doença em diversos pontos da cidade. Haverá barracas informativas no Largo do Rosário e



Equipe da Saúde participa de arrastão contra a dengue

Taquaral e peças de teatro no Bosque dos Jequitibás e na Lagoa do Taguaral.

O município enfrenta a quinta epidemia consecutiva da doença

e, em 2002, registrou 1.430 casos da doença, o maior número de ocorrências de toda sua história. Em 2001, foram confirmados 732.

Veja outras atividades que acontecem hoje

9h30 e 11h: Apresentação da peça "A dengue chega ao Sítio do Pica-Pau Amarelo", no Bosque dos Jequitibás. O elenco é composto por profissionais do Centro de Saúde Paranapanema.

11h: Apresentação de peça de teatro na Escola Recanto da Alegria, na rua Joaquim Ferreira Gomes, 12, Jardim Nilópolis. Promoção do CS Costa e Silva.

Das 8h às 12h: Barracas, panfletagem e apresentação de peça de teatro na Lagoa do Taquaral. Promoção do CS São Quirino.

8h às 12h: Agentes comunitários de saúde do CS Vila Rica montam barraca expositiva com ciclo de vida do Aedes aegypti, faixas, distribuição de folhetos, na Feira de Artesanato do Jd. Lago, na rua Moisés Gadia com Adão Focesi. Além disso os agentes comunitários circularão nos bairros fazendo busca de casos suspeitos e dando orientações nas imediações.

Durante o dia todo:

Barracas nos pontos mais movimentados do Jardim Florence, na região Noroeste. As pessoas poderão fazer troca de pneu por balas e receberão informações sobre a dengue e com combater o mosquito.

Orientação por meio de atividades interativas como desenhos e pinturas com crianças do Núcleo do Ipaussurama

Prefeitura entrega paisagismo da Avenida João Jorge

A prefeita Izalene Tiene vistoria e entrega hoje, às 9 horas, as obras paisagísticas realizadas na Avenida João Jorge, um dos principais corredores de tráfego da cidade.

O projeto no trecho do corredor, entre o Viaduto Cury e o início da avenida das Amoreiras, foi executado por meio de parceria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Ecocamp.

De acordo com os técnicos, os serviços englobaram a remodelação dos canteiros de flores e a pintura dos pontos de ônibus que estavam denificados pela ação do tempo e de vândalos.

Após a reforma dos can-

teiros, mantendo o projeto original com tijolos sem reboco, e o preparo do solo, a equipe de técnicos e funcionários fizeram o plantio de centenas de mudas de árvores, flores e plantas ornamentais

Já foram reformulados os jardins e a vegetação das avenidas Prestes Maia, em parceria com a empresa Ambientec, e Aquidabã, com o apoio do colégio Pio XII.

Na segunda quinzena deste mês terão início as obras nas avenidas Júlio Prestes e Moraes Salles/via Heitor Penteado (até a Rodovia Dom Pedro).

Os serviços de remode-



Avenida Prestes Maia, que também foi revitalizada

lação dos canteiros de flores e renovação da vegetação têm a finalidade de deixar em ordem e melhorar o visual dos trechos considerados as entradas da cidade.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 11.418 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE REBAIXAMENTO DE GUIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO EM COMPLEMENTAÇÃO A LEI N. 8232/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:
- Art. 1 Em se tratando de Rebaixamento de Guias nas vias particiones e penalidades, deverão ser observadas as disposições desta Lei. .rt. 1° - Em se tratando de Rebaixamento de Guias nas vias públicas do
- **Art. 2**° O preço público devido à análise, vistoria e eventual projeto será de R\$ 10,28 (Dez reais e vinte e oito centavos) Exercício 2001, por metro linear de guias a serem rebaixadas ou regularizadas.
- Art. 3° Os servicos somente poderão ser iniciados após o recebimento da autorização e do projeto aprovado e feita a verificação pelos fiscais da Secretaria Municipal de Obras, sendo que o simples ato de protocolar o requerimento não confere o direito ao inicio das obras.
- Art. 4° O rebaixamento de guias executado sem autorização implicará em:
- I se em condições de aprovação: a) pagamento de multa de R\$ 68,53 (sessenta e oito reais e cinqüenta e três
- a) pagamento de muita de R\$ 68,53 (sessenta e otto reais e cinquenta e tres centavos) Exercício 2001, por metro linear irregular;
 b) prazo de 30 (trinta) dias para regularização e recolhimento do preço público para análise, fixado no Artigo 2 desta Lei.

 II se não houver condições de aprovação:
 a) pagamento de multa de R\$ 68,53 (sessenta e oito reais e cinqüenta e três centrace). Exercício 2001, por metro linear irregular.

- centavos) Exercício 2001, por metro linear irregular; **b)** prazo de 30 (trinta) dias para correção do trecho não passível de aprovação e regularização, inclusive com o pagamento do preço público, previsto no artigo desta Lei.
- III o não atendimento aos prazos acima implicará em que a Prefeitura execute os serviços de correção cobrando o preço público para os mesmos, acrescido de 100% (cem por cento) a título de taxa de administração.
- Art. 5° Estando o projeto em condições de aprovação, será expedida a Autorização para Rebaixamento de Guia.
- **Parágrafo Único** Considera-se em condições de aprovação os projetos apresentados com base na Lei Municipal n. 8232/94 e na Lei Federal n. 9503/97, e de que se permita nos casos de aprovação de projetos de novas edificações ou de reforma das existentes que se aprove conjuntamente o rebaixamento com o projeto da edificação.
- Art. 6° Das intimações e autuações efetuadas com base nesta Lei caberá recurso a ser protocolado.
- Art. 7° Os valores estipulados, a título de preços públicos e multas, serão atualizados na forma da Lei.
- **Art. 8**° Quanto aos preços públicos que trata o artigo 2° desta Lei, o Executivo deverá elaborar documento que viabilize a constituição, notificação e eventual inscrição em Dívida Ativa dos referidos créditos
- **Art. 9°** Quanto aos procedimentos fiscais e administrativos, serão observados aqueles definidos na Lei n. 7.413/92.

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTOS JURÍDICOS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE FINANÇAS.. SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS. 16 SECRETARIA DE SAÚDE 21 SECRETARIA DE TRANSPORTES 21 HOSPITAL MUNICIPAL MÁRIO GATTI 23 EMDEC. 24 SANASA 24 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS ... 24 **DIVERSOS**

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Autoria: Vereador Campos Filho prot. 10/11014/02

LEI N. 11.419 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE A SARNA CANINA E FELINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:
- **Art. 1**° Fica instituída na Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação do Centro de Controle de Zoonoses, a "Campanha Municipal de Combate a Sarna Canina e Felina" para animais em situação de abandono.
- Art. 2° A "Campanha Municipal de Combate a Sarna Canina e Felina" terá os seguintes objetivos:

 I - caráter progressivo e será executada com a finalidade de informar,
- sensibilizar e envolver a comunidade no combate sistêmico a sarna canina e felina:
- II criar material informativo sobre cuidados básicos
- III realizar campanhas voluntárias de arrecadação e doação de produtos indicados para tratamento da sarna canina e felina;
- IV criar um serviço volante sob orientação do Centro de Controle de Zoonoses para o combate e tratamento da sarna canina e felina.
- Art. 3 Os órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, verificada a enfermidade, poderão interditar as áreas atingidas e proibir o trânsito de animais contaminados ou contamináveis.
- **Art. 4°** O proprietário que se negar a realizar o combate a sarna canina e felina terá o seu local interditado, obrigando-se a ressarcir as despesas decorrentes dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5° O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, poderá celebrar parcerias e convênios com Organizações Não-Governamentais (ONGs), órgãos Governamentais estaduais e federais, laboratórios, Clínicas Veterinárias, Centros de Pesquisas, Universidades, que procurem promover e viabilizar infra-estrutura necessária à realização da "Campanha Municipal de Combate a Sarra Canina e Felino" Combate a Sarna Canina e Felina".
- **Art.** 6° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, devendo os orçamentos futuros destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.
- Art. 7° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Autoria: Vereadora Delegada Teresinha

ampina Diário Oficial **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A) Rodovia Campinas - Mogi-Mirim, km 118,5 - Prédio 20 e 09-A.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos. Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

uras: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares



COMUNICADO

A Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra em parceria com o Programa das Nações Unidas para o voluntariado/UNV da plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Social e Cultural, Brasil, a Secretaria de Estado de Direitos H/SEDH, Federação Trabalhadoras Domésticas, Sindicato dos Trabalhadores Domésticos e CUT-Estadual, realizaram dia 22/11/02 das 14 às 16:30, na Câmara Municipal de Campinas, Audiência Pública sobre a situação dos/as Trabalho Escravo X **Trabalhadores Domésticos**, desafios e perspectivas para década. Será proposta a formação de um Grupo de Trabalho, a partir da presente composição da mesa e outras indicações, para dar início a um mapeamento da situação das domésticas em Campinas e região. Esse GT deverá, também, estar articulado com entidades, instituições e movimentos referentes ao trabalho doméstico, trabalho escravo e trabalho infantil, em outras regiões do país.

Essa audiência foi aberta ao público

CLEUSA APARECIDA DA SILVA

Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra - Gabinete da Prefeita - Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Publicação do Expediente despachado pela Exm.ª Sra. Prefeita Municipal

Em. 01 de novembro de 2002

De SME.

Autorizo, observadas as normas legais pertinentes, bem como a despesa complementar conforme o cronograma de desembolso financeiro à

Caixa Escolar da CEMEI nº 23 Caixa Escola da CEME nº 34

R\$ 131.39 R\$ 530.74

Prot. 34271/02 Prot. 30171/02

Campinas, 22 de novembro de 2002

MARCELO AVERSA

Assessor do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2002

Prot.: nº 4.680/2002 - Int.: S.M.E. - Ref.: Tomada de Preços nº 031/2002

Objeto: Aquisição de aparelhos eletro-eletrônicos.

REVOGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 75, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, REVOGO os itens 002, 003, 004, 005 e 010 por não acudirem interessados, HOMOLOGO a licitação referente à aquisição de aparelhos eletro-eletrônicos, ADJUDICO seu objeto, e AUTORIZO as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados:

-ALPHA VÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, para os itens 001 e

- 006 no valor total de R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais).

 GAZIN INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA., para os itens 007, 008 e 009, no valor total de R\$ 59.036,00 (cinqüenta e nove mil e trinta e seis reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;
 2 ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos, desta Secretaria, para
- 3 à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de novembro de 2002

Prot.: Nº 32.438/02 - Int.: S.M.S. -Assunto: Concorrência nº 026/02

Objeto: Registro de Preços de tiras teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro, para abastecer as Unidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Formulário "Cotação de Preços".

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 026/02, referente ao Registro de Preços de tiras teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosimetro, para abastecer as Unidades da Secretaria de Saúde, de

acordo com as especificações constantes no Anexo I – Formulário "Cotação de Preços". ADJUDICO o Registro de Preços à empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A., no valor unitário de R\$0,91 (noventa e um centavos) e AUTORIZO a despesa a seu favor, para o primeiro fornecimento, no valor de R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

A Ata de Registro de Preços, vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Saúde, por ocasião do fornecimento, emitir Ordem de Fornecimento à vencedora, após ter sido juntado o Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorizada a respectiva despesa.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1) ao Departamento de Suprimentos para emissão do empenho;

- 2) à Coordenadoria de Controle e Custos, desta Secretaria, para anotações;
- 3) à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços e
- 4) à Secretaria de Saúde para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado: Nº 36.022/2002 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DETI - **Assunto:** Concorrência nº 037/2002 - **Objeto:** Contratação de empresa(s) para locação de veículos zero quilômetro adaptados para as atividades da Guarda Municipal.

Após análise das propostas apresentadas na presente licitação, esta Comissão

decide por:

1°) CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os valores globais mensais entre parênteses:

- TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., para os itens 001 (R\$ 59.940,00), 004 (R\$ 4.160,00) e 007 (R\$ 3.700,00);

- TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para os itens 002 (R\$ 2.202,47) e 006 (R\$ 21.755,16);

- TRANSBRAÇAL — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para os itens 003 (R\$ 8.060,00) e 005 (R\$ 3.100,00);

2°) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: Transportes Della Volpe S/A — Comércio e Indústria e Transbraçal — Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., para os itens 001, 004 e 007, por apresentarem preços excessivos em relação aos valores orçados pela PMC, nos termos dos subitens 11.5.5 e 11.5.5.1 do Edital.

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha de fl. 224.

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha de fl. 224. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 21 de novembro de 2002

CARLOS HENRIQUE C. DO AMARAL ROSELI AP. FERREIRA B. PEREIRA MARCELO GONÇALVES DE SOUZA ROGÉRIO ALVES BARBOSA SAULO PAULINO LONEL VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

Reabertura da Tomada de Preços nº 044/2002 - Prot.: 51.574/2002 - Int.: S.M.E. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da CEMEI "Zoê Valente Bellocchio", com área total a reformar de 1.039,15 m2 e área total a construir de 199,26 m2.

As empresas que já adquiriram o edital deverão retirar as alterações, sem ônus, a partir do dia 26/11/2002 até o dia 10/12/2002, e os demais interessado poderão adquirir o edital na integra, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. Assim, fica designada para 16 de dezembro de 2002 às 14:30 horas a nova data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação, no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

Campinas, 22 de novembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

Reabertura da Tomada de Preços nº 041/2002 - Prot.: 36.703/2002 - Int.: S.M.E. - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e construção da EMEF "Sylvia Simões Magro", com área total a reformar de

6

Constitução de EMEL^{**} Sylvia Similes Magio^{*}, com area total a fetormal de 1.267,61 m2 e área total a construir de 164,11 m2.

As empresas que já adquiriram o edital deverão retirar as alterações, sem ônus, a partir do dia 26/11/2002 até o dia 10/12/2002, e os demais interessados poderão adquirir o edital na íntegra, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. Assim, fica designada para 16 de dezembro de 2002 às 09:30 horas a nova data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação, no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

Campinas, 22 de novembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA

Protocolado nº 055.626/2.002 - **Interessado:** S.M.A.- DPCC. - **Assunto:** Concorrência n.º 039/2.002 - **Objeto:** Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - 13 e 45 quilos.

A Comissão, verificando que não lograram interessados na apresentação de propostas, declara **DESERTA** a Concorrência nº 039/02 referente ao protocolado em epígrafe. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas -SP, nos horários das 08:30 as 16:30 horas.

Campinas, 22 de novembro de 2002

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL SAULO PAULINO LONEL MARCELO GONÇALVES DE SOUZA ROSELI AP. FERREIRA B. PEREIRA ROGÉRIO ALVES BARBOSA VILMA AP. PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2002

Prot. nº 40.121/02 - Int.: S.M.S. -Ref.: Tomada de Preços nº 033/02 Objeto: Aquisição de móveis e acessórios hospitalares para abastecer as Unidades de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 033/02, referente à aquisição de móveis e acessórios hospitalares para abastecer 033/02, referente à aquisição de móveis e acessórios hospitalares para abastecer as Unidades de Saúde, **REVOGO**, por ter decorrido o prazo de validade das propostas e por não haver interesse, dentre os classificados, em prorrogar o prazo de sua proposta ao preço do 1º classificado, os itens 003, 007, 009 e 010, **ADJUDICO** seu objeto e **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, já considerando o acréscimo nos quantitativos dos itens 001, 006, 011, 017 e 021, a redução do quantitativo do item 025, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, cujos montantes não excedem a 25% do valor inicial da contratação e considerada também a re-classificação para os itens 011, 012 e 024:

- **ARLETE BATTISTONI CASSANO**, para os itens **023** e **024** no valor total de R\$908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos);

- \$908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos
- CIRÚRGICA ÁVILA LTDA., para os itens 016 e 017 no valor total de R\$14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais);
 BRAS-SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, para os itens 002 e 012 no valor total de R\$3.247,59 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavas)
- · CIRÚRGICA ENGEMÓBILE LTDA., para o item 006 no valor total de
- R\$18.052,13 (dezoito mil, cinqüenta e dois reais e treze centavos);
 HOSPILON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, para os itens **001**, **018**, **020**, **021**, **027**, **028** e **031**, no valor total de R\$39.523,07 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos);
 - MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens
- **004, 011, 015, 019 e 025,** no valor total de R\$47.923,65 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);
- MULTILAB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., para o item 022
- no valor total R\$825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
 RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 005 e 033 no valor total de R\$9.675,85 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e
- UDIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO E FARMACÊUTICA LTDA., para os itens 035 e 036 no valor total de R\$12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais);
- VIBEL COMERCIAL LTDA. ME, para os itens 013 e 032 no valor total

de R\$8.414,00 (oito mil, quatrocentos e quatorze reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 – ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;
2 - à Secretaria de Saúde para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Christina Lucas, no uso de suas atribuições legais faz saber que, dia 30de outubro de 2002, foi realizada a eleição para "a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher", para a gestão 2002-2004, sendo eleitas as seguintes conselheiras e seus respectivos cargos: Vanda S. Russo- Presidente; Maria José Lopes de Souza -Vice-Presidente; Luciana G. Sanches Cunha – Secretária; Maria Rosa Silva Schimtz – Tesoureira.

Campinas, 5 de novembro de 2002

CHRISTINA LUCAS

Presidente

(21, 22 e 23/11)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"O Conselho É de Todos Nós". "Nós Somos o Conselho "

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso pelo presente Edital convoca os Conselheiros (a), Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, para a Reunião Extraordinária no dia 27/11/02, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro. **PAUTA**

01) Acolhimento

- 02) Auto Apresentação
 03) Sensibilização "Se você não é incomodado, você se acomoda ". "Um Outro Mundo é Possível " (lema do Fórum Social Mundial). Será realizado em Campinas: "Forum Social de Campinas ": 28, 29, 30/ll e 1º Dez.
- 04) Reformulação da Lei de Criação do C.M.I. Assessoria Técnica Enio Bruno Ouícoli

- 95) Relatório: Comissão Audiência com o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. "Projeto Melhor Idade "
 96) Proposta: Preenchimento: "Poder Público" Encaminhamento
 97) Legislação Secretaria Municipal de Saúde sobre "Casa e Clínicas de Repouso" Normatização".
- 08) Outros Assuntos

Campinas, 18 de novembro de 2002

Pastor OSCAR IHMS DE FARIA

Presidente do C.M.I

(20, 22, 23 e 26/11)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho /Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia 26/11/2002, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 19 de Novembro de 2002

MARIA THEREZINHA CORREA MARQUES

Presidente em exercício do CMAS / Campinas

(22, 23 e 26/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2002

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDC – Campinas, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital No.003/2002 que "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 14 da Resolução No. 06/02 - Regimento das Eleições do Conselho Tutelar - biênio 2003/2005".



ONDE SE LÊ:
Artigo 4 - Os candidatos aprovados e relacionados na Resolução No. 19/02, apresentarão suas propostas e poderão responder às perguntas da platéia, sendo que no dia 25 e 26 de novembro apresentar-se-ão os primeiros quinze (15) candidatos e nos dias 26, dezesseis (16) candidatos e em 27 de novembro, os dezesseis (16) restantes;

31

062626825

LEIA-SE: Artigo 4 - Os candidatos aprovados e relacionados na Resolução nº19/02, apresentarão suas propostas e poderão responder às perguntas da platéia, de acordo com a seguinte agenda, que sege a própria Resolução de aprovados:

NO DIA 25, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 1 A 15:

1.	11426647	ALBANISIA APARECIDA VIEIRA MEDEIROS
2.	177613774	ALICE BRAGHETTO
3.	108609418	ANA LUCIA GIONCO
4.	295463910	ANGELA MARIA AP.DE OLIVEIRA
5.	6915626	CARMELINDA BIANCHI JULIANO
6.	25032569-X	CASSIA DA SILVA SANTANA
7.	116635149	CHRISTINA LUCAS BENASSE
8.	273847405	CRISTIANE TEREZA BUENO
9.	19371663-X	DANIELA MARIA MARTINI NAUFEL
10.	227807947	DANIELA WATANABE
11.	249408533	DENISE DE TOLEDO SANTOS
12.	275784812	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
13.	6171589-X	ELIANA MARIA NUNES TOLEDO BERGARA
14.	12794073X	ELIANA RODRIGUES PERREIRA
15.	257038371	ELISAMARA DE OLIVEIRA EMILIANO

NO DIA 26, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 16 A 30:

16.	26873445-8	ELISANDRA MARA DOS SANTOS CAMILO
17.	22068014	FERNANDO TREVISAN
18.	24604472X	FRANCISCO REVOREDO
19.	22545910-3	GLAUCIA DE ARAUJO SOUSA LOPES
20.	10.316.423	HILDA APARECIDA DE SOUZA MORAES
21.	89309789	IARA MARIA LAPENNA
22.	18508417	IRENE DE MORAES FERREIRA
23.	189467113	ISILDA FERNANDES RUDECKE
24.	10590521	IVETE CARNEIRO SOTANO
25.	9962671	JAIME OLIVEIRA SANTOS
26.	199464236	JANAINA COUTO TEIXEIRA DOS SANTOS
27.	9390090	JANDIRA APARECIDA BARBOSA
28.	166628748	JOSE BAGNOLA JUNIOR
29.	267346566	KARINE CAMBUY
30.	18075726X	KATIA CRISTINA CAMPOLINA
	NO DIA 27, OS	CANDIDATOS RELACIONADOS DE 31 A 4

46: LAURA MARIA CUNHA

32.	151183120	LAVINA PAVARIN LIMOLI
33.	61530931	LENI COIMBRA MASSEI
34.	266357SSP-RO	LINETTE BOUEZ BOUCHABKI FELSKI
35.	78376166	LISLEY BOTELHO BORETTI
36.	6693361	MARCIA FATIMA DE ALMEIDA MONTEIRO
37.	192504782	MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS
38.	132909790	MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA
39.	7218832-SSPSP	MARGARETE LILIAN PINHEIRO AGUILAR
40.	152475345	MARGARETH MORELLI
41.	192508696	MARGARIDA DA SILVA CALIXTO
42.	139705909	MARIA ANGELICA RAMOS TRINTINALIA
43.	119979548	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TREVIZAN
44.	5100311	MARIA DAS GRACAS DEL ALAMO BIANCHI
45.	154632521	MARIA ELOIZA SALVADOR
46.	2.027.925	MARIA THEREZINHA FERREIRA CINTRA

NO DIA 28, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 47 A 62:

47.	123299056	NEY MORAES FILHO
48.	325927121	PAULA FABIANA DA SILVA
49.	216571285	PAULO ROBERTO DA CRUZ
50.	216562582	RITA DE CASSIA GONCALVES
51.	255581403	RODRIGO TADEU BATISTA DE ANDRADE
52.	219038600	ROSANGELA DA SILVEIRA MOTA
53.	104256357	ROSELI DA CRUZ SANTOS DA COSTA
54.	76822102	ROSELI VALERIO VARELA
55.	293038399	SABRINA PICOSSI DE OILIVEIRA
56.	13053577-1	SANDRA OLIVETTI MATTIELLO
57.	20/R-2386038	SILVIO VERGULINO EUCLIDES
58.	101992440	SONIA MARIA BONFANTI GONCALVES
59.	139320817	TEREZINHA BATISTA SHIGEYOSI
60.	225540046	VALERIA PAVANI DA SILVA
61.	180751116	VANIA CRISTINA GRISI DE OLIVEIRA NOGUEIRA
62.	206234624	WAGNER PEREZ DA SILVA

Campinas, 19 de novembro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(22, 23 e 26/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no usa de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a reunião extraordinária a ser realizada: **DATA:** 27.11.2002 HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas/SP

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(23, 26 e 27/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA - CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 27.11.2002 A PARTIR DAS 8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA

1- ORDEM DO DIA

1.1 - Of. Externato São João Nº 158/02 - Ref: Centro de Defesa Domingos Sávio.
 1.2 - Conselho Tutelar.

2-INFORMES

2.1 – Grupo de Trabalho para Detalhamento. 2.2 - OF.SMAS N° 830/02 – desligamento da Conselheira suplente, representante da S.M.A.S.

3 - CONVITES

3.1-II Conferencia Municipal de Direitos Humanos

3.2 - Centro Corsini – II Seminário – Aids, Criança e Adolescente.

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(23 26 e 27/11)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Protocolado: 10086/99

Reclamante: Denise da Rocha Pitta Lima de Moraes

ReclamAda: Credicard S/A Administradora de Cartões de Crédito
Desse modo, afastadas as alegações da recorrente, NEGO PROVIMENTO
AO RECURSO de fls. 21, mantendo a decisão de fls. 18 pelos fundamentos acima expostos.

Retornem os autos ao Departamento de Cidadania para o exato cumprimento do que restou decidido.

Protocolado: 31367/98 Reclamante: Adolfo Farias

Reclamada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A
Posto isso, acolho parcialmente o parecer de fls. 33/42 desta Procuradoria,
JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso de fls. 20/29, determinando a redução da multa para 200 (duzentas) UFIR's, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 12776/98, por infração ao art. 52, §1º do Código de Defesa do Consumidor. **Protocolado:** 46747/00

Reclamante: Nairton Garcia Pinto

Reclamada: Daimlerchrysler do Brasil Ltda.

Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO de fls. 57/67, mantendo a decisão de fls. 52/53 por seus próprios fundamentos.

Retornem os autos ao Departamento de Cidadania para o exato cumprimento do

que restou decidido. **Protocolado nº** 79686/98

Reclamante: Erivelto Luís Pires de Oliveira

Reclamada: Universo Online Ltda.

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso de fls. 13/15, reformando a decisão de fls. 10 e fixando o valor da multa em 250 (duzentas e cinqüenta) UFIR's, nos termos do art. 5°, II do Decreto Municipal nº 12.776/98). Retornem os autos ao Departamento de Cidadania para o cumprimento do que restou decidido.

Campinas, 18 de novembro de 2002.

CAMILE SILVA NÓBREGA

Secretária em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Departamento Pedagógico comunica a realização do V Seminário de Educação Especial e convida todos os Professores de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, coordenadores da FUMEC, um representante dos diferentes

setores da educação e de cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação para participarem deste momento de reflexão sobre a educação para

8

DATA: 29/11/02
LOCAL: Clube Recreativo e Esportivo da V. Marieta, R. Dr. Betim, 688 – V. Marieta
HORÁRIO: 8 h às 12 h – aberto a todos os convidados

13 h às 16:30 h – exclusivo a professores de educação especial

Campinas. 19 de novembro de 2002.

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(20, 22 e 23/11)

GABINETE DA SECRETÁRIA EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, faz saber à servidora **ANA LÚCIA FERNANDES REISS**, matrícula 66262-3, Professora Efetiva, lotada no C.C. E0268y, EMEI "Fadinha Azul", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e

198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 18 de novembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(20, 22 e 23/11)

GABINETE DA SECRETÁRIA EDITAL DE CHAMADA

EDITAL DE CHAMIADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Mirai Grisolia Geraldi, faz saber ao servidor JULIAN VICENTE RODRIGUES, matrícula 108004-0, Professor Efetivo, lotada no C.C. E0285y, EMEF "Raul Pilla", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 18 de novembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(20, 22e e 23/11)

SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GESTÃO 2002 REALIZADA EM 29/10/2002

PAUTA ÚNICA

Discussão da Lei 7145,que institui o Conselho das Escolas Municipais e

ENCAMINHAMENTO DA REUNIÃO:

- Leitura, discussão e Reelaboração das propostas de alteração da Lei 7145, encaminhadas pelas UEs
 DELIBERAÇÕES:

DELIBERAÇÕES:

- Discutir em reunião extraordinária as propostas de alteração da Lei 7145 – artigo 4º - composição do Conselho das Escolas Municipais

Pauta para a última reunião ordinária, dia 30/11/02 – 8h00 – Câmara Municipal de Campinas:

- Programa "A Escola é Nossa"

Deliberação da Lei 7145 – artigo de Campinas de Campinas de Campinas:

- Programa "A Escola é Nossa"

- Programa A Escola e Nossa
- Deliberações sobre a Lei que Institui o Conselho das Escolas Municipais

Pauta para a reunião extraordinária, dia 25/11/02 18h00:

LOCAL: Biblioteca Municipal
- Discussão da Lei 7145, que institui o Conselho das Escolas Municipais
- Artigo 4° - Composição do Conselho

Obs. A Ata em sua integra está a disposição na SME, para consulta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(23, 26 e 27/11)

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a próxima sessão de **atribuição de aulas e classes** de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental para os professores efetivos e função pública que queiram suplementar aulas e aos Professores Função Atividade e Estabilidade Provisória que perderam suas classes/aulas, de

acordo com a Resolução SME 23/2001, FASE V; Resolução 10/2002 ocorrerá, ocorrerá no dia 27 de novembro de 2.002, quarta-feira próxima, no CEFORMA, Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta, fone 32378314.

CEFORMA, Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta, fone 32378314.

Serão chamados na seguinte ordem: Os professores inscritos EX-OFICIO, EFETIVOS, FUNÇÃO PÚBLICA, FUNÇÃO ATIVIDADE, ESTABILIDADE PROVISÓRIA, PROFESSORES CONCURSADOS E CLASSIFICADOS CONFORME EDITAL 001/2000, PROFESSORES DE GEOGRAFIA CADASTRADOS CONFORME EDITAL SME 13/2002; PROFESSORES DE INGLÊS, EDUCAÇÃO E, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA CLASSIFICADOS, CONFORME EDITAL 005/02.

Devido à falta de professores para a componente curricular de HISTÓRIA

CLASSIFICADOS, CONFÓRME EDITAL 005/02.

Devido à falta de professores para o componente curricular de HISTÓRIA, excepcionalmente, poderão escolher os professores classificados para o componente curricular GEOGRAFIA, desde que comprovem habilitação no Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico Escolar.

1º) Os professores concursados e classificados no componente curricular Português, também poderão escolher o componente curricular INGLÊS, desde que comprovem a habilitação no Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar.

2º) Os professores concursados e classificados em qualquer componente curricular na Rede Municipal de Campinas, que possuam curso de Bacharelado em CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CINÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS OU ADMINISTRAÇÃO e LICENCIATURA PLENA em uma das Áreas do Conhecimento poderão escolher aulas de EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA (ERET).

3º) Os professores cadastrados no Componente Curricular COMÉRCIO (ERET)

3°) Os professores cadastrados no Componente Curricular COMÉRCIO (ERET) faixas I e II, conforme Edital SME 01/2001 em caráter de urgência, poderão escolher aulas de ERET desde que possua as habilitações descrita acima, item 2. Os professores deverão comparecer no ato de atribuição munidos de:

Os professores deverão comparecer no ato de atribuição munidos de:

- Documento de identidade (R.G.) e anexo;

- DIPLOMA ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO e HISTÓRICO ESCOLAR (substitutos temporários).

- Certidão de nascimento de filhos dependentes, nos casos de empate;

- Anexo 2002 (efetivos, função pública, função atividade, estabilidade provisória, substitutos que já escolheram aulas);

- Anexo 2001 (demais professores, se tiverem).

Para preenchimento da declaração de acumulação de cargos os professores deverão trazer o horário de trabalho da outra U.E.

ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª a 8ª séries: às 9:00 horas

CIÊNCIAS: todos os classificados EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: todos os classificados

EDUCAÇÃO FÍSICA: todos os classificados EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA: todos os

classificados GEOGRAFIA: GEOGRAFIA: Todos os classificados conforme Edital 001/2000 e cadastrados (Faixa I e Faixa II) Edital SME 13/2002 HISTÓRIA: Todos os classificados

INGLÉS: todos os classificados MATEMÁTICA: todos os classificados

PORTUGUÊS: todos os classificados

EDUCAÇÃO INFANTIL: às 14:00 horas: serão chamados da classificação: 1.395 a 1.466

ENSINO FUNDAMENTAL: 1^a A 4^a série: às 14:00 horas: serão chamados do nº. 1304 a 1350

Campinas, 21 de novembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(23, 26 e 27/11)

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitações FUMEC comunica aos interessados que o a Comissão Especial de Licitações POMEC confinica aos interessados que o encerramento do prazo para entrega dos envelopes e a data da Sessão Pública para a abertura da concorrência 01/2002 ficam alterados para o dia 02 de dezembro de 2002, às 14 horas, Sala CEPROCAMP, sita na Av. Anchieta, 200, 2 Andar, acesso pela escadaria ao lado do Banco do Brasil. Consequentemente o prazo de visita ao local da obra, se encerrará no dia 27 de novembro de 2002, às 14 horas. Majores esclarecimentos por escrito à Comissão. às 14 horas. Maiores esclarecimentos por escrito à Comissão.

ODAIR MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitações FUMEC

(23 26 e 27/11)

PORTARIA FUMEC Nº 66/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC – Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Artigo 1° - Retificar a Portaria FUMEC Nº 43/2002.

Artigo 2° - Exclui da Comissão Especial de Licitações FUMEC, o membro Sr. Nelson Gonçalves, ficando composta pelos seguintes membros:

1. Presidente: Odair Marques da Silva

2. Suplente e Membro: Cecília Azevedo Lima Collares
3. Membro: Ricardo de Souza Campos Badaró



4. Membro: Joaquim Caetano de Lima Filho **5. Membro:** Nilton Sergio Joaquim **6. Membro:** Georgio Alessandro Tomelin Membro: Aleixandre de Oliveira Rodrigues 8. Membro: Teresa Cristina Falleiros

Artigo3° - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Novembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidenta da Fumec

(23, 26 e 27/11)

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Ofício Nº. 212/02 Convite N° 006/2002

Tipo Da Licitação: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de arquivos

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no art. 43, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Convite nº. 006/2002, referente à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de arquivos de aço deslizantes, pelo prazo de 40(quarenta) dias a partir da assinatura do contrato. ADJUDICO seu objeto à empresa Caviglia & Cia Ltda. AUTORIZO a despesa em seu favor, no valor global de R\$ 19.201,38 (dezenove mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos). À Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para empenho.

Campinas, 22 de novembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROT. 10-10488/02 – VALDIRENE JORGE DOS SANTOS NOVAIS

Protocolar no prazo de 10 dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-10488/02. PROT. 10-10881/02 – ELENIR DE ALMEIDA FABBIO

Protocolar no prazo de 10 dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração com firma reconhecida, e cópia do comprovante de propriedade em nome de Antonio Vitor, solicitando juntada ao prot. 10-10881/02.

PROT. 21752/01 – MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e attendendo aos artigos 57 a 59 da 11.109/01, indefiro o pedido de dispensa do pagamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo referente ao exercício de 2001, para o imóvel em questão, tendo em vista que o serviço encontra-se à disposição do contribuinte nos termos do art. 77 da Lei 5.172/66-CTN, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal nos termos da Lei o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

PROT. 21753/01 – MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da 11.109/01, indefiro o pedido de dispensa do pagamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo referente ao exercício de 2001, para o imóvel em questão, tendo em vista que o serviço encontra-se à disposição do contribuinte nos termos do art. 77 da Lei 5.172/66-CTN, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

PROT. 74.080/01 – RODNEY SILVA ALMEIDA

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTN), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que o lançamento emitido em novembro/01, para o imóvel em questão, trata-se de lançamento complementar (decorrente de análise do protocolo de aprovação de planta nº 53.921/99) em que houve a alteração do lançamento de territorial para predial, sendo que os dados e a metodologia de cálculo encontram-se corretos, nos termos da Lei 9.927/98, tendo sido os mesmos verificados e confirmados pelos órgãos competente, devendo portanto, o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações

PROT. 5.576/01, anexado o Protocolo nº 10.086/01

PASCHOAL VALENTE JÚNIO

CC. 055.023.453/02

CC. 03:025.433/02 Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do altigos 37 a 39 da Lei Multicipa il 11.109/01, interito o pedido de levisato do lançamento do IPTU/2001, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém a partir do exercício de 2.002, alteração da área construída para 196,93 m2, do tipo/padrão/subpadrão para A-3.1 e do ano-base de depreciação para 1.979, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalteradas, com base em vistoria realizada no local em 07/05/01 e demais informações constantes no processo; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

PROT. 8.410/99 – DURVAL OTERO

CC: 013.859.000-02

CC: 013.859.000-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU referente ao exercício de 1.999, tendo em vista que os dados e a metodologia de cálculos foram aplicados nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (que alterou o mapa de valores de terrenos do município de Campinas e deu outras providências, o que explica, juntamente com a atualização monetária, a variação do valor venal questionada pelo requerente) em consonância com Lei Municipal nº 5.626/85-CTM, não tendo o requerente instruído o processo com provas que fundamente suas alegações quanto ao valor venal, nos termos do Artigo 200 do CTM, devendo o lançamento ser mantido para o exercício requerido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. Quanto às informações constante às "folhas verdes", citadas pelo requerente, esses têm como objetivo, apenas indicar a existência de débito anteriores no sistema de arrecadação da Prefeitura, sendo os dados cadastrais do imóvel, assim como os tributos, de arrecadação da Prefeitura, sendo os dados imóvel, assim como os tributos, de arrecadação da Prefeitura, sendo os dados cadastrais do imóvel, assim como os tributos, discriminados nos demonstrativos de lançamento que deram origem àqueles débitos. PROT. 38.419/02 – JURANDY PEREIRA DO NASCIMENTO

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, autorizo o cancelamento do AIIM nº 1789, lavrado em 20/06/2002, por ter sido constatado que o crédito devido pela trasmissão dos imóveis codificados sob nº 042.036.053/02, 055.005.385/02 e 042.012.553/02 fora devidamente recolhido atrayés da GER nº 352089, de 12/03/02.

PROT. 9482/01 – ROGÉRIO GERIN NASSRALLA

CC: 055.074.492-03

CC: 055.074.492-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que as solicitações apresentadas pelo requerente na inicial foram atendidas através da análise do protocolo nº 8.434/99, com reemissão de lançamento (alterado para predial) em dezembro/01.

PROT. 13.191/01 – ISMÊNIA DA CUNHA FERNANDES

CC: 055.006.264-03 e 055.006.265-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, para os imóveis em questão, tendo em vista que os dados e a metodologia de cálculos encontram-se corretos, nos termos da Lei 9.927/98, tendo sido os mesmos verificados e confirmados pelos órgãos competentes, sendo o terreno integrante do Loteamento Sítio São José, situado dentro do perímetro urbano do município, possuindo 2 (dois) dos melhoramentos previstos pelo Artigo da Lei Municipal nº 5.626/85 – CTM, devendo, portanto, o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

PROT. 12.845/01 – JOSÉ AUGUSTO CARVALHO

CC: 046.270.400-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.002, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 172,19 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-3.4 e o ano base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 21/11/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

PROT. 13255/01 – DONIZETE APARECIDO CARDOSO

CC: 055.069.743/03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indepine o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, para o imóvel em questão, visto que não há provas para alterações cadastrais no

exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.002, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 69,03 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-3.4 e o ano base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 07/11/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo n.: 0886/01 Interessado: Odila Sigrist Ricci

C.C.: 355.078.707/09, 355.078.706-09 e 355.081.593-09 Assunto: Revisão de Lançamento de Contribuição de Melhorias

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n.º 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido** de revisão de lançamento de Contribuição de Melhorias – Pavimentação, referente ao lançamento codificado sob n.º 355.078.706/09, retificando a metragem da testada do referido imóvel de 139,60 m para 102,21 m, reemitindo-se novo carnê, cancelando o primeiro lançamento, juntamente com os débitos referentes aos exercícios de 1998 a 2000 e 2001, permanecendo inalterados os dados pertinentes aos lançamentos de n.ºs 355.078.707/09 e 355.081.593-09, por estarem corretos.

Protocolo nº: 3249/2000 anexos 17239/00, 19804/00 e 3828/01

Interessado: Daysi T.M. Chediac

C.C.: 036.304.100/02

Assunto: Impugnação do Lançamento do IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, e 2001, posto que o laudo técnico de avaliação foi appropriato de intermedia propositor de la determinaçãos expressos por acumunido es determinações expressos por acumunido es de esta por acumunido es determinações expressos por acumunido es de esta por acumunido esta por acumunido es de esta por acumunido es apresentado intempestivamente não cumprindo as determinações expressas no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 9.927/98, devendo os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos nos referidos exercícios fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98. Porém **determino a** partir de 2002, a retificação do lançamento alterando-se a área construída para 684,33m2, o tipo/padrão/subpadrão para F-2.0, e ano base de depreciação 1972, conforme constatação em vistoria realizada em 09/08/2001, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei 9.927/98, (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Protocolo nº: 4185/96 juntados 5824/97 e 24267/98
Interessado: Cáritas Arquidiocesana de Campinas
C.C. 016.635.000-02

Assunto: Imunidade Tributária

Assunto: Imunidade Tributária
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, nos exercícios 1996, 1997 e 1998, para o imóvel codificado sob nº 016.635.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e no artigo 12 e 70 da Lei 11.109/01; e por não possuir a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), determino seja o lançamento retificado para predial a partir de 2001, com área construída de 140,02m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.8 e ano base para depreciação 1953, conforme vistoria realizada em 13/06/2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e debitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 24266/98
Interessado: Cáritas Arquidiocesana de Campinas

C.C. 038.791.000-02

Assunto: Isenção do IPTU

Assunto: Isenção do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, no exercício de 1998, para o imóvel codificado sob nº 038.791.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e no artigo 12 e 70 da Lei 11.109/01; e por não possuir a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do beneficio pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149 da Lei Federal (Complementar) pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nº 5.1/2/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), determino seja o lançamento retificado para predial a partir de 2001, com área construída de 93,90m2, tipo/padrão/subpadrão C-1.4 e ano base para depreciação 1941, conforme vistoria realizada em 02/06/2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Protocolo nº: 26736/99 juntados 34256/00 e 11850/02 Interessado: Maria Santos Silva

C.C.: 055.072.928-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista/ revisão do IPTU/2000 Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal

5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas exercício(s) 1999, visto que o requerente não comprovou a apropriedade do imóvel objeto do pedido, e o mesmo não se encontrar classificado na categoria residencial, nos termos das Leis 9.952/98, 9.985/99 (modificando a anterior), bem como defiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas bem como defiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas exercício(s) 2002, tendo em vista que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos 11.111/01. Deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, protocolizado sob nº 34256/00, tendo em vista que o signatário não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e do artigo 70, III, da Lei 11.109/01. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 04, determino seja o lançamento retificado para predial a partir de 2000, com área construída de 98,01m2, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base 1999; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 32558/99 juntados 20252/00, 8000400/01 e 02/201/0042 Interessado: Antonio Paulo da Rocha C.C.: 055.052.591-03

C.C.: 055.052.591-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista/ revisão do IPTU/2000

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas
exercício(s) 1999, visto que o mesmo não se encontra classificado na categoria
residencial, nos termos das Leis 9.952/98, 9.985/99 (modificando a anterior),
bem como defiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas a
partir do exercício(s) 2001, tendo em vista que o(a) contribuinte atendeu aos
dispositivos das Leis nº 10.387/99 e nº 11.111/01. Deixo de conhecer do pedido
de revisão do lancamento do IPTU/2000, protocolizado sob nº 20252/00, tendo de revisão do lançamento do IPTU/2000, protocolizado sob nº 20252/00, tendo em vista que o signatário não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e do artigo 70, III, da Lei 11.109/01. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 04, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000**, com área construída de 135,28m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.5 e ano base 1999; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 35843/99

Interessado: Jasé Alves da Silva

Interessado: José Alves da Silva C.C.: 055.075.365-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas exercício(s) 1999, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos das Leis 9.952/98, 9.985/99 (modificando a anterior); devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99 e 10736/00. **Determino** a retificação dos dados cadastrais a **partir de 2003**, alterando-se para predial, com área construída de 141,80m2, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base para depreciação 2002 conforme vistoria realizada em 16/05/01. ano base para depreciação 2002, conforme vistoria realizada em 16/05/01.

Protocolo nº: 5175/00

Interessado: Congregação Cristã no Brasil C.C.: 055.071.981-03

Assunto: Imunidade Tributária

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, no exercício de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, no exercício de 2000, para o imóvel codificado sob nº 055.071.981-03, tendo em vista que o requerente não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e no artigo 12 e 70 da Lei 11.109/01; e por não possuir a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), determino seja o lançamento retificado para predial a partir de 2000, com área construída de 130,50m2, tipo/padrão/subpadrão C-1.3 e ano base para depreciação 1999, conforme comprovante referente ao exercício de 1999, às fls. 34, e vistoria realizada em 28/11/2001; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Protocolo nº: 8000337/2000

Protocolo nº: 8000337/2000

Interessado: Maria Aparecida da Silva Moraes C.C.: 055.069.170-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01,



defiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2000,** visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao Considerando Considerando que o comprovante de residencia da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 05, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000,** com área construída de 222,25m2, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base 1999; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 8000777/2000 juntados 8000753/2001

Interessado: Joaquim Antonio Rosa Filho C.C.: 055.063.528-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, defiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas

exercício(s) 2000 e 2001, visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos
da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da
contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 03, determino seja
o lançamento retificado para predial a partir de 2000, com área total construída
de 138.76m2 tipo/podrão/subpadrão A 2.4 a apo base 1999, a partir do de 128,76m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.4 e ano base 1999, e a partir do exercício de **2002**, alterando-se a área total construída para 296,35 m2 e ano base 2000, em virtude da vistoria realizada em 12/12/2001; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis Considerate and first ethilos de Let M 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Protocolo n°: 8001773/2000 Interessado: Ananias Pontes da Silva C.C.: 055.081.796-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas
exercício(s) 2000, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria
residencial, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99. Considerando que o
comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000,
conforme folha 11, determino seja o lançamento retificado para predial a
partir de 2001, com área construída de 79,00m2, tipo/padrão/subpadrão A-2 e
ano base para depreciação 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em
cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no
presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº
9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).
Protocolo nº: 8002083/2000
Interessado: Lourival Fernandes da Silva
C.C.: 055.081.853-03

C.C.: 055.081.853-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assimo: Iselção do IFTO-Aposentado/pensionista
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas
exercício(s) 2000, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria exercício(s) 2000, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos do art. 1°, I da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 06, determino seja o lançamento retificado para predial a partir de 2001, com área construída de 82,19m2, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base para depreciação 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10.400/99, 10.736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 8002487/2000

Interessado: Rute Lones Barbosa

Interessado: Rute Lopes Barbosa C.C.: 055.045.197-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas
exercício(s) 2000, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria
residencial, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99. Considerando que o
comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000,
conforme folha 14, determino seja o lançamento retificado para predial a
partir de 2001, com área construída de 256,11m2, tipo/padrão/subpadrão A-3 e
ano base para depreciação 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em
cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no
presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº
9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).
Protocolo nº: 13167/2001
Interessado: Neuza de Souza G. Pereira

Interessado: Neuza de Souza G. Pereira C.C.: 055.077.645-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01,

indefiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas exercício(s) 2001, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos do art. 1°, I da Lei 10.387/99, devendo o lançamento ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99 e 10736/00. Protocolo nº: 14024/01

Interessado: Margarida Pires da Silva

C.C.: 042.048.639-02

Assunto: Revisão e Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assunto: Revisão e Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149,
combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66
(CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos
artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de isenção do
IPTU para aposentados/pensionistas exercício(s) 2001, visto que a requerente
não apresentou os comprovantes de recebimento da aposentadoria/pensão e de
domicílio, correspondentes a janeiro/2001, nem comprovou ser proprietária de
apoense um único imóvel no município não atendendo portando aos requisitos domicílio, correspondentes a janeiro/2001, nem comprovou ser proprietária de apenas um único imóvel no município, não atendendo portando aos requisitos dos artigos 1º, inciso I, e 3º, incisos II e IV, da Lei 10.387/99; bem como indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001 mantendo-o como lançado, visto que não há provas para o exercício requerido. Porém, considerando que a vistoria fiscal ao imóvel ocorreu em 23/11/2001 determino a retificação do lançamento a partir de 2002, alterando-se a área total construída para 165,37m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.4 e ano base para depreciação 1992, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal e cancelando-se os débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 52829/01
Interessado: Leida Maria Alonso

Interessado: Leida Maria Alonso

C.C.: 046.667.660-02

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, indefiro pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas
exercício(s) 2001, visto que o requerente não comprovou a propriedade do
imóvel da Rua Carlos Laet, nº 352, codificado sob nº 046.667.660-02, não
atendendo ao requisito do art. 1º, I da Lei 10.387/99, tendo sido indeferido o seu
pedido protocolizado sob nº 6971/2001, conforme publicação no DOM de
19/10/2001, devendo o lançamento ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº
9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99, 10736/00.

Protocolo nº: 69026/01
Interessado: Igreja Batista em Barão Geraldo

Interessado: Igreja Batista em Barão Geraldo C.C.: 055.012.279-02

Assunto: Imunidade Tributária

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de renovação do Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU exercícios 1998, 1999 e 2000, para o imóvel codificado sob nº 055.012.279-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, b, § 4º, da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do beneficio pleiteado.

Protocolo nº: 75338/01

Interessado: Benedito Rosa de Castro

C.C.: 044.593.600-02

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s)** 2001, visto que o requerente não comprovou residir no imóvel em questão, não comprovou a propriedade de apenas um único imóvel no município, nem apresentou cópia da documentação exigida para a análise do pedido, não atendendo aos requisitos da Lei 10.387/99, devendo o lançamento ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99, 10736/00.

Protocolo nº: 8001997/2001

Interessado: João Pedro Maximiano

C.C.: 046.555.500-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, **indefiro** o pedido de Isenção do IPTU/2001 para
Aposentados/Pensionistas, visto que o(a) contribuinte não comprovou a
propriedade de um único imóvel no município, nos termos do art. 1º, I da Lei
10.387/99. Considerando que o comprovante de residência do contribuinte
refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 17, **determino** seja o lançamento
retificado para predial **a partir de 2001,** com área construída de 117,05 me,
tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base 2000; cancelando-se os débitos e
reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas
Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 8003110/2001
Interessado: Alvezina Maria de Jesus

C.C.: 060.056.000-02

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei

Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de Isenção do IPTU/ 2001 para Aposentados/Pensionistas, visto que o imóvel, objeto do pedido, não é de uso estritamente residencial, mas sim de uso misto, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Art. 1º da Lei 10.387/99. **Determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2002**, com área construída de 307,02 m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.4 e ano base para depreciação 1984, conforme vistoria realizada em 23/11/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) relativo ao exercício de 2002 no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal 2002 no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 8003121/2001
Interessado: Antonio Prestello
C.C.: 055.085.812-03

Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei
Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal
nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº
11.109/01, defiro o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas
exercício(s) 2001, visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos da Lei
10.387/00 Consideranda que a compressante do servidência de contribuinte exercicio(s) 2001, visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 14, determino seja o lançamento retificado para predial a partir de 2001, com área construída de 105,55m2, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 25038/02

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura

C.C. 040.075.000-02

C.C. 040.075.000-02

Assunto: Imunidade Tributária

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº 040.075.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do beneficio pleiteado.

Protocolo nº: 25039/02

Interessado: Instituto Paulista de Ensine e Cultura

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura C.C. 033.347.000-02

C.C. 033.347.000-02

Assunto: Imunidade Tributária

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº 033.347.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do beneficio pleiteado.

Protocolo nº: 25040/02

Interessado: Instituto Paulista de Ensino a Cultura

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura C.C. 020.759.000-02

Assunto: Imunidade Tributária

Assunto: Imunidade 1 ributaria

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, INDEFIRO pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº 020.759.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do beneficio pleiteado.

Protocolo nº: 37827/2002

Interesponde: Cladando Region.

Interessado: Clodoaldo Bachani C.C.: 055.031.889-02

Assunto: Revisão Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, 2001 e 2002, visto indentro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, 2001 e 2002, visto que não houve pedido para o beneficio de Isenção para Aposentados/Pensionistas relativo aos exercícios 2000 e 2001, nos termos da Lei 10.387/99, tendo sido concedida a isenção do IPTU/ 2002, através do protocolado nº 2002/201/1144. Esclarecendo que o beneficio de isenção que o contribuinte possuía, foi cancelado diante da alteração da área total construída para 185,38 m2 a partir de 2000, conforme protocolado de Aprovação de Planta nº 25171/1995.

Protocolo: 10747/01

Interessado: Les Sabastião Pais

Interessado: José Sebastião Reis C/C: 026.406.500/02

defiro o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU do(s) exercício(s) de 2001 para o imóvel codificado sob nº 026.406.500/02, para que seja abatido do montante da cobrança atrasada o valor recolhido através do DARD nº 127328, referente à cota única do IPTU/99, reemitindo-se o lançamento dos tributos no presente exercício fiscal, com cobrança atrasada dos exercícios de 1997, 1999, 2000 e 2001; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com contra la contra de 1997, 1999, 2000 e 2001; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com contra la contr o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN; artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº

11.109/01 e Leis 8.240/94 e alterações e 9.927/98 e alterações.

Protocolo: 64864/99

Interessado: Darcy Caetano Fiorini

C/C: 042.025.012/02

defiro o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU do(s) exercício(s) de 1999 para o imóvel codificado sob nº 042.025.012/02, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para "G"; determino seja o lançamento do exercício de 2002 retificado com os mesmos dados atribuídos ao exercício de 1999, reemitindo-se o lançamento dos tributos no presente exercício fiscal, com cobrança atrasada do exercício de 1999; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN; artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01 e Leis 9.927/98 e alterações.

Pertecolo: 02/10/05852

Protocolo: 02/10/05852

Interessado: Maria Eugênia Lombello

Assunto: Não Incidência do ITBI

Assinto: Nao incidencia do ITBI
Em atendimento ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, atesto a não incidência do ITBI, sobre a partilha ocorrida nos autos de Arrolamento dos bens deixados por óbito de Hênio Lombello, tramitado na 3ª Vara Distrital de Valinhos, por tratar-se de imposto sobre a transmissão causa mortis, portanto, de competência do Estado, nos termos do artigo 155, I, da CF/88.

Protocolo: 14975/98, anexo 24003/01

Interessado: Valter Aparecido Greve

ERRATA

Re-ratifico o relatório e a decisão do despacho de fls. 59, por conter incorreções: onde se lê: c/c: 055.042.629/02, leia-se: c/c: 055.072.679/02, mantendo-se inalterados os demais dados do despacho; consubstanciado nos termos do artigo 72 da Lei 11.109/01. **Protocolo: 3542/01**

Interessado: Margareth Castro Ozelo Assunto: Aproveitamento de crédito

Astorizo o aproveitamento do crédito referente ao recolhimento do IPTU/2000 do imóvel codificado sob nº 055.030.990/03, **no valor de 788,3469 UFIR**, para abatimento do valor originalmente lançado a título de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2000, para o imóvel unificado, codificado sob nº 055.030.989/03, **no montante de R\$ 855,8504 UFIR**, com a devida redução dos débitos existentes, incidindo-se os encargos da mora somente sobre a diferença apurada de R\$ 34,5052 UFIR.

Protocolo nº: 39947/00

Interessado: Igreja Batista Vista Alegre
C.C.: 055.043.257-02

Assunto: Imunidade Tributária
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido renovação do reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, para os exercícios 2000 e 2001, pela perda de seu objeto, tendo em vista que o requerente já obteve o reconhecimento administrativo de Imunidade Tributária relativo ao IPTU para o imóvel codificado sob nº 055.043.257-02. **Protocolo nº: 52089/00**

Interessado: Igreja Batista Vista Alegre C.C.: 055.043.257-02

Assunto: Isenção de Taxa de Sinistro

Assunto: Isenção de Taxa de Sinistro

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de Isenção de taxa de Sinistro relativa ao imóvel codificado sob nº 055.043.257-02 para os exercícios de 1997 a 2001, pela perda de seu objeto, tendo em vista que o requerente já obteve o beneficio pleiteado, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicada no DOM de 28/04/2000.

Persteulo nº 8100300/01

Protocolo nº: 8100399/01

Interessado: Alina Maria Leone C.C.: 042.004.522-02

C.C.: 042.004.322-02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão de la compete de IPTU/2001 elemento de artigos 26 de acestraído para 156/8902 e artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2001, alterando-se a área construida para 156,88m2, o tipo/padrão/subpadrão para A-3.7, e ano base para 1978, conforme vitoria fiscal ao imóvel realizada em 13/09/2001, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01.

Protocolo nº: 1301/1998

Interessado: Alfredo Orlando Enz

C. C. 231 161 000/02

C.C.: 031.161.000/02

C.C.: 031.161.000/02

Assunto: Solicitação de desmembramento de lançamento de IPTU

Com base na manifestação do setor competente e no artigo 30 da Lei Municipal nº 5.626/85 (alterado pela Lei nº 8157/94), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de desmembramento do lançamento do IPTU, tendo em vista que o requerente não apresentou a documentação solicitada, quando notificado nos termos do Decreto 13322/00, com publicação no D. O. M. em 28/04/2000, para saneamento do processo, devendo os lançamentos serem mantidos nos termos da Lei Municipal nº 8240/84 e 9.927/98(e respectivas alterações).

Protocolo nº: 75740/99

Interessado: Francisco Meschi Neto

Interessado: Francisco Mecchi Neto C.C.: 055.075.547/02



Assunto: Revisão de Lancamento do IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e no artigo 30 da Lei Municipal nº 5.626/85 (alterado pela Lei nº 8157/94), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento complementar do IPTU/98, tendo em vista que a documentação apresentada pelo contribuinte foi insuficiente para fazer provas de suas alegações, mantendo-se o atual lançamento, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 8240/94 e alterações.

Protocolo nº: 76109/99

Interessado: Paulo Roberto Cracial: Pirrate

Interessado: Paulo Roberto Gracioli Pizzato C.C.: 055.075.637/02

C.C.: 055.0/5.63//02
Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do la complemento de IPTU/1000, prese paga que a contribuinte colobrar acordo do lançamento do IPTU/1999, uma vez que o contribuinte celebrou acordo em 26/03/01, sendo presumida a desistência da impugnação do lançamento, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 14 da Lei nº 11109/01, mantendo-se o atual lançamento. Porém, determino a revisão do lançamento a partir do exercício **de 2001,** alterando-se a área construída para 245,07m2 e o tipo/padrão/subpadrão para A-4.2, conforme vistoria realizada em 18/05/2000, cancelando-se os débitos e para A-4.2, conforme vistoria realizada em 18/05/2000, cancetando-se os debitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 5903/00
Interessado: Antonio Ribeiro

C.C.: 047.250.750/03

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, uma vez que o contribuinte não apresentou provas do alegado, mantendo-se o atual lançamento. Porém, determino a revisão do lançamento do IPTU, a partir do exercício de 2002, alterando de territorial para predial o imóvel codificado sob nº 047.250.750/03, sendo o ano base 2001, a área construída de 138,93m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.7, conforme vistoria efetuada em 04/04/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.1111/01).

Protocolo nº: 8144/2000; anexo 8100642/2001
Interessado: Joaquim Oliveira Machado

Interessado: Joaquim Oliveira Machado C.C.: 055.036.499/03

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, mantendo-o como lançado, visto que não há provas para o exercício requerido. Porém defiro o pedido de revisão referente ao protocolo 8100642/2001, a partir do exercício de 2001, transformando-se de territorial para predial com área construída de 238,96m2, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base 2000, conforme vistoria efetuada em 01/11/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 19380/00

Protocolo nº: 19380/00

Interessado: Carlos Pedroso de Carvalho Filho C.C.: 024.954.000/02

C.C.: 024.954.000/02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para F-2 e determino a partir de 2001, a retificação da área construída para 1.045,46m2, o ano base para 1990, conforme vistoria realizada em 03/11/2000, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 23467/00

Protocolo nº: 23467/00

Interessado: Gerson Gomes Novo C.C.: 072.246.800/03

Com base na manifestação do setor competente e no artigo 30 da Lei Municipal nº 5.626/85 (alterado pela Lei nº 8157/94), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPT**U/ 2000, tendo em vista que já houve reemissão do lançamento para o ano de 2000, com as devidas alterações cadastrais, através do processo 66824/99, mantendo-se o atual lançamento, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 46546/00

Interessado: Marcos Assione Zanata C.C.: 042.163.250/02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66

(CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, alterando o tipo/padrão/subpadrão para F2, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 51992/00
Interessado: Carlos Dias

Interessado: Carlos Dias C.C.: 042.036.209/02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento do IFTO Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2000, bem como da cobrança complementar dos exercícios de 1995 a 1999, uma vez que o lançamento encontra-se correto nos termos da legislação em signa, devende a lançamento ser mentido no referido no stermos da legislação em como procesor de vigor, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela lei nº 10400/99).

Protocolo nº: 53962/00

Interessado: Marco Antonio de Almeida Prado

C.C.: 042.157.530/02

C.C.: 042.157.530/02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/ 2000, tendo em vista que o mesmo encontra-se correto, nos termos da Lei 9927/98 (alterada pela lei nº 10400/99), tendo sido constatado que o imóvel em questão possui melhoramentos básicos previstos no art. 14 da Lei 5626/85 em consonância com o art. 32 da Lei 5172/66-CTN; devendo os lançamentos serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(e alterações).

Protocolo nº: 61701/00

Interessado: Rolf Dieter Illg

Interessado: Rolf Dieter Illg C.C.: 075.415.000/02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2000, alterando de predial para territorial o imóvel codificado sob nº 075.415.000/02, mantendo-se os demais dados relativos ao terreno inalterados. Determino que as alterações sejam retroativas ao exercício de 1999, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 14493/01

Interessado: Osmar José Candido

Interessado: Osmar José Candido C.C.: 042.163.300/03

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU, referente ao protocolo nº 14493/01, a partir do exercício de 2001, alterando de territorial para predial, sendo o ano base 1999, a free construída de 52.00m2 e o tipo/padrão/subpadrão A 2.0 conforme vistoria área construída de 52,00m2 e o tipo/padrão/subpadrão A-2.0, conforme vistoria efetuada em 30/10/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 5000197/01

Interessado: Ezequiel Vieira Severino
C.C.: 042.048.473/02

Assurtos Pavicão do La propuente de IPTU

Assunto: Revisão de Lancamento do IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2001, uma vez que os dados e a metodologia de cálculos encontram-se corretos, nos termos da Lei 9927/98, tendo sido os mesmos verificados e confirmados pelos órgãos competentes, devendo os lançamentos serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 8100857/01

Interessado: Neiva Dinorah Martins Naimi

Interessado: Neiva Dinorah Martins Naimi C.C.: 038,330.000/02

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir do exercício de 2001, alterando o tipo/padrão/subpadrão para F2 e o ano base para 1959, conforme vistoria efetuada no local em 09/10/01, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados cancelandose os debitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos

termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo: 39056/02

Interessado: Paulo Roberto Rafael Assunto: Restituição de Tributo

Assanto. Restatução de l'indica defiro o pedido de restituição do ITBI, **no valor de R\$ 300,96**, recolhido indevidamente à Municipalidade de Campinas, através das Guias nº 391314 e 391310, de 14/06/02, consubstanciado nos termos dos artigos 57 a 59, combinados com o artigo 3º e artigos 45 a 48 da Lei 11109/01.

PROT. 42.725/02 – ORLANDO CHIARELLI CC: 055.075.289/03

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de compensação de crédito por alocação de pagamento de código de imóvel informado como indevido nº 055.043.818/03 para código de imóvel informado como devido nº 055.075.289/03, por falta de legitimidade do requerente; consubstanciado nos termos dos artigos 32 e 121 da Lei Federal nº 5172/66 – Código Tributário Nacional.

PROT. 42.724/02 – ORLANDO CHIARELLI

CC. 655.075.209/03

CC: 055.075.290/03

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo Atendendo ao disposto nos artigos 37 a 39 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de compensação de crédito por alocação de pagamento de código de imóvel informado como indevido nº 055.043.819/03 para código de imóvel informado como devido nº 055.075.290/03, por falta de legitimidade do requerente; consubstanciado nos termos dos artigos 32 e 121 da Lei Federal nº 5172/66 – Código Tributário Nacional.

PROT. 1741/02 – ANTONIO JORGE R. CUNHA

CC: 042.164.006/02

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não poder ser apreciada em instância administrativa a matéria constitucional; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 73; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

Protocolo: 1742/2002

Interessado: Paulo Sérgio de Salles Gomes C/C: 042.164.001/02

C/C: 042.164.001/02

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não poder ser apreciada em instância administrativa a matéria constitucional; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 73; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

Protocolo: 1743/2002

Interessado: Celso Pentocolo de Pentocol

Interessado: Celso Penteado de Barros

C/C: 042.164.000/02

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Assunto: Revisão de l'ributos imobiliarios Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não poder ser apreciada em instância administrativa a matéria constitucional; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 73; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

PROT. 16937/2002 – ANTONIO ATIFANO H. FERNANDEZ

CC: 090.053.250/02

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer integralmente do presente pedido, para os itens elencados, pelo não enquadramento nos beneficios da Remissão Tributária; pela intempestividade do pedido de revisão do lançamento do IPTU/TAXAS-2002; e pela falta de previsão para o prolongamento das datas de vencimentos dos lançamentos devidos, consubstanciado nos termos dos artigos, 23 24, 37 da Lei 11.109/01, e 1º parágrafo, da Lei 9950/98, mantendo-se o lançamento e os créditos vigente, nos termos da Lei 9 927/98 e alterações nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 02/10/13445

Requerente: Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda.

Assunto: Certidão de Processos Administrativos e Vistas Fora de Cartório Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, Artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do Art. 5.º, da CF/88, **indefiro** o pedido certidão de inteiro teor do auto de infração n. 1019/C, por não atender às exigências legais, posto que não consta do pedido a identificação do subscritor, que assina por procuração, impossibilitando a análise da representatividade. Também não foram juntados os devidos instrumentos de outorga e a comprovação dos poderes dos os devidos instrumentos de outorga e a comprovação dos poderes dos mandantes para tal fim. **Deixo de conhecer** do pedido vistas fora de cartório, motivado pelo vício de representatividade acima exposto, com base no art. 57 a 59 e inciso III, do art. 70, da Lei 11.109/01.

Protocolado nº 02/10/13446

Requerente: Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda.

Assunto: Certidão de Processos Administrativos e Vistas Fora de Cartório Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, Artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do Art. 5.º, da CF/88, **indefiro** o pedido certidão de inteiro teor do auto de infração n. 1020/C, por não atender às exigências legais, posto que não

consta do pedido a identificação do subscritor, que assina por procuração, impossibilitando a análise da representatividade. Também não foram juntados os devidos instrumentos de outorga e a comprovação dos poderes dos mandantes para tal fim. Deixo de conhecer do pedido vistas fora de cartório, motivado pelo vício de representatividade acima exposto, com base no art. 57 a 59 e inciso III, do art. 70, da Lei 11.109/01.

Protocolado nº 02/10/11844

Requerente: Sprint Corretora de Seguros Ltda

Assunto: Certidão de Processos Administrativos
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito
Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, Artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e
XXXIV, do Art. 5.º, da CF/88, indefiro o pedido certidão parcial do
protocolado nº 049692/01, por não atender às exigências legais, visto que não foi apresentado o instrumento de procuração com poderes específicos para requerer junto à administração municipal, contendo o reconhecimento da firma do mandante, de acordo com a previsão do art. 1.289, parágrafo 3.°, do Código Civil, e a comprovação de que o outorgante possui poderes para tanto.

Publicado novamente por ter saído com incorreção no D.O.M. de 14/11/02. Protocolado nº 04535/01

Interessado: Orsatti Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Assunto: compensação de crédito do ISSQN com o IPTU/2002

Tendo em vista o enquadramento do requerente no regime de lançamento por homologação, nos termos do artigo 27, I, da Lei 11.110/01, em consonância com o artigo 150 da Lei 5.172/66 (CTN), indefiro o pedido inicial, cabendo ao próprio reguerante providenciar os cartos que inder necessários sem escriter bomologatário. requerente providenciar os acertos que julgar necessários, sem caráter homologatório. Quanto aos requerimentos protocolizados sob n. 010524 e 021419, juntados ao principal n. 04535/01, **deixo de conhecer** do pedido, nos termos dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e de acordo com o artigo 70, inciso III, da referida lei, tendo em vista que não foram juntados aos autos documentos comprobatórios da representatividade da signatária.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor/DRM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, os contribuintes abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados neste Município, não foram localizadas em proprietários de terrenos localizados neste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiriço no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

REGIÃO NORTE	, 15445 1105 01444	o dipromas 108	4. 10.
Cód/Contrib.	Lote	Quadra	Bairro
52.179.000-3	22	E	Chac. Boa Vista
55.027.943-3	02	E	Jd. Chapadão
45.934.000-3	36	60	Jd. Ēulina
55.026.272-2	29	J	Jd. Independencia
55.035.428-2	22	G	Pq. Beatriz
50.313.000-3	06	U-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
55.024.457-3	23	G	Pq. das Universidade
55.024.562-3	01	L	Pq. das Universidade
24.489.000-3	29	G	Vila Manoel Ferreira
42.112.400-2	08	02	Vila Nova
REGIÃO SUL			
41.901.500-3	07	15	Jd. das Bandeiras
55.045.980-3	09	E	Jd. Bom Sucesso
47.604.000-3	01	01	Jd. Centenário
44.456.000-3	07	04	Jd. Centenário
55.075.131-3	10	В	Jd. Fernanda
55.043.674-3	17	E	Jd. Fernanda
45.815.700-3	23	28	Jd. Nova America
41.043.100-3	02	32	Jd. Nova America
41.119.000-3	23	W	Jd. São Domingos
46.395.700-3	14	10	Jd. São Gabriel
55.058.892-3	29	R	Jd. Tamoio
55.058.762-3	07	N	Jd. Tamoio
55.058.635-3	04	Н	Jd. Tamoio
55.058.765-3	10	N	Jd. Tamoio
55.074.874-3	36	D	Pq. das Camelias
48.182.300-3	17	36	Pq. da Figueira
43.813.500-3	30	R	Vila Formosa
43.467.700-3	53	Q	Vila Formosa
43.823.500-3	73	Q	Vila Formosa
10.402.000-3	14	Q Q J J J	Vila João Jorge
10.401.000-3	13	J	Vila João Jorge
10.403.000-3	15	J	Vila João Jorge

42.082.474-2	01	G	Vila Paraiso
14.196.000-3	05	A	Vila Progresso
REGIÃO LESTE			
25.639.000-2	10	04	Arr. Bueno de Miranda
42.077.678-2	04	I	Arr. Bueno de Miranda
55.078.838-3	22	qt.784	Cambui
55.079.929-3	17	qt.349	Cambui
10.231.000-3	01	qt.1157	Centro
05.504.006-3	16	Ĺ	Colinas de Ermitage
42.789.900-3	02	18	Bairro das Palmeiras
42.787.600-3	02	14	Bairro das Palmeiras
00.301.700-3	03	A	Jd. Flamboyant
55.079.453-3	08	O	Jd. Monte Belo I
45.841.100-3	15	11	Jd. Paranapanema
43.807.700-3	33	В	Jd. Ŝantana
55.011.188-3	10	40	Jd. Sta. Genebra
90.444.000-3	31	A	Jd. Sorirama
55.050.552-3	07	C	Novo Gramado
55.070.340-3	05	N	Pq. Alto do Taquaral
55.031.593-3	09	A	Pq. Imperador
55.031.678-3	07	F	Pq. Imperador
46.299.800-3	25	JJ	Pq. São Quirino
46.281.900-2	14	Z	Pq. São Quirino
51.833.000-3	02	C	Pq. R. Faz. Sta. Candida
21.748.000-3	16	DD	Vila Nogueira
27.129.000-3	06	01	Vila Nova Campinas

ENG°. EMILSON LUIS ZANETTI

Coordenador da Fiscalização de Terrenos -DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos (22, 23 e 26/11)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REINCIDENTE

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SOSPP, tendo constatado que, até a presente data, as pessoas abaixo relacionadas, proprietários dos terrenos localizados neste Município, não foram localizados em seus domicílio tributários constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação Reincidente**, para cientificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias murá-los ou cercá-los com tela de arame dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiriço no prazo de 90 dias. Os prazos são a contar da data desta

publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa em dobro e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

Lote	Quadra	Bairro
10	qt. 1115	Bosque
01	qt. 1157	Centro
14	Â	Chac. São Geraldo
05	14C	Jd. Atibaia -Sousas
07	F	Jd. Atibaia- Sousas
10	08	Jd. Campinas
05	J	Jd. Boa Esperança
10	K	Jd. Sta. Ĉandida
33	17	Jd. Sta. Genebra
14	08	Jd. Sta Genebra
06	G	Jd. Sta. Marcelina
28	A	Jd. Sorirama
10	C	Jd. Sorirama
11	A	Jd. das Paineiras
22	C	Jd. das Paineiras
	J	Pq. Brasilia
29	A	Pq. das Flores
08	A	Pq. das Flores
33	F	Pq. das Flores
15	A	Pq. das Flores
	J	Pq. Imperador
	E	Pq. das Hortencias
	L	Pq. São Quirino
	04	Pq. Taquaral
	03	Pq. Taquaral
	Н	Vila Brandina
		Vila Brandina
27	X	Vila Nogueira
07	C	Arr. Agostinho Pataro
		Cid. Univ. Campineira
		Cid. Univ. Campineira
		Cid. Univ. Campineira
		Bosque de B. Geraldo
		Jd. Chapadão
		Jd. Interlagos
		Jd. Pacaembu
05	Ĺ	Pq. das Universidade
	10 01 14 05 07 10 05 10 33 14 06 28 10 11 22 05 29 08 33 15 12 18 53 07 08 23 26 27	10 qt. 1115 01 qt. 1115 01 qt. 1157 14 B 05 14C 07 F 10 08 05 J 10 K 33 17 14 08 06 G 28 A 10 C 11 A 22 C 05 J 29 A 08 A 33 F 15 A 12 J 18 E 53 L 07 04 08 03 23 H 26 H 27 X

55.024.611-3	14	N	Pq. das Universidade
55.034.397-3	17	I-3	Pq. Via Norte
55.078.980-3	13	H	res. Terra Nova
REGIÃO SUL 34.373.000-3	10	31	Jd. do Lago

ENG°. EMILSON LUIS ZANETTI

Coordenador da Fiscalização de Terrenos -DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos (22, 23 e 26/11)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietarios de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos le/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Divida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO LESTE			
Cód/Contrib.	Proprietário	Auto de Infração e Multa	
04.096.000-3	Anne K. Barbosa Paiva	14977/14978	
01.954.900-3	Antonio Busco	14950/14948	
20.919.000-3	Candido Rodrigues Santos Jr.	13421	
46.362.700-3	Boris Raskin	13423/13424/13425	
55.021.309-3	Emerson Ferreira Salles	14945/14946	
55.053.332-3	Leopoldo Alberto R. Santana	14931/14932	
23.984.700-2	Igreja Univer. Reino de Deus	8935	
55.023.696-3	Intervales Mineiros Ltda	13419	
15.956.000-3	Mozart Nogueira Esteves	14929	
55.023.659-3	Money Cor. De Marc. Ltda	14942	
33.278.900-2	Nelson de Arruda N. Gustavo	13355	
42.132.881-2	Org. Imob. Novo Cambui	8942	
55.004.568-3	Rodinei Antonio Tim	8941	
55.011.854-3	Waldir Gabetta	13275/13274/13272	

55.011.854-3	Waldir Gabetta	132/5/132/4/132/2	
REGIÃO SUI			
	Antonio Furlan	9765/9766	
10.323.000-2	Clesco Luiz Tozzi	8731	
55.040.841-3	João Tadeu Machado	8727	
46.232.000-3	Joaquim O. Fernando Mathias	8722/87238724	
48.369.600-3	Vanon Camargo Decara	9780/9781/9782	
45.348.300-3	Vitoria Gonçalves	9763/9764	
DECLÃO NO			

REGIÃO NO	DRTE	
55.084.730-3	Anna Beatrix P. Guimarães	8896/8897/8898
55.064.297-3	Araguaia Loteamentos Ltda	9625
55.064.314-3	Antonia Marcia M. Roberto	8590/8591/8592
55.065.421-3	Centro Social Pq. São Jorge	8853/8854
55.032.963-3	Cond. Faz. Boa Vista	8568/8569
60.033.400-2	Ivone Yossuf Haddad	8539
70.423.000-3	Imobiliária Santa Isabel Ltda	9620
55.024.548-3	João Batista Borges	10377/10379/10378
55.064.284-3	João Tomas Terra e/ou	8593/8594
55.033.262-3	Jonas Robertopiccoli	8788/8789/8787
45.418.800-3	Jeannette Youssif Haddad	8540
55.027.944-3	Luiz Carlos Quintal	8780/8781/8779
55.081.950-3	Osvaldo Rossi Baladin	9918/9915

70.423.000-3	illioolilalla Salita Isaoci Liua	9020
55.024.548-3	João Batista Borges	10377/10379/10378
55.064.284-3	João Tomas Terra e/ou	8593/8594
55.033.262-3	Jonas Robertopiccoli	8788/8789/8787
45.418.800-3	Jeannette Youssif Haddad	8540
55.027.944-3	Luiz Carlos Quintal	8780/8781/8779
55.081.950-3	Osvaldo Rossi Baladin	9918/9915
REGIÃO NO	DROESTE/SUDOESTE	
41.909.400-3	Adolfo Nudeliman e ou.	4976/14075
46.460.600-3	Araceli Grnado Marques	9692/9693/9694
42.010.000-3	Borghi Agric. E Com. S/A	9635/12377/12378
55.076.508-3	Coop. Hab. De Arraras	10349/9651
44.755.700-3	Candido R. dos Santos	9542
55.064.670-3	Celeste Fontes Costa e/ou	9638/9637/9636
43.002.700-3	Cia. Melhoramento Campinas	9597/9596
43.157.300-3	Cia. Melhoramento Campinas	9696
43.210.800-3	GG Imoveis e Agropecuaria	4989/4990/4991
42.894.500-3	João Domingos C. Nogueira	9589/9590/9591
46.523.300-3	José Mingone	12395/123961/12397
44.754.400-3	Imobiliária Irmãos Rodrigues	9642/9641/9643
	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3957
55.051.427-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3965
	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3962
55.051.321-3		3964
55.051.343-3		3956
	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3955
	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3963
	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3954
55.056.673-2	Lydia Socoloka	3600/3776/3777
55.051.209-3	Maria da Conceição Oliveira	10334
43.437.000-3	Metalaco Dist. Prod. Siderur.	9669/9670/9671
	Nilo José de Melo	9592/9593
44.043.400-3	Organização GG de Imóveis	9678/9679/9680
42.915.700-3	Organização GG de Imóveis	8606/8607

Obs.



55.001.859-3	Organização GG de Imóveis	2822
55.082.161-3	Placidio Sacilotto	8848/8849
55.049.286-3	Roberto H. Levy Junior	3681
55.049.291-3	Roberto H. Levy Junior	3682
55.049.288-3	Roberto H. Levy Junior	3683
55.049.285-3	Roberto H. Levy Junior	9675
55.049.287-3	Roberto H. Levy Junior	3684
55.038.321-3	Said Norde Jorge e/ou	9526/9598/952
55.062.424-3	Thermas loteamentos Ltda	10347/10348
55.062.617-3	Thermas loteamentos Ltda	8989

ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(22, 23 e e26/11)

Pelo Sr. Secretário, ENG.º PEDRO ANTONIO BIGARDI:

De Dimas de Castro Júnior – Protocolo n.º 40189/2002; "Defiro pedido de transformação em multa a área de 6,01 m2, construída irregularmente".

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 37.414/99 Dickerson Pereira – Prot. 65.448/01 Rosemeire P da Silva – Prot. 24.313/02 Maria Ap. Manoel Alves – Prot. 28.618/02 Rosangela M A da Rocha – Prot. 39.834/02 oberto Marotta – Prot. 44.838/02 Flavio dos Reis – Prot. 47.738/02 Liorne C Fransolin – Prot. 48.141/02 Eliane Pasquini – Prot. 48.690/02 Julio C F Ferreira – Prot. 50.404/02 Carlos R de Souza – Prot. 51.293/02 Jose C P Silveira – Prot. 53.574/02 Fabio Ap. Ferreira – Prot. 54.549/02 Romeu Carone – Prot. 55.263/02 Ricardo da S Braga – Prot. 02/010/0107 Orlando Paschoal Jr – Prot. 02/010/06134 Ricardo de S Benevido – Prot. 02/010/06264 Djalma da S Porto – Prot. 02/010/07693 Fabio de A Muretti – Prot. 02/010/08115 Walter Pinto Jr – Prot. 02/010/08656 Claus Hippen – Prot. 02/010/09656 Manoela L Ribeiro – Prot. 02/010/11105 Claudio L Faria – Prot. 02/010/11467 Arnaldo Gomes

INDEFERIDOS

Prot. 34.049/02 Fernando R Jacobucci – Prot. 34.876/02 Alfa Campinas Baterias Ltda – Prot. 36.223/02 Grafica Gepel Ltda – Prot. 49.104/02 Rede de Economia Supermercados Ltda – Prot. 50.542/02 Girolano Parise – Prot. 51.191/02 Mario Brachi – Prot. 51.401/02 Ana P de Oliveira Dias – Prot. 52.314/02 Edna S Rodrigues Albano – Prot. 02/010/08476 Patricia R de Oliveira

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 6743/02 Yara B Silva – Prot. 35.814/02 Fernando R Jacobucci – Prot. 37.659/02 Rosangela M A da Rolha – Prot. 45.846/02 Almeida T Construção Com. Ltda – Prot. 55.427/02 ticos Ltda 02/010/0074 Centro de Diagnosticos Barão Geraldo S/C Ltda – Prot. 02/010/1996 Verenice Ap. C Silva – Prot. 02/010/03539 Antonio A A Azevedo – Prot. 02/010/07686 Kitchens Com. De Aparelhos Domes

CONCEDIDO PRAZO DE 10 DIAS

Prot. 35.655/02 Igreja Biblica Nova Jerusalem

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 02/010/0171 Starkey do Brasil Ltda -

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 49.103/02 Rede de Economia Supermercados Ltda Prot. 51.698/02 Oswaldo S Pereira

ARQTa. SILVIA FARIA

Diretora Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade Licenças para Tratamento de Saúde dos recursos para Junta Médica dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Matr.	Cargo	Nº Dias Lts Def.	Nº Dias Lts Indef.	Lts Parcial- mente Def.	Data de Início
104304		1			26/6/2002
25236		7			29/1/2002
66067			2		5/6/2002
98248				25	7/5/2002
99583		23			11/4/2002
	104304 25236 66067 98248	104304 25236 66067 98248	Lts Def. 104304 1 25236 7 66067 98248	Lts Def. Lts Indef. 104304 1 25236 7 66067 2 98248	Lts Def. Lts Indef. mente Def. 104304 1 25236 7 66067 2 98248 2 25

Campinas, 19 de novembro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

C. Custo	Nome:	Matr.	Cargo	Nº Dias	Data Início
S113	OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO	36910	Aux.adm.	1	24/7/2002
S159W	NATALINA ANTONIA DOS SANTOS	80871	Aux.enf.		12/8/2002
S159W	ANA ISABEL FERREIRA	83994	A.c.d.	1	13/8/2002
E230W	MARIA CLARICE GARCIA	81166	Prof.ef.		9/8/2002
S110	WILMARA CRISTINA A. RIBEIRO	103318	Enfermeira	1	6/8/2002
S111W	JOSINALVA MATOS DE L. RODRIGUES	96832	Aux.enf.		12/8/2002
E357	MARIA JOSÉ PELEGRINI	106815	Prof.subst.	1	13/8/2002
E227W	LUCIMAR AP. B. BENITO	106728	Prof.subst.	1	19/8/2002
S180Y	ANA PAULA BARBOSA DE FREITAS	28435	Aux.enf.		7/8/2002
E385	EVA PERGENTINO DA SILVA	92220	Monitor	1	29/8/2002
S207T	EDNA FRANCO DE SOUZA	85576	Aux.enf.	1	20/8/2002
E410T	ANTONIA MARIA SORAZZI STEIN	107272	Professor	1	2/8/2002
S152W	CARLA REGINA GATTIO	35973	Médico		5/8/2002
S164	LUCIA FERNANDES DE SOUZA	28275	Aux.enf.	1	29/8/2002
S164	ROSELY SOARES S. OROZIMBO	28427	Aux.enf.		26/8/2002
S152W	MARIA EUGÊNIA C. DE SALLES	65209 103038	Dentista Aux.enf.	i 1	5/8/2002 16/8/2002
S157W E385	AILTON DE SOUZA GUEDES EVA PERGENTINO DA SILVA	92220	Monitor	1	20/8/2002
S163W	CRISTIANE MARIA C. LOPES	106254	Médico	1	27/8/2002
E227W	LUCIANA BERNARDINO SANTANA	102293	Prof.ef.		20/8/2002
S163W	FELICIANO R. REZENDE	62948	Guarda	1	23/8/2002
S163W	CLÁUDIA N. CUNHA	29131	Aux.enf.	1	27/8/2002
E141V	LARA REGINA C. GUIMARÃES	106931	Prof.subst.	1	12/8/2002
S182Y	CÉLIA CRISTINA G. MARTINS	67373	Dentista		23/8/2002
S182Y	ROSIMEIRE DE LIMA STEIN	103849	Aux.enf.	1	27/8/2002
E227W	MARLENE NASCIMENTO F. PINTO	107301	Prof.ef.		28/8/2002
S182Y	ROSANA AP. CRUZ OLIVEIRA	103505	A.c.d.	i	27/8/2002
E286Y	CARMEN SILVA MONZANI	65565	Cozinheira	1	27/8/2002
E354	RITA DE CASSIA B. BRUNO	66308	Professor	1	23/8/2002
E359Z	CARMEM LUCIA PEREIRA	36776	Cozinheira	1	26/8/2002
S208	ROBERTO CÍCERO KFOURE	106860	Médico		29/8/2002
S159W	CARLOS EDUARDO DE S. TEIXEIRA	25658	Dentista	1	30/8/2002
S158W	RENATA VALÉRIA F. CAMPANHA	36009	Médico	1	26/8/2002
S158W	MARUNE ANDRÉA TEODORO	28325	Aux.enf.	1	26/8/2002
S158W	MARUNE ANDRÉA TEODORO	28325	Aux.enf.	1	27/8/2002
E140V	MARIA AP. LOPES	66354	Professor	1	2/8/2002
E351	LAÉRCIO AP. PARPINELLI	107070	Professor		5/8/2002
E144	SIMONE FRANCO	103631	Prof.ef.	1	2/8/2002
E227W	LUCIMAR AP. B. BENITO	106728	Prof.subst.		13/8/2002
S111 E222W	DÉBORA OLIVEIRA ARCÂNGELO	65686	Aux.enf.	i 1	14/8/2002
E226W	ELACY G. DE SOUZA MARIA CRISTINA T. SIQUEIRA	64396 62222	Professor Prof.ef.	1	15/8/2002 1/8/2002
E223W	CLÀUDIA MARIA C. CRUZ	106803	Prof.subst.	1	29/8/2002
E350	JUSSARA SOARES DE SOUZA	66334	Professor	1	1/8/2002
S112	MARIA NOEMA S. RAMOS POLLI	93059	Médico	1	2/8/2002
S131	JOSEFA PEIXOTO DE C. DA SILVA	27578	Aux.enf.	1	8/8/2002
S126	ANNA LETYCIA O. RIBEIRO	25236	Psicólogo	1	6/8/2002
S126	SILVANA MARIA SOLFARO	106518	Médico		8/8/2002
S126	JUCILÉIA BATISTA SANTOS	35768	Aux.enf.	1	2/8/2002
S126	CARMEM RODRIGUES CARDOSO	98885	Aux.enf.		7/8/2002
S130	ANTONIA AUVANEIDE DA SILVA	28515	Aux.enf.	1	8/8/2002
S225	ROSE MARY DE O. CAMPOS	106436	Médico	1	15/7/2002
S202	LEILA FRANCELINO PRADO	45347	Aux.enf.		1/8/2002
S176	SIMONE MARIA L. DA SILVA	105754	Aux.enf.	1	19/8/2002
S074Y	BENEDITA SOUZA C. DE MOURA	25233	Psicólogo	1	30/8/2002
E166	EUNICE MARIA S. DE SOUZA	87272	Monitor	1	9/8/2002
E359Z	ENIS OLIVEIRA SANTOS	107345	Professor	1	30/8/2002
S159W	SIMONE A. T. MINATEL	103109	Médico	1	29/8/2002
E113	CÍNTIA RODRIGUES PRUDÊNCIO	35265	Monitor	1	26/8/2002
E143V	CONCEIÇÃO AP. BARBOSA DA SILVA	106975	Prof.subst.	1	27/8/2002
S133V	ADRIANA BRAZ DOS SANTOS	106331	Médico		26/8/2002
S127	RAFAEL T. DANTAS	92275	Dentista	i	28/8/2002
E110V	MARA CRISTINA DE A. SANTOS	97811	Monitor	1	26/8/2002
S130	ANTONIA AUVANEIDE DA SILVA NILZA URBAN	28515 84730	Aux.enf.	i 1	28/8/2002
E217W E217W	ELIANA MARA DIAS DE SOUSA	62318	Professor Prof.ef.	1	27/8/2002 27/8/2002
E251Y	MARINA ELIZABETH LUCIANO	37225	Cozinheira	1	29/8/2002
E286Y	CRISTINA MARIA W. JUSTINO	84381	Professor		29/8/2002
S153W	IVANI G. NICOLETTI	107347	Enfermeira	1	28/8/2002
E217W	AURECILDA PORTO OTTERÇO	104504	Prof.subst.	1	27/8/2002
S036	JOÃO CARLOS R. PREVIDI	106429	Médico	1	28/8/2002
S180Y	RAQUEL DE LOURDES S. MAGELA	96812	Médico		29/8/2002
E222W	ELACY GARCIA DE SOUZA	64396	Professor	1	14/8/2002
S112	VERA LUCIA T. CAVALCANTI	99225	A.c.d.		19/8/2002
S152W	MARLY DE FÁTIMA C. DE SOUZA	45395	Enfermeira	1	15/8/2002
E121	RITA DE CÁSSIA F. BLEY	54533	Prof.ef.		30/8/2002
E121	RITA DE CÁSSIA F. BLEY MARIA DE LOURDES C. FERRAZ	54533	Prof.ef.	i 1	26/8/2002
S159W S110	MÔNICA DE LIMA R. CAVALI	34239 65422	Aux.enf. Médico	1	15/8/2002 15/8/2002
S110	CREUSA GOMES JUNQUEIRA	27561	Aux.enf.	1	14/8/2002
S158W	MARIA CONCEIÇÃO M. ALVES	29124	Aux.enf.		19/8/2002
E222W	IVONE MAZZO	92509	Aux.cozinha	1	19/8/2002
S154	SANDRA REGINA S. DE BARROS	27512	Aux.enf.	1	20/8/2002
E312Z	MARIA INËS F. DE SILLOS BARNE	102455	Prof.ef.	1	20/8/2002
O359	ROSANGELA DA C. GARCIA	36666	Servente	1	4/8/2002
E359Z	MARTA AP. ROSA	106734	Professor	1	22/8/2002
S163W	JACIRA DE O. ALEXANDRE	85741	Assist.adm.		6/8/2002
E352Z	WILSON RONALDO BORTOLUCCI	73489	Professor	1	2/8/2002
S216Z	APARECIDA DONIZETTE T. CAMPOS	45321	Aux.enf.		6/8/2002
S216Z	BENEDITA F. M. SOUZA	107734	Médico	i	2/8/2002
S216Z	CONCEIÇÃO AP. G. A. SANTOS	38424	Aux.enf.	1	2/8/2002
S206Z	ADRIANA CRISTINA MARCELINO	104679	Aux.enf.	1	5/8/2002
S206Z	TĂNIA MARIA MAGLIO	34962	Aux.enf.	1	5/8/2002
E308Z	ROSIRES CRESCENTE RUSSO	97734	Monitor		5/8/2002
S159W	APARECIDA DO NASCIMENTO	102954	Aux.enf.	1	5/8/2002
S070	MAURÍCIO AP. CORREIA PINTO	29221	Motorista	1	5/8/2002
E224	GLAURA MARIA M. PAIVA LEONE	64382	Prof.ef.	1	5/8/2002
E224	ÉRIKA B. DOMINIQUE	107078	Prof.subst.	1	2/8/2002
S163W	VANDERLÉA M. VIČENTE	35095	Aux.enf.	1	6/8/2002
S158W	RENATA VALÉRIA F. CAMPANHA	36009	Médico		1/8/2002
E286Y	MARIA LUCIA F. GESIBELLO	89781	Professor	1	6/8/2002
E285	DORINE MATOS M. ALBUQUERQUE	106585	Prof.subst.		2/8/2002
E228W	LUCIANA CALIÇO CORNIANI	107609	Prof.subst.	i	5/8/2002
S180Y	ALEXANDRE DE F. MARTINS	57188	Aux.enf.	1	6/8/2002
S180Y	FERNANDA B. FERNANDES	98186	Médico	i 1	2/8/2002
S180Y	ALEXANDRE DE F. MARTINS	57188	Aux.enf.	1	2/8/2002
S074Y	MARILDA DE BARROS	28243	Aux.enf.		5/8/2002
E228W	VERA LÚCIA CORSO	54575	Prof.ef.	1	2/8/2002
S074Y	SIRLEY LOPES	98941	Aux.enf.		5/8/2002
S204T	ANA AP. M. MACHADO DOS SANTOS	28421	Aux.enf.	1	20/8/2002
S222T	JULIANA A. DE O. RAMOS	35635	Dentista		2/8/2002
E414	SANDRA REGINA MATTOS G. LOPES	86557	Professor	1	1/8/2002
E352Z	BERNADETE L. F. CASTILHERI	92528	Servente		1/8/2002
E308Z	APARECIDA CRUZ DA S. FERREIRA	83779	Monitor	1	6/8/2002
E107V	MÍRIAM LANE TOMAZ	105434	Servente		26/8/2002
S163W	DIANCORTS DAMASCENO	103750	Enfermeiro	i	11/7/2002
S036	ANA OLÍVIA BENTIVOGLIA	102945	Médico	1	23/8/2002
S203Z	EDUARDO MEDINA OPPERMANN	29201	Dentista	1	12/8/2002
E285Y	MÁRCIO ROGÉRIO S. ANDRADE	62622	Prof.ef.		23/8/2002
E359Z	MARCOS A. PAES	54598	Prof.ef.	1	1/8/2002
E413T	PISCILA MARA M. C. G. MOREIRA	36317	Servente	1	19/8/2002
E272Y	MARIA EUGÊNIA BALDIN	64249	Prof.ef.		26/8/2002
E266Y	GERUSA MARIA DA SILVA	66269	Prof.ef.	1	19/8/2002

					-	
S212Z	ROSANA DE CARVALHO C.SANTOS	27488	Aux.enf.	1	20/8/2002	
E142V E140	MARIA DO CARMO RAMOS REGINA DALVA DA SILVA	92898 103164	Professor Professor	4 1	20/8/2002 21/8/2002	
S126 S126	ELIZABETH T. TIRITAN CARMEM RODRIGUES CARDOSO	25359 98885	T.o.	1	14/8/2002 20/8/2002	
E143	CONCEIÇÃO AP. BARBOSA DA SILVA	106975	Aux.enf. Prof.subst.	1	20/8/2002	
E110 E121	ADRIANÉ GARCIA TEIXEIRA	36752 54533	Servente Prof.ef.	1	19/8/2002 21/8/2002	
S127	RITA DE CASSIA F. BLEY DAGMAR CARDOSO VIEIRA SMANCIO	57100	Aux.enf.	1	16/8/2002	
E250Y E268	ELAINE CRISTINA EVA JONAS MARIA REGINA P. FERRARI	107523 103441	Monitor Professor	1	20/8/2002 19/8/2002	
E286Y	VERA LUCIA P. ALMEIDA	66263	Professor	1	16/8/2002	
E285Y E286Y	DORALICE DOS SANTOS SUELI REGINA P. P. DE SOUZA	26845 107621	Prof.subst. Professor	1	19/8/2002 16/8/2002	
S041D	AĻCIDES MIGUEL P. DA SILVA	96067	Motorista	1	19/8/2002	
S130 S041D	KÀTIA APOLINÀRIO DA SILVA JOSEFA DIAS CABRAL	103031 65506	Aux.enf. Aj.s.gerais	1	19/8/2002 22/8/2002	
E102 S176Y	APARECIDA F. DOS SANTOS	89356	Monitor Aux.enf.	1	21/8/2002	
E312	NEUSA MOREIRA SALGADO ILDA P. COSTA LIMA	82172 28568	Monitor	1	19/8/2002 5/8/2002	
E311Z E414T	DIVA PINEZ SILVANA FERREIRA	107322 107172	Professor Professor	1	9/8/2002 6/8/2002	
E223W	MIRIAM CRISTINA A. M. FIGUEIRA		Professor	1	19/8/2002	
S074Y E222	MARILDA DE BARROS ANTONIO ALBERTO DE C. ORTOLAN	28243 102835	Aux.enf. Professor	1	2/8/2002 1/8/2002	
S163W S222T	VANDERLÉA M. VICENTE MEIRE DE FÁTIMA G. NASCIMENTO	35095 103675	Aux.enf. Enfermeira	1	28/8/2002 17/8/2002	
S154	SUELY GOMES DE SENA	28042	Enfermeira	1	21/8/2002	
S111W S072	DENIS MONTACUTELLI DE FARO JOSÉ VALÉRIO FILHO	63316 97765	Médico Guarda	1	16/8/2002 21/8/2002	
S111	MARILÚ COSTA	62111 63279	Aux.enf.	1	16/8/2002	
S111 S152W	LILIAM MARIA REZENDE ALLIEN JAQUELINE DE C. PELARIN	34237	Aux.enf. Aux.enf.	1	16/8/2002 21/8/2002	
S160W S158W	THAÍS AP. O. RODRIGUES MARIA INÊS M. VICENTIN	38075 99937	Recepcionista Aux.enf.	1	4/8/2002 20/8/2002	
S110	NEIVA ALVES C. MOUCO	34259	Aux.enf.	1	21/8/2002	
E227W S159W	STAEL CRISTINA PORTES TANIA CRISTINA M. A. DA SILVA	103303 36542	Prof.ef. Aux.adm.	1	19/8/2002 21/8/2002	
S159W	FRANCISCA FÁTIMA S. GONÇALVES CÉLIA DOS SANTOS TAVARES	88524	Aux.enf.	1	20/8/2002	
S130 E204W	VIVIANI RAIMUNDO V. BARREIRA	36168 102416	Médico Professor	1	14/8/2002 14/8/2002	
F175	MARIA ANGELA R. Q. CASTRO	43619 35642	Assist.adm. Monitor	1	20/8/2002	
E173W E133V	ELIANA LUZIA PEREIRA ROSERCY E. SOARES ELIAS	64712	Prof.ef.	1	21/8/2002 22/8/2002	
E142V S130	MARIA DO CARMO RAMOS ANA MARIA LEITE SILVA	92898 102976	Professor Aux.enf.	1	13/8/2002 15/8/2002	
E226W	MARIA CRISTINA T. SIQUEIRA	62222	Prof.ef.	1	16/8/2002	
E248Y S178Y	MARCIA ELIANA R. DA MOTTA ELIANA RIBEIRO NOQUES	68754 37923	Prof.ef. Aux.adm.	1	2/8/2002 2/8/2002	
E144 E110V	CAMILA PAES DE BARROS ADRIANE GARCIA TEIXEIRA	108797	Professor Servente	1	28/8/2002	
	APARECIDA CONCEIÇÃO A. FRANÇA	36752 88225	Monitor	1	14/8/2002 30/8/2002	
E302Z E107V	MARIA ELENILDA S. TAVARES SILVIA CRISTINA DA S. SOUZA	105805 28622	Servente Monitor	1	23/8/2002 27/8/2002	
E107V	SILVIA CRISTINA DA S. SOUZA	28622	Monitor	1	26/8/2002	
E107 E331Z	MIRIAM LANE TOMAZ GISELLE ALESSANDRA MARCHI	105434 102620	Zelador Professor	1	21/8/2002 12/8/2002	
S208Z E331Z	ANA MARIA H. CASTRO PATRÍCIA FERREIRA P. DE ARAÚJO	28389 107125	Aux.enf. Professor	1	13/8/2002 8/8/2002	
S158W	FELÍCIA M. B. SILVA FOGAROLLI	97867	Médico	1	9/8/2002	
S163W S152W	MARIA JANDIRA B. GODOI JOÃO DE SOUZA LIMA	36535 3151	Aux.enf. Guarda	1	9/8/2002 9/8/2002	
E199 E352Z	IARA MARIA G. TROMBINI MARIA JOSÉ J. LIMA	64325 66332	Professor Prof.subst.	1	7/8/2002 8/8/2002	
S159W	MARIA DE LOURDES C. FERRAZ	34239	Aux.enf.	1	9/8/2002	
S159W S159W	CARLA S. VIEIRA DA COSTA FRANCISCO ERI CRUZ	106318 54786	Médico Médico	1	12/8/2002 12/8/2002	
S159W	FRANCILENE MARIA V. PEREIRA	28301	Aux.enf.	1	8/8/2002	
S157W S157W	ROSELENE DA CRUZ CUSTÓDIO ZILDA AP. CORREA DE MARIA	57261 103632	Aux.enf. Ag.dengue	1	6/8/2002 1/8/2002	
S158W E222W	MARIA INÊS M. VICENTIN ELACY GARCIA DE SOUZA	99937 64396	Aux.enf. Professor	1	9/8/2002 9/8/2002	
O413T	MARIA DA GLÓRIA P. F. DE CAMPOS	107597	Prof.ef.	1	21/6/2002	
E354Z S129	DORALICE M. DE MORAES FEBBO RITA DE CÁSSIA M. GRILO	106646 102891	Prof.subst. Aux.enf.	1	16/8/2002 29/8/2002	
S129	MARIA JOSÉ L. MORAES SILVANA AP. MARQUEZ	56554	Aux.enf.	1	28/8/2002	
S209Z S206Z	TẠNIA MARIA MAGLIO	62067 34962	Médico Aux.enf.	1	27/8/2002 30/8/2002	
E359 E354Z	MÀRCIA REGINA S. NORBERTO MARIA ESTELA G. A. DOS SANTOS	54442 84672	Prof.ef. Professor	1	12/8/2002 7/8/2002	
E217W	CARMEM SILVIA MENEGHINI	62546	Prof.ef.	1	12/8/2002	
S151W E351	MARIA HELENA INFANGER ALIANE SILVA SANTOS	95883 36655	Aux.enf. Servente	1	13/8/2002 9/8/2002	
E377T	ANA ROBERTA B. MEDEIROS	103986	Monitor	1	2/8/2002	
E381 E381	JOSEFA MARIA C. DE SOUZA JOSEFA MARIA C. DE SOUZA	96152 96152	Monitor Monitor	1 1	16/8/2002 15/8/2002	
S155W E285Y	ANTONIO CARLOS N. PLOCH MÁRCIO ROGÉRIO S. ANDRADE	36196 62622	Médico Prof.ef.	1	13/8/2002 14/8/2002	
S178Y	EDNA LUCIA P. A. CARVALHO	36195	Médico	1	16/8/2002	
E359Z	MARIA CRISTINA F. DE ASSIS IVAN I A. ZANGARINI WIZIACK	64346	Ag.com.saude Professor	1	15/8/2002 12/8/2002	
E359Z	SILVIA HELENA M. R. DE FREITAS	62538	Professor	1	12/8/2002	
E399T E398T	MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE LUCIANA PIMENTA J. N. DOS SANTOS	96766 64176	Cozinheira Prof.ef.	1	9/8/2002 6/8/2002	
E410T	KATIA MARIA EUGÊNIO	102447	Professor	1	6/8/2002	
O410 S129	CLEUZA LUCENA DAISE CRISTINA SLVESTRINO	95364 103423	Prof.ef. A.c.d.	1 1	14/8/2002 5/8/2002	
S129 E102	DAISE CRISTINA SLVESTRINO ELÍRIA MARIA MACIEL	103423 107857	A.c.d. Servente	1	6/8/2002 12/8/2002	
E102	LINDALVA DE O. JESUS	93629	Servente	1	14/8/2002	
E102 E102	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS VERA LUCIA DE ALMEIDA	89356 97695	Monitor Cozinheira	1	11/8/2002 13/8/2002	
S131	CLAUDEMIR E. S. MATOS	91125	Zelador	1	13/8/2002	
E144 E105V	SILVIA GIRGINIA ALVES VIEIRA CLEUZA MARQUES SOARES	37016 93887	Aj.cozinha Monitor	1	14/8/2002 2/8/2002	
S216Z S003	CLEIDE MARA B. POLASTRI DÉBORA C. D. PASSOS DA COSTA	29306 56552	Farmacêutica Aux.enf.	1	14/8/2002 15/8/2002	
E143	ELIOENAI PEREIRA DOS S. TAMER	106969	Prof.subst.	1	9/8/2002	
E301 E265Y	SILMARA ALVES DOS S. FARIAS MARIA ESTELA D. MIRANDA NETTO	102931 37577	Prof.ef. Professor	2	26/8/2002 28/8/2002	
S203Z	MARCIA REGINA FEDRE	56456	Aux.enf.	1	2/8/2002	
E354 E223W	DORALICE M. M. FEBBO ACÁCIA AP. DA SILVA	106646 106633	Professor Prof.subst.	1	23/8/2002 26/8/2002	
E352Z E352Z	PERSIVAL GENTILE MARIA AP. NATALINO	54421 107612	Prof.ef. Prof.ef.	1	13/8/2002 14/8/2002	
C225	FREDERICO JOSÉ V. DE MAGALHÃES VERA ELLENT, NASCIMENTO	81197	Prof.orq.	3	23/8/2002	
E357Z E312	VERA ELLEN T. NASCIMENTO MARIA SALETE B. DE CAMPOS	102478 87445	Prof.ef. Administr.	15 8	26/8/2002 26/8/2002	
E379 E359	SANDRA HELENA LOMBARDOSO CLEONICE OLIVEIRA BETTI	97706 106880	Servente	3	28/8/2002 21/8/2002	
S225Z	DULCELI RIBEIRO	36204	Prof.subst. A.c.d.	2	20/8/2002	
S225Z S112	RODRIGO CALADO N. E SOUZA MARIA MOEMA S. RAMOS POLLI	104741 93059	Dentista Médico	7 3	13/8/2002 21/8/2002	
R444Z	NEUSIMAR AP. MATHEUS	78080	Assist.adm.	10	26/8/2002	

E309Z	NILCEA MANOELINA DA CUNHA	99394	Monitor	15	23/8/2002
C044T					
S211T	AMÁLIA BALDOINO DE SOUZA	80816	Aux.enf.	2	26/8/2002
S209Z	LUCIANA VOLPON DIOGO	98974	Enfermeira	2	26/8/2002
E143	NEUSA MARIA DE O. K. GALETI	102208	Professor	15	26/8/2002
K010	CRISTIANO RICARDO DE MIRANDA	34335	G.municipal	7	23/8/2002
K010 E170	KRISLAINE PEREIRA GUEDES	107118	Monitor	7 2 2 3 4 5 5 3	22/8/2002
E3057	LUCIANA AP. DE SALES VIANA	105431	Servente	2	27/8/2002
E305Z E321	CDICTIANE D. VICOLATTI			2	201012002
E321	CRISTIANE R. VIGOLATTI	102714	Prof.ef.	3	26/8/2002
S178Y	MARIA CECÍLIA DE M. D'ELIA	54574	Médico	4	27/8/2002
E226W	MARIA CRISTINA T. SIQUEIRA	62222	Prof.ef.	5	26/8/2002
O413T	KÁTIA GUIMARÃES	107214	Prof.ef.	5	26/8/2002
E168	LOURDES MARIA R. DA COSTA	94159	Monitor	3	25/8/2002
F065	REGINA CELIA T. DANTAS	94700	Assist.adm.	15	27/8/2002
K010	MÁDCIA DECINA VASCON	101522	G.municipal	2	26/8/2002
KU10	MÁRCIA REGINA VASCON		Mit	2 5 10	
E168	REGINA CÉLIA M. BALIEIRO	98357	Monitor	5	26/8/2002
S153W	ELEIDA FAGUNDES C. DIAS	56741	Aux.enf.	10	26/8/2002
E307	ANGELA MARIA DA S. COELHO	88460	Monitor	3	27/8/2002
S245	MÀRCIA LUZIA C. MIGUEL EUNICE S. T. DEVINHALE DEBORA C. D. PASSOS DA COSTA	55301	Médico	5	27/8/2002
F227W	FUNICES T DEVINHALE	37470	Aux.adm.	Ž.	20/8/2002 27/8/2002
E227W S003	DÉRORA C D. PASSOS DA COSTA	56552	Aux.enf.	2	27/8/2002
S133V	TEREZA CRISTINA DE F. RAMOS	56662	Aux.enf.	3 5 4 2 2 10	26/8/2002
			Aux.em.	40	
S072_	ADRIANA PEREIRA C. GOMES	27521	Aux.enf.	10	25/8/2002
E410T	EMÍLIA FERNANDA S. RODRIGUEZ	102223	Prof.ef.	2 5 5	20/8/2002
E221W	ANA JÚLIA CORNIELI	68670	Prof.ef.	5	26/8/2002
E343Z	MARIA HELENA AP. U. T. HEIN	83234	Professor	5	19/8/2002
E302Z	MARIA SOCORRO C. DE SOUZA	87488	Monitor	15	26/8/2002
K010	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	27958	G.municipal	2	24/8/2002
KU1U				3 5	
E326	DAMIANA ROSA DE ALMEIDA	99581	Aj.cozinha	5_	26/8/2002
E168W	ANA MARIA BRAGA	84467	Vice-diretor	15	27/8/2002
E379	SANDRA HELENA LOMBARDOSO	97706	Servente	2	22/8/2002
E226W	PRISCILA PAIONK	102341	Prof.ef.	5	26/8/2002
S179Y	VANDERLUCI SANTOS CUSTÓDIO	28379	Aux.enf.	5	12/8/2002
S163	MARIA HELENA G. DE PAULA	98241	A.c.d.	7	7/8/2002
	MARIA LÚCIA B.R. DA SILVEIRA	62602	Prof.ef.	2	12/8/2002
E227W	DODOON LUIO M. MADTINO	407405	Profes	2	
E359Z	ROBSON LUIS M. MARTINS	107425	Prof.ef.	8	12/8/2002
K010	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G.municipal	2	12/8/2002
S072	FRANCISCO S. BARBOSA	29433	Mot.amb.	3	12/8/2002
E222W	MARISTELA R. F. MARTIN	102343	Prof.ef.	2	12/8/2002
E226W	MARISTELA R. F. MARTIN ANTONIETA T. FRASCARELI	85198	Professor	.2 5 5 5 7 2 8 2 3 2 5 5 5 2 5 15	12/8/2002
E357	CECÍLIA MADEIRA DE OLIVEIRA	106979	Professor	5	12/8/2002
E411T	ANA PAULA M. DA VEIGA AUGUSTO	38789	Assist.adm.	2	14/8/2002
	MARIA HELENA O RAHIA		ASSIST.AUTT.	_	
S163W	MARIA HELENA G. PAULA	48241	A.c.d.	5_	14/8/2002
S072	KARIN ERNST	36221	Op.frota	15	14/8/2002
S180Y	EDINAINE MARTINS DE ARAÚJO	29483	Aux.enf.	4	12/8/2002
E193	DICLA MENA FREIRE	37214	Servente	10	12/8/2002
E352Z	ADRIANA CRISTINA M. NOGUEIRA	66243	Prof.ef.	2	12/8/2002
S215T	CÉLIA VIRGILATO MIGUEL	57163	Aux.enf.	10	9/8/2002
E100\/	CLAUDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	105459			1/10/2002
E108V	ULCCELINA DODEC DA CILVA	00507	Servente	-	14/8/2002
E131V	JUSCELINA DORES DA SILVA	92527	Servente	5	12/8/2002
E248Y	VÍVIAN RAQUEL C. C. RODRIGUES	28719	Monitor	5	15/8/2002
A060	JULIO CÉSAR R. DE ANDRADE	94273	Tapeceiro	2	14/8/2002
E391	SUSANA LARA G. DE S. E SILVA		Prof.ef.	7	27/8/2002
S176Y	RAIMUNDA M. DOS SANTOS	57394	Aux.enf.	1 5 5 2 7 4 5	27/8/2002
E170	MARIA AP. DE ALMEIDA	62919	Monitor	5	12/8/2002
E338	MARICE LUZIA B. DA SILVA	54515	Prof.ef.	4	12/8/2002
E130V	MADIA DECINA DE DE DDITO	85227	Prof.ef.	15	12/8/2002
	MARIA REGINA P. F. DE BRITO MARIA REGINA P. F. DE BRITO ANA CECÍLIA B.C.P. ZUIANI ANA CECÍLIA B.C.P. ZUIANI				
E130V	MARIA REGINA P. F. DE BRITO	85227	Prof.ef.	10	28/8/2002
S152W	ANA CECILIA B.C.P. ZUIANI	103538	Enfermeira	4	20/8/2002
S152W	ANA CECÍLIA B.C.P. ZUIANI	103538	Enfermeira	2	26/8/2002
S152W	LEA MACEDO MARIGIERI	34967	Aux.enf.	4	27/8/2002
O413T E167	ANA MARIA A. DIAS VITALE ANDRÉA MANZO DE CASTRO	102499	Prof.ef.	10	28/8/2002 29/8/2002
E167	ANDRÉA MANZO DE CASTRO	66237	Prof.ef.	15	20/8/2002
K010	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G.municipal	3	26/8/2002
KU10	MADIA OTELA DE JEQUIO				
E168	MARIA STELA DE JESUS	36979	Servente	10	27/8/2002
O359	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	102277	Professor	7	28/8/2002
S152W	CARMEM ALMEIDA R. DUSLER	29233	Aux.enf.	2	27/8/2002
S072	RONALDO A. DA SILVA	29086	Mot.amb.	10	27/8/2002
E246	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	94270	Monitor	2	27/8/2002
E352Z	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	105447	Servente	10	28/8/2002
E143V	MADITAD CACAVI			7	
	MARLI AP. SASAKI	107016	Professor	2	28/8/2002
K010	CARLOS EDUARDO DA SILVA	27835 83833	G.municipal	ွ	11/8/2002
E306Z	LÍLIAN ROSÁRIA G. DE FREITAS	83833	Prof.ef.	4	9/8/2002
E107	SONIA AP. B. ROSANI	97846	Cozinheira	2	12/8/2002
K010	RONALD DA S. PAYOLLA	27999	G.municipal	5	12/8/2002
E230W	JURACI AP. MOTA	91708	Prof.ef.	7 3 2 2 5 2	8/8/2002
E338	NATALINA DE S. BOCAIUVA	85544	Cozinheira	8	12/8/2002
	Campinas 10 d	te novem	pro de 200	,	

Campinas, 19 de novembro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

C. Custo Nome: Matr. Caroo Nº Dias Data Início Obs.

C. Custo	Nome:	Matr.	Cargo	Nº Dias	Data Inicio
K010	ALEXANDRE RODRIGUES	27823	G.municipal	3	28/8/2002
S133V	MILTON SALA DOS REIS	106366	Médico	5	27/8/2002
P080	MARIA AP. ALVES FERRAZ	87774	Monitor	10	28/8/2002
S209Z	LEANDRO PELLEGRINI	56599	Médico	2	8/8/2002
E350Z	JUSSARA SOARES DE SOUZA	39940	Prof.ef.	7	10/8/2002
E385	KARLA ANGÉLICA COBACHO	29091	Monitor	2	12/8/2002
J040	CARLOS PAOLIERI NETO	85470	Procurador	15	12/8/2002
	DULCILENE RODRIGUES BRANDÃO	107603	Monitor	15	12/8/2002
E260Y	CLEUSA AP. OLIVEIRA	91100	Aux.adm.	2	7/8/2002
C225	ALEXANDRO R. OLIVEIRA	57402	Prof.orq.	3	9/8/2002
S182Y	MARIA JOSÉ DE S. MENDES	103860	Aux.enf.	8	9/8/2002
E124	ELIANA OLIVATI	62315	Prof.ef.	6	12/8/2002
S154	FAUSTA HELENA C. BLOCK	80254	Assist.adm.	2 3 8 6 2 6 3 2 2	12/8/2002
S223	ONOFRE ANANIAS DE SOUZA	74418	Motorista	6	5/8/2002
S145W	LUIZ CARLOS BARBANTE	38024	Motorista	3	26/8/2002
S181Y	SALETTE MARILLAC M. ALMEIDA	57335	Médico	2	28/8/2002
E144	NEUSA AP. SILVEIRA FERREIRA	91546	Vice-diretora		28/8/2002
S157W	MARIA ELOISA S. BARBOSA	65992	Aux.enf.	15	27/8/2002
E350	IVONE AP. DE LIMA COSTA	36324	Servente	3	27/8/2002
E140	JOANA GODOY NAPOLEÃO	37857	Aux.cozinha	8 2 8	28/8/2002
E263Y	VALQUIRIA SALARO GRIGOL	91566	Prof.ef.	2	29/8/2002
S211T	AMÁLIA BALDOINO DE SOUZA	80816	Aux.enf.		28/8/2002
E204W	ELIANE FÁBIO DA R. MARTINS	64184	Prof.ef.	4 2	27/8/2002
K010	LENILVA DE FÁTIMA RAGAZZI	27873	G.municipal	2	27/8/2002
E111	TELMA TIENI D. MENDES	64247	Professor	3	26/8/2002
S182Y	MARA LUCI F. MELLO	93682	Médico	4	27/8/2002
E215W	REĢINA TEREZINHA DA R. BORGES	66192	Vice-diretora	4	27/8/2002
E313	CLÉLIA AP. ALVES DE MELO	107626	Professor	2	27/8/2002
E262Y	MÁRCIA MARIA M. ESTEVÃO	64224	Professor	2	27/8/2002
E315Z	GISLAINE SOUZA DA SILVA	97972	Cozinheira	3	19/8/2002
E181W	ROSANE MARIA BETANHO	91565	Prof.ef.	1	30/8/2002
E111	CRISTINE AP. G. DE P. FERREIRA	54493	Prof.ef.	1	30/8/2002
E265Y	MÔNICA ESTELA M. DE SOUZA	64414	Prof.ef.	1	30/8/2002
E354Z	JULIANA ATTIE FIGUEIRA	107156	Prof.ef.	1	30/8/2002

E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967	Professor	1	27/8/2002
C225	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA	57410	Prof.orq.	1	30/8/2002
E189W E218W	VALDETE DIAS C. BORGES MARIA LUIZA B. GUEDES PINTO	106534 62907	Prof.subst. Prof.ef.	1	29/8/2002 29/8/2002
E218W	MARIA LUIZA B. GUEDES PINTO	62907	Prof.ef.	1	30/8/2002
C027	GERSON CHAGAS ROCHA	80566		1	26/8/2002
E301	LEONICE VITORINO F. DA COSTA	95495	Monitor	1	30/8/2002
E231W	DENISE PEREIRA DA SILVA	102807	Prof.ef.	1	29/8/2002
E202W	LIGIA MARIA O. REGINA FÁBIO ROBERTO G. DO AMARAL	106637 37029	Prof.subst. Servente	1	29/8/2002
E325 E295Y	ELAINE AP. NOGUEIRA	3/029	Professor	1	30/8/2002 30/8/2002
P080	APARECIDA DE F. C. FERRARI	67263	Monitor	1	31/8/2002
P080	DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	37057	Cozinheira	1	29/8/2002
E324Z	ELIANA DONATO CRUZ	66264	Prof.ef.	1	30/8/2002
E185W	ANA HELENA LAGO ANTONELLI	87435	Prof.ef.	1	30/8/2002
E223W	ROSÂNGELA CEREDA BETIOL	26717	Professor	1	30/8/2002
E104 E169W	JOSEFINA DA SILVA RODRIGUES	99481 105942	Monitor Monitor	1	30/8/2002
K010	JOANA D'ARC RAMOS MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS	43822	G.municipal	1	30/8/2002 30/8/2002
K010	ROMILDO JOSÉ	27981	G.municipal	1	30/8/2002
K010	CELSO PRADO NEVES	105986	G.municipal	1	30/8/2002
E144	MÁRCIA JUCÉLIA P. BURIGO	106870	Professor	1	30/8/2002
E143	MARCIA AP. LOPES	105498	Servente	1	29/8/2002
S111W E223W	ROSELI MARIA BERTASSOLI	66054 107993	Aux.enf.	1	30/8/2002 30/8/2002
E226W	ANDREA CRISTINA F. JEREMIAS ELISABETE PIMENTEL	62784	Professor Prof.ef.	1	28/8/2002
E221W	ANA JULIA CARNIELI	68670	Prof.ef.	3	21/8/2002
E414T	RUTH HELENA M. C. SÃO PEDRO	85180	Prof.ef.	8	25/8/2002
E174W	DENISE CRISTINA AUCIELLO	36875	Servente	3 2	19/8/2002
E359	MARIA DAS GRAÇAS T. DE SOUZA	68745	Professor	2	21/8/2002
K010 S070	SANDRO SILVA BECEGATO MARIA CRISTINA DE A. LABBATE	27997 29396	G.municipal	3 5	21/8/2002 22/8/2002
E352Z	FABIANA CRISTINA P. DE LIMA	107504	Aux.t.pat.clin. Prof.subst.	2	22/8/2002
E253	ELIANE P. A. MARQUES	107567	Monitor	2	22/8/2002
E381	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	96152	Monitor	10	21/8/2002
E381	CILEIDE DE SENNA	102836	Prof.ef.	2	21/8/2002
J040	PAULO EDUARDO MICHELOTTO	58271	Procurador	6	21/8/2002
S176Y E301	TATIANA CATOZZI SACCHI	103859 99556	Aux.enf. Monitor	2	21/8/2002 20/8/2002
K010	CLEUZA DE SOUZA COSTA LUIS CARLOS NASCIMENTO	106130	G.municipal	4	20/8/2002
E265Y	REGINA CELI R. DOMINGUES	106869	Monitor	4	20/8/2002
E384T	VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	Prof.ef.	3	14/8/2002
K010	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.municipal	10	20/8/2002
E220W	IRENE ANSALONI SOARES	66210	Professor	15	19/8/2002
E315Z	RITA DE CÁSSIA MARÇAL	89366	Cozinheira	5	19/8/2002
E168 A055	ROSANGELA MARIA NEVES PEDRO MURILO ALÍPIO	107484	Monitor	2 8	19/8/2002
E286	MARIA ELINA C. MELO	65376 62201	Eletrecista Prof.ef.	15	29/8/2002 26/8/2002
E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967	Professor	3	28/8/2002
E107V	NEUSA MARISA P. ALVES	63071	Monitor	7	29/8/2002
E359Z	NILJANE PINTO	102212	Prof.ef.	3	27/8/2002
E217W	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	87919	Servente	2	29/8/2002
E126V E126V	MAGALI RODRIGUES DELGUINGARO MARIA REGINA DE O. FERREIRA	95360 38158	Prof.ef. Servente	10 4	30/8/2002 26/8/2002
E249Y	CREUSA MARIA C. DOS SANTOS	95763	Monitor	2	27/8/2002
0290	WAGNER DONIZETE DA SILVA	93667	Col.lixo	3	27/8/2002
S126	ADALVA DE L. FERREIRA	99890	Aux.enf.	4	28/8/2002
O305	DIONÍSIO SORANA	72796	Motorista	3	28/8/2002
S153	MARCIA R. D'ALMEIDA	66988	Dentista	5 3	26/8/2002
O359	SILVIO MARCOS COGHI	68773	Professor	3	28/8/2002
E352Z E411T	SANDRA AP. DAMA SANTOS ANA PAULA MANGELO	62251 38789	Professor Assist.adm.	5 3	26/8/2002 27/8/2002
	ROSÉLIA SALOMÃO MESQUITA	102589	Prof.ef.	15	30/8/2002
E144	JANE LUCIA A. BOTTI AMARAL	106801	Prof.subst.	1	23/8/2002
S159W	MARIA DE LOURDES C. FERRAZ	34239	Aux.enf.	7	29/8/2002
E143	ELIZABETH RITA DE AZEVEDO	103204	Prof.ef.	1	29/8/2002
E467	THATIANE MOREIRA DA SILVA	103906	Monitor	1	30/8/2002
E167 E172W	ANGÉLICA MARIA C. ARANTES ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA	54527 88544	Prof.ef. Monitor	1	30/8/2002 30/8/2002
E111	MARIA DO CARMO P. DE SOUSA	89723	Monitor	1	30/8/2002
E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	30/8/2002
E104V	MÁRCIA HELENA J. LEONARDO	64304	Prof.ef.	1	29/8/2002
S213Z	MONIÇA ANTONIA C. CUNHA	56619	Médico	1	21/8/2002
E223W E143	PATRICIA DINIZ DE A. FERRAO VERA LUCIA DE M. MERLI	106756 62333	Professor Prof.ef.	1	16/8/2002 22/8/2002
E218W	MARIA LUCIA AP. LOMBARDI	62633	Prof.ef.	i	23/8/2002
E321	VIVIANA T. NORONHA	102716	Prof.ef.	1	20/8/2002
S213Z	MÔNICA ANTONIA C. CUNHA	56619	Médico	1	23/8/2002
E124	IRANI MAISA DE O. CAPOVILA	103397	Prof.ef.	1	21/8/2002
E306 E182W	MAURO BENEDITO ALVES	80111 85974	Guarda Professor	1	22/8/2002
E106V	DEBORA SINEME GOBBI CLAUDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	105459	Servente	i	21/8/2002 21/8/2002
K010	ANDREA DE QUEIROZ DIAS	27808	G.municipal	i	22/8/2002
S111W	ADRIANO MORAD BLEY	100801	Médico	1	16/8/2002
E351	NADIR ZANA BĮANCHI	69178	Professor	1	21/8/2002
S112	APARECIDA FATIMA F. DOS REIS	98309	Aux.enf.	1	22/8/2002
K010 E351	ANDREA DE QUEIROZ DIAS NADIR ZANA BIANCHI	27808 69178	G.municipal Professor	1	24/8/2002 23/8/2002
E108V	MÔNICA CRISTINA DE PAIVA	28584	Monitor	i	23/8/2002
E313Z	MARA CRISTINA DE M. LADEIRA	107191	Professor	1	23/8/2002
E223W	MİRIAM CRISTINA A. M. FIGUEIRA	95967	Professor	1	21/8/2002
E411T E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967 95967	Professor Professor	1	10/8/2002 19/8/2002
E413T	PRISCILA M. M. DE C. G. MOREIRA	36317	Servente	i	21/8/2002
O413T	MARIA DA GLÓRIA P. F. DE CAMPOS	107597	Prof.ef.	1	19/8/2002
E400	NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Cozinheira	1	20/8/2002
E400	DENISE AP. P. DE OLIVEIRA	102535	Prof.ef.	1	20/8/2002
E381	CÉLIA BARONI GONÇALVES	65201	Aux.cozinha	1	22/8/2002
E385 E385T	FLÀVIA MARTA DE LIMA SILVIA FERNANDA BARBOSA	29229 28635	Monitor Monitor	1	21/8/2002 19/8/2002
E385T	SILVIA FERNANDA BARBOSA	28635	Monitor	1	16/8/2002
S216Z	MARIA REGINA DE CARVALHO	28222	Aux.enf.	1	25/8/2002
S216Z	MARIA IRANEIDE A. DE SOUZA	29732	Aux.enf.	1	21/8/2002
S216Z	MARIA AP. S. DA SILVA	28709	Aux.enf.	1	23/8/2002
S036 S204T	CARLOS AUGUSTO DE MATTOS ANA AP. M. MACHADO DOS SANTOS	36029 28421	Médico Aux.enf.	1	21/8/2002 22/8/2002
S2041 S210T	NEIDE AP. BATISTA	20421 56468	Aux.enf.	1	20/8/2002
E351	MARIA IVONE PEREIRA	89316	Insp.alunos	i	22/8/2002
E383T	MÁRCIA HELENA DE O. BOCAYUVA APARECIDA CONCEIÇÃO A. FRANÇA	97755	Monitor	1	22/8/2002
E110V	APARECIDA CONCEIÇÃO A. FRANÇA	88225	Monitor	3	27/8/2002
E215W E144	RITA DE CASSIA S. DA SS. E SOUSA	66337 37998	Professor Aux.adm.	2 5	26/8/2002 26/8/2002
E144 E307Z	APARECIDA NILZA MARQUES ANA MARIA RUSSO DA SILVA	37998 62919	Aux.aam. Monitor	5 4	26/8/2002
O882	EDINAEL DOMINGOS	37569	Ajudante	3	27/8/2002
S154	NATĄCHA SUELY T. CAVASSANI	36147	Médico	5	26/8/2002
E249Y	EDNÉA AP. BRUNO	99401	Monitor	2	27/8/2002
S090W	CAUBY FERREIRA S. FILHO	106369	Méd. S. Ocup.	2 5	26/8/2002
E216W E350	VIVANE GIRARDE CABRAL ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	106657 102746	Professor Professor	2	26/8/2002 15/8/2002
S111	ROSELI MAŖIA BERTASSOLI	66054	Aux.enf.	8	22/8/2002
E295Y	MARIA CECÍLIA RANGEL	92915	Professor	1	26/8/2002
E399T E141V	MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE	96766	Cozinheira	1	14/8/2002
E141V E105V	LARA REGINA C. GUIMARÃES HILDA DE ASSIS ROCHA	106931 12192	Professor Monitor	8	26/8/2002 28/8/2002
				-	

E386T C484 S111W E141V S222T E354Z E248 K010 E172 S203Z K010 E398T E167 E228W E170 S111W F065 S201Z E266Y E246 E302Z E338	ALINE GONÇALVES DE SOUSA APARECIDA AMANCIO DO PRADO REGINA MARIA M. NELLI ROSEMEIRY DE JESUS B. BASTOS KEILA OLIVEIRA BARODII ANA CRISTIINA DOS SANTOS ANGELA AMARAL DOS SANTOS ANGELA AMARAL DOS SANTOS ELAINE CRISTINA BALICO MARIA REGINA S. VALENTE DA SILVA MARIA AP. GOUVEIA FERREIRA MARCIA REGINA VASCON MARIA HELENA DE OLIVEIRA ELIZABETH DIDONE DOS SANTOS ANA LUCIA MORET MONICA DE JESUS TRINDADE EDNILCE FERNANDES SANTOS REGINA CÉLIA T. DANTAS ROSEMEIRE GONÇALVES ELZA GONSAGA MARTINS APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES MARTA SERAPILHA GONÇALVES RENATA CRISTINA M. C. LOPES ANSISIO CORAT JUNIOR	107551 93344 66039 107476 35027 102348 105932 34338 102338 97934 101522 64344 92575 62769 95746 29697 94700 85167 88691 88988 854476 97873	Monitor Servente Servente Assist adm. Professor Aux.enf. Professor Monitor G.municipal Professor Selador G.municipal Prof.ef. Monitor Prof.ef. Monitor Enfermeira Assist adm. Aux.enf. Professor Monitor Prof.ef. Monitor Forf.ef. Professor Monitor Forf.ef. Professor Monitor Forf.ef. Coordenador	3 5 5 2 3 6 2 2 3 4 8 8 4 6 6 3 3 8 8 3 20 4 3 3 10 2 15	27/8/2002 26/8/2002 26/8/2002 27/8/2002 27/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 26/8/2002 19/8/2002 21/8/2002 20/8/2002 21/8/2002 20/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002 21/8/2002
E302Z				10	21/8/2002
S206Z S153	MARIA DO CARMO M. SOUZA	97873 29774	Coordenador Aux.enf.	15	7/8/2002
E285Y	DORALICE DOS SANTOS	26845	Prof.subst.	1	12/6/2002
S208Z	ANA LUCIA S. F. PEREIRA	106434	Médico	i	21/8/2002
S177Y	DANIELA HILBERT MACHADO	102889	Aux.enf.	1	29/8/2002

Campinas, 19 de novembro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS 002/00, 003/00, 003/01, 005/02, 006/02

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 28/11/2002, nos horários abaixo discriminados, no Paço Municipal, 7º andar (Recepção), Av. Anchieta, 200, Centro, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ногагю:	o:30ns
CI .	N.

Clas	Nome	Documento
90	ALEXANDRE ARAIUM LUZ	0000000020100229
90	ANDRELUCIA BATOCHIO	000000032509648X
90	CARMEM LUCIA ANDRADE LEVY	0000000004487140
90	DOUGLAS ABRAHAO NOGUEIRA SOUZA	0000000369964767
90	EDUARDO GASPAROTTO BANDEIRA A PRADO	0000000244602773
90	FERNANDA RIBEIRO	0000000328200876
90	FERNANDO TADASHI MIKAI	000000009895412X
90	JENIFER CRISTINA RIBEIRO DANTAS	0000000215501040
90	JULIANE CRISTINA DA SILVA	0000000298100903
90	LEANDRO CORREA FRANCISCO	0000000306552693
90	LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC	0000000212910838
90	LUCIANA DE CASSIA SALES DA CONCEICAO	0000000323953591
90	LUCIANO FERRARI	0000000294363506
90	MAURICIO SIMOES AUGUSTO	0000000012437306
90	MEIRE APARECIDA TRACHIO	0000000014288384
90	PAULA TEIXEIRA	0000000257998767
90	RENATA APARECIDA BERGAMIN	0000000308911088
90	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PRESTELLO	0000000012554394
90	ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA SILVA	0000000174819237
90	RUTY MARY BATISTA TEIXEIRA	0000000000482891
90	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	0000000189468348
90	SIDNEI DE SOUSA CARDOSO	0000000305066493
90	SIDNEI DOS SANTOS GALANTE	0000000015424692
90	SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS	0000000017759824
90	WALTER CESAR CAMURI	0000000259205606

Cargo: MÉDICO I - NEUROLOGISTA

Horário: 9:30hs

Clas Documento 0000000017574210 5791772 HELOISA HELENA RUOCCO JOSE CLARET SILVA ABREU

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Horário: 14:00hs

Clas 55 Nome RITA DE CASSIA GONCALVES CARVALHO **Documento** 10456259-6 ANDREIA CRISTINA DO CARMO 56 22050359

Cargo: PROFESSOR DE RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLÓGICAS

Horário: 14:30hs Clas Nome

Documento 26 27 JOSIAS VIANA DA SILVA 4.283.510-2 POMPEU POMPEI 2997738

Campinas, 21 de novembro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTES

Secretário de Recursos Humanos



PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

N°60555 - nomear a Sra. **Mirza Maria Baffi Pellicciotta,** para exercer em comissão o cargo de **Assessor Técnico Departamental Nível** VIII, junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

 N° 60820 - **revogar** o item da portaria nº49814/02, que designou a servidora Verônica Rodrigues Viana – matricula 102588-0, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Educação Infantil a partir de 04/09/02;

designar a servidora Verônica Rodrigues Viana – matricula 102588-0, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nivel IV, junto ao Departamento Técnico e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a partir de 04/09/02.

N°60833 - designar a partir de 01/11/02, o Sr. Raul Assis da Rocha Passos, funcionário da EMEDEC, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Campinas, para com prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

exonerar a partir de21/10/02, o Sr. Carlos Roberto Sofiato, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº60854 - revogar a partir de 07/11/02, o item da portaria nº60396/02, que nomeou o servidor Carlos Henrique Coutinho do Amaral – matricula 48258-7, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Nº60856 - demitir a servidora - matricula 98.623, no termos do protocolado nº59.433/02, a partir de 14/11/02.

Nº 60857 - retificar a portaria 60658/02, que passa a ter a seguinte redação:

conceder a partir de 01/12/02, licença sem vencimentos a servidora Tiyuhi abe – matricula 86.983-0, por 02 (dois) anos.

Nº60858 - revogar a partir de 11/09/02, o item da portaria nº50906/02, que designou a servidora Maria Terezinha Pereira Amaro – matricula 89.838-4, para o cargo de Diretor Educacional Substituto, em virtude do efetivo ter assumido o seu cargo.

Nº60859 - revogar a partir de 01/11/02, o item da portaria nº47.982/01, que nomeou o servidor Jair Domingues Leonardo – matricula 77.473-1, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Zoneamento, da Coordenadoria Setorial de Atendimento a Cliente, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nomear a partir de 01/11/02, a servidora Rossimari Izidia Oliveira Lima – matricula 28.837-3, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Zoneamento, da Coordenadoria Setorial de Atendimento a Cliente, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nº 60860 - designar, a partir de 04/11/02, o servidor Rodrigo de Carvalho Filizola — matricula 108.608-1, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

 $N^{\circ}60861$ - **Autorizar**, a partir de 01/04/99, alteração de jornada, solicitada pela servidora Maria do Carmo Campos - matrícula 29129-3, para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n°9888/98 art. 4°.

N°60736 - nomear a partir de 19/10/2002, o servidor Adolpho Piccollo Neto – matricula 883964, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Contas e Convênios, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

 $N^{\circ}60696$ - Autorizar, a partir de 05/08/02, alteração de jornada, solicitada pelo servidor Edson Tadeu P. Sgavioli - matrícula 654302, para 03 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n°9888/98 art. 4°

Nº60699 - nomear a partir de 01/10/02, o servidor Ronivaldo Djaniro Rosa matricula 83.2707, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Combate à Pragas e Doenças da Coordenadoria Setorial de Arborização, Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenação de Administrações Regionais.

 $N^{\circ}60863$ - retificar as portarias abaixo conforme seguem: Portaria $N^{\circ}60619/02$:

ONDE SE LÊ: Rosana Girgel Nitscche, a partir de 23/09/02

LEIA-SE: Rosana Girgel Nitscche, a partir de 12/09/02.

Portaria 60623/02 item referente a Maria Martha Silvestre Ramos - matricula

62612-0

ONDE SE LÊ: a partir de 27/09/02

LEIA-SE: a partir de 23/09/02.

Portaria: 60623/02 – item referente a Graciela Sanches Patelli – matricula

ONDE SE LÊ: a partir de 26/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 19/09/02

Portaria: 60623/02 - item referente a Ana Guiomar Bovi Gonçalves -

matricula 85747-5 **ONDE SE LÊ:** a partir de 23/09/02 **LEIA-SE:** a partir 24/09/02

Portaria 60623/02 - item referente a Renata do Nascimento Chagua Cortez matricula 62.551 ONDE SE LÊ: a partir de 27/09/02

LEIA-SE: a partir de 26/09/02

Portaria:60623/02 - item referente a Maria das Graças de Paula Negrinho -

ondricula 95346-0 ONDE SE LÊ: a partir de de 26/09/02 LEIA-SE: a partir de 27/09/02

Portaria 60605/02 - item referente a Ilda P. Marcelino Ferreira - matricula

ONDE SE LÊ: a partir de 20/09/02 LEIA-SE: a partir de 24/09/02.

Portaria: 60618/02 item referente a Célia Conceição F. Dos Reis - matricula

54.506-6 **ONDE SE LÊ:** a partir de 16/09/02 LEIA-SE: a partir de 12/09/02

Portaria: 60618/02 item referente a Lânea Regina da Cruz - matricula

65.591-0 **ONDE SE LÊ:** a partir de 23/09/02 LEIA-SE: a partir de 27/09/02

Portaria 60622 item referente a Marina Bacci Simon – matricula 62489-6 **ONDE SE LÉ:** a partir de 26/09/02

LEIA-SE: a partir de 24/09/02

Portaria 60622 item referente a João Francisco — matricula 91.830-0 **ONDE SE LÉ:** a partir de 23/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 19/09/02

Portaria 60622 item referente a Myrtes Maria N. Cabral – matricula 95978-2 **ONDE SE LÊ:** a partir de 27/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 19/09/02

Portaria 60624/02 item referente a Ana Leticia D. Sanches – matricula 64438 **ONDE SE LÊ:** a partir de 11/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 25/09/02

Portaria 60624/02 item referente a Sueli Palma Fusco – matricula 81245-5 **ONDE SE LÊ:** a partir de 01/10/02 **LEIA-SE:** a partir de 03/10/02.

Portaria 60624/02 item referente a Adagmar Costa Grillo – matricula 23158-4 **ONDE SE LÊ:** a partir de 08/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 09/09/02.

Portaria 60621/02 item referente a Magda Pozzolini Faria – matricula 89819-8 **ONDE SE LÊ:** a partir de 17/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 18/09/02

Portaria 60621/02 item referente a Lisandra Maria M.L.Cerni - matricula

ONDE SE LÊ: a partir de 16/09/02 LEIA-SE: a partir de 12/09/02.

Portaria 60318/02 item referente a Telma E.G. De Andrade item revogação **ONDE SE LÊ:** a partir de 05/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 06/09/02

Portaria 60607/02 item referente a Josefina Collar Pazzoto - matricula 89813-9

ONDE SE LÊ: a partir de 24/09/02 LEIA-SE: a partir de 23/09/02

Portaria 60438/02 item referente Magda Nunes Gonçalves – matricula 64237-1 **ONDE SE LÊ:** a partir de 19/09/02 **LEIA-SE:** a partir de 13/09/02.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAIS 002/00, 003/01, 002/02, 003/02

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 27/11/2002, nos horários abaixo discriminados, na Unidade de Saúde do Trabalhador, Av. Prefeito Faria Lima, 150, Parque Itália, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: MÉDICO I - CLÍNICO GERAL

Horário:	8.30hc
iorario.	o.Julis

Clas	Nome	Documento
26	RENATO ARIMATEIA COSTA MAGALHAES	00000400592940
27	GIOVANA BAETA NEVES GARCIA	00000076326560
28	ALESSANDRO JOSE BESSA DE ANDRADE	00000001497640
28	MARIELLA BUENO ELISEI GOMES	000000M8583974

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA HORISTA I - ADULTO

Cuigo.	HILDIC
Horário	· 9·30hs

Clas	Nome	Documento
138	APARECIDA CHIAPERIMI	6571193
138	CELISE ALESSANDRA SOBRAL DENARDI	20248576
138	ELIANE TEIXEIRA CAIXETA	M4542237
138	JEAN ALESSANDRE TONELLI DA CONCEICAO	20547759 8
138	KELEM DE NARDI CHAGAS	941210
138	MARA DE ANDRADE	MG898072
138	RAIMUNDA NEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	712319
138	RONALDO DALL OCA	4906716
146	DANIELA CARLA BELLUCCI SIMONI	246278080
146	KARINE ANGELICA CINTRA	265023610
146	RENATO RIBEIRO DA SILVA	19678335

Cargo: MÉDICO I - PEDIATRA

Horário: 14:00hs

Clas	Nome	Documento
45	EDMARA CLARET SOUSA COSTA FERREIRA	2569949
45	WANIR M RODRIGUES PERTRINI	7170398

Cargo: MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA Horário: 14:00hs

Clas Nome Documento NELSON SOLCIA FILHO 00000019272054

Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I

Clas	Nome	Documento
4	JULIANA BARBOSA DA SILVA	00000307041438
4	JUSSARA CHECATTO LACERDA	00000203497910
4	NEUSA MARIA RESTANI	00000201155953

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE JR.

Horário: 15:00hs

Clas	Nome	Documento
5	EDILAINE MARIA VALENTIM DA SILVA	00000254719399
6	CARMEM MARQUES CLETO DUARTE AN	00000010164961

Cargo: RECEPCIONISTA

Horário: 16:00hs

Clas **Documento** 16 VALERIA APARECIDA REIS 00000246034415

Campinas, 21 de novembro de 2002 JONIVAL FERREIRA CÔRTES Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS 003/02

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 25/11/2002, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (Recepção) do Paço Municipal, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: PSICÓLOGO Horário: 10:00hs

Clas Nome Candidato convocado de acordo com a Lei Municipal nº6075 de 31/07/89 – Reserva de vagas

aos portadores de necessidades especiais 68 IVANIR JOSE DE SORDI 0000000004849258

Campinas, 21 de novembro de 2002 JONIVAL FERREIRA CÔRTES Secretário de Recursos Humanos

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos (as) requerentes relacionados (as) abaixo, para que sejam usufruídos às vigências determinadas.

Ao DARH para as devidas p		is as vigencias	determinadas.
REQUERENTE	PROT.	VIGÊNCIA	SECRETARIA
Agenor Leal Filho	059046/01	20/12/02	SMSPCARS
Alba Pereira Gonçalves	064370/97	09/12/02	SMS
Antonio Macelari	003569/98	01/12/02	HMMG
Altamiro B. de Carvalho	7001755/01	09/12/02	SMS
Andréa M. G. Zen	5001714/00	23/12/02	SMS
Angela Maria Nogueira	7002106/00	16/12/00	GP
Antonio do Prado Aparecida Santana de Souza	007392/98	01/12/02	SMS SMAS
Arnaldo Simões F. Júnior	5001468/00 7000955/98	16/12/02 02/12/02	SMS
Carlos Alberto Gravio	010090/98	23/12/02	SEPLAMA
Carlos Sebastião	5000859/00	23/12/02	SMS
Cristina de Cássia P. Campos	071958/97	02/12/02	SMAJC
Cristina Maria B. Martins	036715/00	20/12/02	SMS
Dália Moniwa Oda	7001387/97	01/12/02	SME
Davilson Ap. Marcelino	011877/97	23/12/02	SMOP
Diomaci Alves Moreira Edmilson José Luciano	5001131/97 001813/98	23/12/02 16/12/02	SMSPCARS SMSPCARS
Elza Maria P. da Costa	012148/97	18/12/02	SMAS
Eunice R. Cannabrava	053932/00	18/12/02	SMA
Ezequiel Dias Borges	011174/97	16/12/02	SMA
Fernando G. V. Cunha	072109/01	19/12/02	HMMG
Filomena Dirce Bergamo	024749/98	15/12/02	SMCET
Florinda V. S. da Costa	005307/98	16/12/02	SMRH
Genilene Pereira de Castro	7003051/00	01/12/02	SMS
Geralda Lúcia de C. Chaves	043912/02 047443/01	23/12/02 16/12/02	SMRH SMSPCARS
Geraldo Magela de Carvalho Isabel Ap. da Silva	4002011/00	16/12/02	SMSPCARS
Israel dos Santos	061254/97	23/12/02	SMSPCARS
Jaime Francisco de Jesus	4000346/98	02/12/02	SME
Jessé Coutinho da Silva	024767/99	02/12/02	HMMG
João Rodrigues Pinheiro	022604/98	16/12/02	SMA
José Alfredo A. Vieira	063997/00	19/12/02	HMMG
José Benedito Barbosa	4000599/98 071081/97	02/12/02	SMSPCARS
José Carlos Gentil José Ramos de Oliveira	4002201/97	02/12/02 09/12/02	SMF SMSPCARS
José Ricardo Cupertino	015171/97	16/12/02	SMSPCARS
Jovino José Vieira	5001217/97	16/12/02	SMSPCARS
Lícia Martins Lima	064298/00	19/12/02	HMMG
Liesse Manja	056954/97	22/12/02	SMSPCARS
Luciana Volpon Diogo	5001874/97	16/12/02	SMS
Luiz Barbosa do Amaral	7000432/98	15/12/02	SMAS
Luiz Eduardo Bierwagen Luiz Messias	5001973/98 3000597/00	15/12/02 16/12/02	SMS SMSPCARS
Manoel Bento da S. Filho	001599/98	16/12/02	SMS
Marcelo Cesar Munhoz	010298/02	16/12/02	HMMG
Márcia de Fátima Morais	040731/01	16/12/02	SMCET
Marcos João Soares	069788/00	16/12/02	SMCET
Maria Ap. L. dos Santos	063165/97	02/12/02	SME
Maria Cecília B. Guimarães	008483/98	16/12/02	SMS SMRH
Maria de Fátima da Silva Maria de Fátima R. Tribst	058350/97 019330/98	16/12/02 02/12/02	SMKH
Maria de l'atima R. 1110st Maria do Carmo Durães	5000534/97	16/12/02	SME
Maria Lúcia Agnello	062692/97	23/12/02	SMH
Maria Lúcia do Nascimento	7000506/01	15/12/02	SMS
Mário Jachetto	6000626/98	16/12/02	SMSPCARS
Mário Lúcio Pereira	058341/97	16/12/02	SMSPCARS
Mário Wagner Vieira	7002334/00	22/12/02	SMSPCARS
Mirna Renata Vasconcellos Mônica de Aguiar Martorano	005951/98 014847/00	02/12/02 20/12/02	SMCET SMAS
Noêmia de Campos Bagatin	017405/98	15/12/02	SMS
Ozias Ribeiro dos Santos	022474/98	16/12/02	SMS
Paulo Matiello	016156/97	16/12/02	SMSPCARS
Paulo Roberto Policastro	003758/98	16/12/02	SMCET
Raquel Pastana T. Lima	035088/97	15/12/02	SMS
Regina Máris dos Santos	5000449/98	02/12/02	SMS
Reginaldo B. de Andrade	061137/00 011029/98	16/12/02 16/12/02	SMA SEPLAMA
Reinaldo Ferreira Rita de Cássia Siviero	020372/01	19/12/02	HMMG
Roberto de S. da Silva	066725/97	20/12/02	SMCET
Roberto Ferreira da Silva	5001155/97	23/12/02	SMSPCAS
Sandra Helena de P. C. Sígolo	01831/98	16/12/02	SMS
Sérgio Carlos Oriel	064380/97	09/12/02	SMS
Silvana Ap. C. Jorge	064060/00	23/12/02	SME
Sílvio Furtado	050346/97	23/12/02	SEPLAMA
Sônia Ap. de L. O. Adorno Tarcísio Rabelo da Silva	7001832/97 4002346/00	16/12/02 16/12/02	SMS SMSPCARS
Úrsula Maria E. B. S. Abrahão	073081/00	23/12/02	SMSPCARS
Vanderlei José Friano	017412/97	16/12/02	SMSPCARS
Vânia M. M. A. V. Cunha	072110/01	18/12/02	HMMG
Vera Lúcia de O. Ferreira	060146/00	20/12/02	SMCET
Vera Lúcia J. Oliveira	069869/97	23/12/02	SMS
Vera Lúcia L. Santiago	018230/98	23/12/02	SME Forio conforma

Vera Lúcia L. Santiago 018230/98 23/12/02 SME DEFIRO a licença prêmio à servidora municipal Magda P. Faria conforme protocolo 071539/97; DEFIRO a licença prêmio ao servidor municipal Carlos Armando Reverberi conforme protocolo 070501/01; DEFIRO a retificação da data para usufruição da licença prêmio à servidora municipal Cândida Cordeiro de Souza, conforme protocolo 060371/97; DEFIRO o cancelamento da licença prêmio da servidora Sônia M. V. Garcia conforme protocolo 0002/20/27;

conforme protocolo 002702/97; **DEFIRO** o cancelamento da data de 02/09/2002 para usufruição da licença

prêmio do servidor Francisco Sanches Villar, de acordo com os elementos constantes no protocolo 075938/00.



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Eleição de Membros das Associações de Proteção de Animais para compor o Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses

Ficam todos os interessados convocados a participar de Assembléia para a Ficam todos os interessados convocados a participar de Assembléia para a eleição dos membros, titulares e suplentes, representantes das Associações de Proteção aos Animais de Campinas junto ao Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses, conforme estabelece a Lei nº 11.124, de 08 de janeiro de 2.002, que "Cria o Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses de Campinas", regulamentada pelo Decreto nº 14.094, de 03 de outubro de 2.002, assembléia esta a ser realizada em 10 de dezembro de 2.002, às 14h00, nas dependências do Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Avenida Anchieta, nº 200. Os interessados em serem eleitos membros, titulares e suplentes, deverão entregar para avaliação prévia a comprovação dos requisitos exigidos no Inciso II do Artigo para avaliação prévia a comprovação dos requisitos exigidos no Inciso II do Artigo 2º do citado Decreto até 06 de dezembro de 2.002, às 16h30, na Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental, à Avenida Anchieta, nº 200 – 11º andar.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE AMBIENTAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 402/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de

23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/11/2002 a 12/11/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 12/11/2002 A 12/11/2002 ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20% PROCESSADAS EM 12/11/2002 AC19081 D1-573257-38 AVD2626 D1-573476-28 BBZ BBZ1940

AC19081	D1-5/325/-38	A V D 2626	D1-5/34/6-28	BBZ1940	D1-5/3403-68
BFL4358	D1-572898-78	BFL7883	D1-572593-08	BFL9221	D1-573001-08
BFN6106	D1-573387-18	BGD1537	D1-572699-68	BGF6972	D1-573013-18
BGM4629	D1-573188-08	BGN1213	D1-573172-68	BHH1485	D1-572667-78
BHH1485	D1-572716-18	BHH1485	D1-572859-18	BHI5171	D1-572933-98
BHP9771	D1-572700-78	BIG4115	D1-572756-88	BIP5029	D1-572993-38
BIP6511	D1-573508-18	BIP7704	D1-572932-88	BIT6592	D1-573310-18
BJG0406	D1-573162-78	BJR3449	D1-573004-38	BKE7301	D1-572598-48
BKK1683	D1-572920-78	BLK8773	D1-572629-28	BMG7859	D1-572860-28
BMK6545	D1-573472-98	BMU1086	D1-573495-08	BMU2537	D1-573370-68
BMU3487	D1-572754-68	BMU4993	D1-573125-38	BMU5783	D1-573271-68
BMU6790	D1-572680-98	BNA3920	D1-572618-28	BNS1113	D1-573374-08
BNT5734	D1-572668-88	BNT8866	D1-572611-68	BNU9695	D1-572924-08
BNY0987	D1-572733-78	BNY1042	D1-573204-58	BNY3917	D1-573459-78
BNY7054	D1-573373-98	BOA6888	D1-573365-18	BOF6702	D1-573274-98
BOF8116	D1-573412-48	BOL9467	D1-572775-58	BOP0922	D1-572622-68
BOT0942	D1-573133-08	BOU3174	D1-572626-08	BOU7425	D1-573220-08
BPB8253	D1-572631-48	BPC3708	D1-573293-68	BPC5923	D1-572997-78
BPC6326	D1-572760-18	BPC6976	D1-573513-68	BPC7772	D1-572750-28
BPP3562	D1-572698-58	BPU1648	D1-572621-58	BPU3384	D1-573361-88
BPY3068	D1-573215-58	BQB1183	D1-573137-48	BQG7437	D1-573227-68
BQG8126	D1-572662-28	BQG9099	D1-572607-28	BQG9700	D1-572804-18
BQH0104	D1-572913-08	BOH1075	D1-573362-98	BQH3901	D1-573275-08
BOH5011	D1-572722-78	BOH7320	D1-573086-88	BOH7621	D1-573263-98
BOH7805	D1-572979-08	BOI7906	D1-573261-78	BOL5128	D1-572774-48
BOR4593	D1-573027-48	BOR8260	D1-572745-88	BOV2569	D1-573018-68
BSP5380	D1-573056-08	BSP5895	D1-573232-08	BSO0626	D1-573520-28
BSQ1298	D1-572636-98	BSQ4571	D1-573074-78	BSQ6018	D1-572905-38
BSQ8311	D1-572982-38	BSS0721	D1-573278-28	BTA9469	D1-573507-08
BTG0786	D1-573378-38	BTG1818	D1-572695-28	BTG4410	D1-573209-08
BTG6239	D1-572765-68	BTP3385	D1-573394-88	BUA7172	D1-573499-38
BUI0747	D1-572853-68	BUI3545	D1-572914-18	BUI4646	D1-573192-48
BUI5585	D1-573150-68	BUK1816	D1-572642-48	BUK3798	D1-573375-08
BUW1975	D1-573414-68	BUW5305	D1-572603-98	BUW7856	D1-573286-08
BUW7923	D1-572581-98	BUZ0254	D1-573438-88	BVG0436	D1-572655-68
BVI1123	D1-572877-88	BVN0960	D1-572912-08	BVN4463	D1-573426-78
BVN8874	D1-572741-48	BWF9443	D1-573325-58	BWG1306	D1-572665-58
BWS6502	D1-572729-38	BXL7539	D1-572702-98	BXN0048	D1-573299-18
BXO6307	D1-572922-98	BZJ1512	D1-572938-38	BZJ2515	D1-573478-48
BZJ5977	D1-573123-18	BZJ6676	D1-573322-28	BZJ7886	D1-573506-08
BZJ8611	D1-573148-48	BZQ4220	D1-573416-88	BZW0776	D1-573458-68
CAF4117	D1-573341-08	CAQ1333	D1-573042-88	CAQ4117	D1-573395-98
CAQ9718	D1-573167-18	CAQ9963	D1-572703-08	CBI7273	D1-573229-88
CCA4382	D1-573417-98	CCT2957	D1-573446-58	CCT5670	D1-572663-38

CCW0464	D1-572842-68	CCW1999	D1-573424-58	CDC0575	D1-573348-68
CDD6308	D1-573269-48	CDJ1450	D1-572644-68	CDU3993	D1-572606-18
CDU9162	D1-573488-38	CDU9593	D1-573287-08	CEJ5725	D1-572998-88
CEL9353	D1-572612-78	CEV4078	D1-573406-98	CEV4809	D1-573221-08
CEV5947	D1-572746-98	CEV6828	D1-573319-08	CEV7328	D1-573241-98
CEY0067	D1-572907-58	CEY0075	D1-572889-98	CEY0882	D1-573212-28
CEY0882	D1-573448-78	CEY1470	D1-572639-18	CEY3545	D1-572679-88
CEY3927	D1_572803_28	CEY4677	D1-573346-48	CEY6676	D1-573328-88
CEY9263	D1-572677-68	CFF9094	D1-572591-88	CHD7012	D1 572460 60
CHN0524	D1-572851-48 D1-572772-28	CHN1211	D1-573214-48 D1-572755-78	CHN1489	D1-572918-58
CHN1760	D1-572772-28	CHN2257	D1-572755-78	CHN3326	D1-572582-08
CHN3486	D1-573032-98	CHN3591	D1-572915-28	CHN6020	D1-573409-08 D1-572918-58 D1-572582-08 D1-572595-18
CHN8789	D1-573320-08	CIG1463	D1-573047-28 D1-573072-58	CIT3905	D1-573265-08 D1-573053-88 D1-572614-98
CIX1940	D1-572609-48	CJD0175	D1-573072-58	CJD5940	D1-573053-88
CJD6605	D1-572651-28	CJE8787	D1-572809-68	CJH5815	D1-572614-98
CJO4909	D1-572793-18	CJY0002	D1-573363-08	CJY0042	D1-573464-18
CJY0610	D1-573206-78	CJY2192	D1-572625-98	CJY2395	D1-573218-88 D1-572829-48
CJY3254	D1-573355-28	CJY5472	D1-573276-08	CJY6088	D1-572829-48
CJY6968	D1-573333-28	CJY8998	D1-573085-78	CJY9186	D1-573280-48 D1-572937-28 D1-573093-48
CJZ6798	D1-573147-38	CKD0306	D1-573409-18	CKE5510	D1-572937-28
CKE5510	D1-572985-68	CKP7605	D1-573201-28	CKX0695	D1-5/3093-48
CKX0713 CKX9355	D1-5/282/-28	CKX2047 CKZ2909	D1-572849-28 D1-572761-28	CKX8588	D1-573485-08
CKX9355	D1-572827-28 D1-572919-68 D1-572781-08	CKZ2909	D1-5/2/61-28	CLF3104 CLL2614	D1-572904-28 D1-573345-38
CLF6470	D1-5/2/81-08	CLL2614	D1-572673-28	CLL2614	D1-5/3345-38
CLM6873 CMK9221	D1-572862-48 D1-572588-58	CLN6036 CNF5716	D1-573420-18 D1-573462-08	CMD2169 CNK1145	D1-572794-28 D1-572969-18
CNO2998	D1-572803-08	CNO1939	D1-573462-08 D1-572992-28	CNQ2915	D1-572653-48
CNO2996	D1-572470 79	CNOASOS	D1-572363 99	CNQ2513	D1-3/2033-40
CNQ2955 CNQ7088	D1-573470-78 D1-573340-98	CNQ4895 CNQ8500	D1-573262-88 D1-573195-78	CNQ5788 CNQ9030	D1-573522-48 D1-572630-38
COF4792	D1-573239-78	COZ0096	D1-573205-68	CO2.2708	D1_572721_68
COZ4209	D1-573164-98	COZ5208	D1-572654-58	COZ5895	D1-573023-08
COZ5943	D1-573164-98 D1-573076-98	COZ5208 COZ8356	D1-572782-18	COZ5895 COZ8846	D1-573023-08 D1-572596-28 D1-573511-48
CPS1107	D1-573294-78	CPS3549	D1-573311-28	CPU2145	D1-573511-48
CPU6823	D1-573382-78	CPU7372	D1-572847-08 D1-572725-08	CPX2145	D1-572971-38 D1-573031-88
CQH6473	D1-572672-18	CQH6492	D1-572725-08	CQI0459	D1-573031-88
CRB0954	D1-572617-18	CRH6363	111-5/3185-88	CTN3352	D1-573152-88
CTN7397	D1-572584-18	CTP0241	D1-573186-98	CTP0439	D1-572837-18
CTN7397 CTP0816	D1-572584-18 D1-572974-68	CTP0241 CTP1288	D1-5/2866-88	CTP0439 CTP1411	D1-572837-18 D1-572952-68
CTP1912	D1-573381-68	CTP2556	D1-573002-18	CTP2556	D1-573008-78
CTP3113 CTP5924	D1-573525-78	CTP3519 CTP7987	D1-573002-18 D1-572759-08 D1-572925-18 D1-573503-78	CTP5538 CTP8158	D1-572895-48 D1-572740-38
CTP5924	D1-573396-08	CTP7987	D1-572925-18	CTP8158	D1-572740-38
CTP8434	D1-573225-48	CTU3443	D1-5/3503-78	CVK1165	D1-572887-78
CWG0199	D1-572656-78	CWG0430	D1-572966-98 D1-573533-48 D1-573098-98	CWG7406 CXC2619 CXD3192	D1-573089-08 D1-573183-68
CWG8660 CXD0741	D1-573342-08 D1-572738-18	CWZ6445 CXD2556	D1-5/3533-48	CXC2019	D1-5/3183-08 D1-573343-18
CXD0741 CXD4514	D1-573431-18	CXD2330	D1-573098-98 D1-572613-88	CXD5192	D1-573288-18
CXD4314 CXD6192	D1-573304-68	CXD6010 CXD6232	D1-573038-48	CXD6192 CXD6265	D1-5732637-08
CXD6890	D1-573521-38	CXD8281	D1-572845-98	CXI8338	D1-573468-58
CXT0418	D1-573238-68	CXT1240	D1-573452-08	CXT2009	D1-572826-18
CXT0418 CXT5427	D1-572578-68	CXT1240 CXT5552	D1-572884-48 D1-573415-78	CXT2009 CXT6545	D1-573000-08
CXT6575	D1-572903-18	CXT6942	D1-573415-78	CXT8496	D1-572749-18
CVW7000	D1-572727-18	CYZ2365	D1-573151-78	CV73/118	D1-572902-08
CYZ5796	D1-573314-58	CYZ7742	D1-572683-18	CYZ8234	D1-573364-08
DAL5727	D1-573132-08	DBJ2051	D1-572624-88	DBJ2369	D1-5/3208-98
DBJ5021	D1-573026-38	DBJ5838	D1-573037-38	DBJ8836	D1-573498-28
DBJ9353	D1-573500-48	DBW1495	D1-573163-88 D1-572815-18	DBY0048	D1-573071-48
DBY3522	D1-573230-98	DBY3667	D1-572815-18	DBY3804	D1-572648-08
DBY4290	D1-572734-88	DBY4408	D1-573254-08	DBY4450	D1-573281-58
DBY4783	D1-572705-18	DBY5439	D1-573234-06 D1-572735-98 D1-573490-58 D1-573155-08	DBY5835	D1-572789-88
DBY8869 DBY9674	D1-572703-18 D1-572910-88 D1-572724-98	DBY9443 DBY9852	D1-5/3490-58	DBY9563	D1-573124-28 D1-573463-08
DCN0949	D1-572646-88	DCN2183	D1-573155-08 D1-573461-98	DCN0797 DCN3440	D1-573443-28
DCN3990	D1-573020-88	DCN2183 DCN6154	D1-573252-98	DCN6309	D1-573515-88
DCN6365	D1-572744-78	DCN6390	D1-573255-18	DDE9677	D1-572627-08
DDJ1097	D1-573526-88	DDJ2259	D1-573126-48	DDJ2632	D1-573366-28
DDJ3044	D1-572931-78	DDJ3525	D1-573524-68	DDJ3801	D1-573253-08
DDJ4300	D1-573081-38	DDJ4304	D1-572909-78	DDJ4468	D1-572990-08
DDJ6256	D1-573200-18	DDJ8704	D1-572991-18	DDK6569	D1-573055-08
DDV1517	D1-573010-98	DDV3684	D1-572817-38	DDV4110	D1-572883-38
DDV6582	D1-572977-98	DDV6858	D1-573316-78	DDV6931	D1-573149-58
DDV7267	D1-573250-78	DDV9338	D1-572743-68	DFE1040	D1-573160-58
DFE1531	D1-573203-48	DFE2276	D1-573251-88	DFE3403	D1-572954-88
DFE3820	D1-572854-78	DFE5894	D1-573315-68	DFE7468	D1-573360-78
DFE8168	D1-572575-38	DFE8895	D1-572813-08	DFE9089	D1-573094-58
DFE9379	D1-572696-38	DFE9620	D1-573003-28	DFU0270	D1-572707-38
DFU2035 DFU7557	D1-572894-38 D1-573318-98	DFU3419 DFU9042	D1-573039-58 D1-573398-18	DFU5874 DFU9086	D1-573171-58 D1-572633-68
DFU/55/ DGW0085	D1-3/3318-98	DFU9042 DGW0613	D1-5/3398-18 D1-572647-98	DFU9086 DGW1209	D1-3/2033-08
DGW0085 DGW1292	D1-572805-28 D1-573465-28	DGW0613 DGW2216	D1-572047-98 D1-573199-08	DGW1209 DGW2737	D1-573006-58 D1-572649-08
DGW6170	D1-573336-58	DGW2216 DGW6351	D1-573199-08 D1-573429-08	DGW2/3/ DGW7612	D1-572638-08
DGW9944	D1-572669-98	DGW 6331 DGW 9961	D1-573321-18	DHR5859	D1-572850-38
DXX1010	D1-573011-08	EHR1000	D1-573321-18 D1-572779-98	ELP1111	D1-572850-38 D1-573153-98
END2727	D1-573245-28	GMB3211	D1-573272-78	GMO0217	D1-572590-78
GPR9346	D1-572888-88	GQT9300	D1-573466-38	GRJ2961	D1-572981-28
GSJ6633	D1-573088-08	GUD6409	D1-5/3298-08	GRJ2961 GZK7690	D1-572981-28 D1-573178-18
JTA3779	D1-573439-98	KCJ0199	D1-572810-78	KGB2419	D1-573256-28
KJA8415	D1-572852-58	KOE5847	D1-572652-38	LAE7006	D1-573399-28
LCI2063	D1-573359-68				

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 12/11/2002

BFH4065	D1-572576-48	BHH1485	D1-572769-08	BHI9479	D1-573091-28
BID6549	D1-572726-08	BNA7203	D1-573285-98	BTV7056	D1-573120-98
BUW8029	D1-573282-68	CJY9304	D1-572820-68	CPU8811	D1-573449-88
CRI0005	D1-573158-38	CRP8778	D1-573444-38	CTN6936	D1-572664-48
CXD4674	D1-572768-98	CXD6192	D1-573305-78	DBJ5021	D1-573057-18
DBY3478	D1-573016-48	DCN6530	D1-573243-08	DCN7769	D1-573482-88
DDV1525	D1-573471-88	DES0089	D1-572585-28	DFE8387	D1-573014-28
DFU1302	D1-573505-98	DGW3514	D1-572657-88	GTF2187	D1-573297-08

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 403/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de

23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas

normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/11/2002 a 12/11/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 12/11/2002 A 12/11/2002
ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
DDOCESSADAS EM 12/11/2002

AEK4134 D1-572863-58 AGQ7264 D1-573493-88 BFA5448 D1-572962-58 BGH1771 D1-57305-48 BGD5558 D1-572856-98 BGE215 D1-572016-08 BGM6386 D1-572899-88 BHB8463 D1-572766-78 BHL0455 D1-573292-58 BHM6663 D1-5727994-48 BIE8310 D1-573383-88 BIE96688 D1-572785-48 BIH7037 D1-573474-08 BIQ1316 D1-573398-78 BIQ8415 D1-573260-08 BIS5409 D1-573247-08 BIQ25608 D1-573516-78 BIQ8415 D1-57360-08 BIS5409 D1-573240-68 BIS5587 D1-572961-48 BKF5467 D1-573491-68 BK17770 D1-573182-58 BKP1373 D1-572687-58 BK03135 D1-572697-48 BKT4622 D1-573082-48 BLI6689 D1-572976-88 BM03135 D1-572697-88 BMS2035 D1-573054-98 BMT4573 D1-573497-68 BM09588 D1-573390-48 BOA4947 D1-573878-98 BOA4997 D1-573305-88 BNT9488 D1-573339-48 BOA4947 D1-573878-98 BOA4997 D1-573305-88 BNT9488 D1-573333-88 BPQ824 D1-573352-68 BQR2851 D1-5733338-78 BPC9824 D1-573352-88 BRP1478 D1-573351-98 BRU2858 D1-5733138-38 BQR8574 D1-573343-38 BQR8574 D1-573343-38 BQR8574 D1-573353-88 BNT9488 D1-573353-88 BRP3632 D1-573353-88 BNT9488 D1-573353-88 BRP3632 D1-573353-88 BNT9488 D1-572632-58 BRM373 D1-573353-48 BOA4947 B1-573353-88 BNT9488 D1-573353-88 BRP3632 D1-573353-88 BNT9488 D1-572632-58 BRM8373 D1-573353-48 BIG6550 D1-573353-58 BNT9488 D1-572632-58 BRM8373 D1-572737-38 BIB5276 D1-5731352-58 BNG6645 D1-572733-88 BSP3632 D1-572737-38 BIB5276 D1-5731352-58 BIG6645 D1-572733-88 BUG6645 D1-57273-89 BUG6645 D1-573334-88 BUG9663 D1-573354-88 BUG9664 D1-573354-88 BUG9664 D1-573354-88 BUG9664 D1-573354-88 BUG9664 D1-573354-88 BUG9563 D1-573354-88 BUG9664 D1-573315-88 BUG9664	PROCESSA	DAS EM 12/11/2002				
BGM6386 D1-572899-88 BHB8463 D1-572766-78 BHH5500 D1-573514-78 BHL0455 D1-573292-58 BHM6663 D1-57294-48 BIE310 D1-57383-88 BIE9688 D1-573025-28 BIBIS409 D1-57344-08 BIQ1316 D1-573096-78 BIQ8415 D1-573025-28 BIS5409 D1-572760-28 BIZ5608 D1-57316-798 BIH0571 D1-573491-68 BK17770 D1-573182-58 BIC6689 D1-572976-88 BKQ3135 D1-572697-48 BK14622 D1-573082-48 BLL6689 D1-572976-88 BLM8891 D1-573394-48 BNC0136 D1-573391-58 BNT6977 D1-573059-38 BNT9488 D1-573319-48 BOA4947 D1-57288-98 BOA4979 D1-573059-38 BOP1551 D1-573317-48 BPC9824 D1-57328-98 BO4947 D1-57287-98 BPU1847 D1-572529-78 BPH1478 D1-573219-98 BPU2858 B0-573216-68 BPW7093 D1-57258-98 BQC67513 D1-573258-98 BCC67513 D1-5732519-18 BRR4748 B1-573215-18 BRR547	AEK4134	D1-572863-58	AGQ7264	D1-573493-88	BFA5448	D1-572962-58
BHL0455 BIE9688 D1-573292-58 BIE9688 D1-57305-28 BIG9688 D1-57305-28 BIG9688 D1-57305-28 BIG9688 D1-57305-28 BIG9689 D1-57306-28 BIG5608 D1-573096-78 BIQ98415 D1-57305-28 BIS5409 D1-573106-28 BIZ5608 D1-573096-78 BIQ98415 D1-57360-10 BIL3025 D1-5732491-68 BKF5467 D1-573491-68 BKI7770 D1-573182-58 BKQ3135 D1-572697-48 BKT4622 D1-573082-49 BKT4573 D1-572697-48 BKT4622 D1-573082-49 BKT4573 D1-572697-88 BKN19488 D1-573379-48 BOA4947 D1-573391-58 BKN19588 D1-573339-48 BOA4947 D1-573352-78 BRU2858 D1-573338-78 BPU2858 D1-573338-78 BPU2858 D1-573316-68 BPW7093 D1-572582-68 BRR4748 D1-573433-38 BRR4748 D1-573433-38 BRR4748 D1-573439-88 BRS746 D1-573491-68 BRS726 D1-573515-18 BRU2850 D1-57358-68 BRS736 BRS7869 BRS7868	BFL7771	D1-573005-48	BGD5558	D1-572856-98	BGE2315	D1-572616-08
BIE9688 BIQ8415 D1-573265-28 BIS5409 D1-573409-28 BIZ5608 D1-573266-28 BIJ5081 BIH0571 D1-572660-08 BIJ3025 D1-573249-68 BIJ5508 D1-573516-98 BIH0571 D1-572660-08 BIJ3025 D1-573349-68 BKF5467 D1-573491-68 BK17770 D1-573182-58 BKP1373 D1-572261-48 BKF5467 D1-573491-68 BK17770 D1-573182-58 BKP1373 D1-572261-88 BKP3335 D1-57336-98 BKP1373 D1-572267-88 BKR03135 D1-57229-58 BMS2035 D1-573364-98 BMT4573 D1-573319-88 BM19588 D1-573379-48 BOA4947 D1-573384-98 BM14573 D1-573319-38 BNT9488 D1-573339-48 BOA4947 D1-57287-89 BBU2858 BDP1551 D1-573338-78 BPC9824 D1-573258-98 BOQ2851 D1-573316-68 BPW7093 D1-572589-68 BOQ2851 D1-573433-38 BOR2851 D1-573433-38 BOR2851 D1-572632-58 BRM8373 D1-573270-58 BRSA0776 D1-57223-88 BSP8622 D1-573273-88 BSP8623 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572335-48 BTG6550 D1-573384-68 BTG6550 D1-573354-58 BUG6645 D1-572331-58 BUG6645 D1-572331-58 BUG6645 D1-572331-88 BUG9563 D1-573335-48 BUG8825 D1-5733334-88 BUG9563 D1-573335-88 BUG8889 D1-572313-58 BUG0645 D1-572331-88 BUG9563 D1-573354-58 BUG0645 D1-572731-88 BUG96645 D1-572731-88 BUG96645 D1-572331-88 BUG9563 D1-573351-88 BUG9563 D1-573351-88 BUG9697 D1-573314-68 BUW0697 D1-573314-68 BUW0697 D1-573334-88 BUW9513 D1-57289-98 BVX1020 D1-573314-88 BUW9513 D1-572895-88 BUX0697 D1-573314-88 BUW9513 D1-572895-88 BUX0697 D1-573314-88 BUW9513 D1-572895-88 BUX0697 D1-573314-88 BUS3376 D1-573313-88 BUS3376 D1-573315-88 BUG96645 D1-573373-88 BUS60649 D1-573313-88 BUS60649 D1-573313-88 BUS60649 D1-573334-88 BUS60649 D1-573334-88 BUS60649 D1-573334-88 BUS60649 D1-573334-88 BUS60649 D1-573314-68 BUW0697 D1-573334-88 BUS60649 D1-573314-68 BUW0697 D1-573334-88 BUS60649 D1-573314-88 BUS60649 D1-573346-88 BUS60649 D1-573366-88 BUS60649 D1-573366-88 BUS60649 D1-573366-88 BUS60649 D1-573366-88 BUS60649 D1-573366-88 BUS60649 D1-5	BGM6386	D1-572899-88	BHB8463	D1-572766-78	BHH5500	D1-573514-78
BIQ8415 D1-57305-28 BIS5409 D1-572706-28 BIZ5608 D1-5731516-98 BIH0571 D1-572601-08 BIL3025 D1-573240-68 BIC5587 D1-572601-48 BKF5467 D1-573491-68 BKI7770 D1-573182-58 BKP1373 D1-572687-58 BLM8891 D1-57299-58 BMS2035 D1-573082-48 BLM8891 D1-57299-58 BMS2035 D1-573054-98 BMT4573 D1-573309-38 BMU9588 D1-573306-88 BNN6136 D1-573391-58 BMT4573 D1-573309-38 BMT4573 D1-573309-38 BMT9488 D1-57339-48 BOA4947 D1-573391-58 BMH4787 D1-573309-38 BPU2858 D1-573338-78 BPC9824 D1-573052-78 BPH1478 D1-573319-168 BPU2858 D1-573315-38 BPU8285 D1-573318-38 BPW9824 D1-573252-78 BPH1478 D1-573413-38 BR14748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573413-28 BR84748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573413-28 BR5266 D1-5735392-38 BRD2464 D1-572732-88 BSD3632 D1-572773-38 BTB5276 D1-5733152-58 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572733-8 BTG6550 D1-573384-68 BTG6550 D1-573354-88 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-572315-8 BUG6645 D1-572315-8 BUG6645 D1-572315-8 BUG6645 D1-572334-8 BUG9563 D1-57288-98 BUI022 D1-573302-48 BUG8825 D1-572831-8 BUG9664 D1-57283-8 BUG9563 D1-573841-8 BUG0223 D1-572811-88 BUW9513 D1-57289-08 BUL0644 D1-5733145-18 BUG0227 D1-573314-8 BUX510 D1-57289-08 BUV6097 D1-573314-18 BUW0227 D1-573314-8 BUX3510 D1-57289-08 BUV6097 D1-573316-38 BUX0697 D	BHL0455	D1-573292-58	BHM6663	D1-572994-48	BIE8310	D1-573383-88
BIQ8415 D1-57305-28 BIS5409 D1-572706-28 BIZ5608 D1-5731516-98 BIH0571 D1-572601-08 BIL3025 D1-573240-68 BIC5587 D1-572601-48 BKF5467 D1-573491-68 BKI7770 D1-573182-58 BKP1373 D1-572687-58 BLM8891 D1-57299-58 BMS2035 D1-573082-48 BLM8891 D1-57299-58 BMS2035 D1-573054-98 BMT4573 D1-573309-38 BMU9588 D1-573306-88 BNN6136 D1-573391-58 BMT4573 D1-573309-38 BMT4573 D1-573309-38 BMT9488 D1-57339-48 BOA4947 D1-573391-58 BMH4787 D1-573309-38 BPU2858 D1-573338-78 BPC9824 D1-573052-78 BPH1478 D1-573319-168 BPU2858 D1-573315-38 BPU8285 D1-573318-38 BPW9824 D1-573252-78 BPH1478 D1-573413-38 BR14748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573413-28 BR84748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573413-28 BR5266 D1-5735392-38 BRD2464 D1-572732-88 BSD3632 D1-572773-38 BTB5276 D1-5733152-58 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572733-8 BTG6550 D1-573384-68 BTG6550 D1-573354-88 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-572315-8 BUG6645 D1-572315-8 BUG6645 D1-572315-8 BUG6645 D1-572334-8 BUG9563 D1-57288-98 BUI022 D1-573302-48 BUG8825 D1-572831-8 BUG9664 D1-57283-8 BUG9563 D1-573841-8 BUG0223 D1-572811-88 BUW9513 D1-57289-08 BUL0644 D1-5733145-18 BUG0227 D1-573314-8 BUX510 D1-57289-08 BUV6097 D1-573314-18 BUW0227 D1-573314-8 BUX3510 D1-57289-08 BUV6097 D1-573316-38 BUX0697 D	BIE9688	D1-572785-48	BIH7037	D1-573474-08	BIO1316	D1-573096-78
BIH0571						
BKF5467 D1-573491-68 BK17770 D1-573182-58 BKP1373 D1-572687-58 BK03135 D1-572697-48 BLT6689 D1-572976-88 BMM8891 D1-572992-58 BMS2035 D1-573082-48 BMT4573 D1-573413-58 BMT9488 D1-573379-48 BOM4947 D1-57348-98 BMT4573 D1-573316-68 BPT9488 D1-573379-48 BOA4947 D1-573287-89 BOA4979 D1-57305-38 BNT9488 D1-5733379-48 BOA4947 D1-572878-98 BOA4979 D1-57305-168 BPU2858 D1-573338-78 BPC9824 D1-573282-78 BPH1478 D1-573216-68 BPW303 D1-572387-8 BPH1478 D1-573216-68 BPW303 D1-573431-28 BQW7979 D1-573519-18 BR14748 D1-573433-38 BQR8574 D1-573432-28 BQW7979 D1-573519-18 BR14748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573270-58 BR5286 D1-5733523-58 BRD12430 D1-572632-88 BSP3632 D1-572773-38 BTB5276 D1-573135-28 BSA0776 D1-572731-58 BSG609 D1-572733-48 BTG6550 D1-573392-88 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572733-48 BTG6550 D1-5733599-28 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-572733-48 BUG9664 D1-572334-58 BUG9664 D1-572334-58 BUG9664 D1-573345-88 BUG9864 D1-573345-88 BUG9864 D1-573345-88 BUG9864 D1-573345-88 BUG9864 D1-5733509-28 BUG9664 D1-572733-48 BUG9664 D1-572733-48 BUG9664 D1-572733-48 BUG9664 D1-572733-48 BUG9563 D1-573345-88 BUG9563 D1-5733599-28 BUG9664 D1-572733-48 BUG9563 D1-573345-88 BUG9563 D1-573379-08 BUL0644 D1-5734145-18 BUL06223 D1-5733418-18 BUW9513 D1-57295-58 BUX0697 D1-5733145-18 BUW9513 D1-572879-08 BUV6047 D1-5733478-18 BUW9513 D1-572879-08 BUV6047 D1-573347-88 BZD709 D1-573347-88 BZD709 D1-573347-88 BZD709 D1-573347-88 BZD709 D1-5733369-38 BZD709 D1-5733369-38 BZD709 D1-5733369-38 BZD709 D1-5733369-38 BZD709 D1-5733369-38 BZD709 D1-5733369-38 BZD709 D1-573369-38 BZD709 D1-57						
BKQ3135 BLM8891 D1-572697-48 BMX901 D1-572697-58 BMX9035 D1-573306-88 BNN6136 D1-573391-58 BNT6977 D1-573059-38 BNT9488 D1-573379-48 BDC4947 D1-573391-58 BNT6977 D1-573051-68 BNT9488 D1-573397-48 BPC49824 D1-573391-58 BPC91551 D1-573338-78 BPC9824 D1-57326-68 BPC7093 D1-57287-88 BPH1478 D1-573219-98 BPU2858 D1-573216-68 BPW7093 D1-57288-68 BQC2851 D1-573338-78 BPC9824 D1-573219-98 BRV2851 D1-573433-38 BPW7093 D1-57289-68 BRC7513 D1-572658-98 BRS7286 D1-573519-18 BR4748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573270-58 BRS7286 D1-5735135-18 BR580776 D1-572632-58 BRS8303 D1-572691-98 BTF6869 D1-572731-48 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-573354-58 BUG6645 D1-577311-58 BUG6645 D1-5773314-88 BUG9563 D1-57283-28 BUG6645 D1-5773314-88 BUG9563 D1-57283-28 BUG6645 D1-572733-88 BUG6645 D1-572733-88 BUG9563 D1-572831-88 BUW9513 D1-572895-88 BUX0697 D1-573334-38 BUX5310 D1-572879-408 BVC1020 BVC1079 BV	BKF5467					
BLM8891 D1-572929-58 BMS2035 D1-573054-98 BMT4573 D1-573105-38 BMT19488 D1-57339-48 BOA4947 D1-573391-58 BMT6977 D1-573059-38 BMT9488 D1-573379-48 BOA4947 D1-573287-58 BMT6977 D1-573051-58 BMT9485 D1-573379-48 BOA4947 D1-572878-98 BOA4979 D1-573051-68 BPU2858 D1-573337-48 BPC824 D1-573652-78 BPH1478 D1-573219-98 BPU2858 D1-573216-68 BPW7093 D1-573528-68 BQC7513 D1-572658-98 BQR2851 D1-573433-38 BQR8574 D1-573432-28 BQC7513 D1-572658-98 BR14748 D1-572652-58 BRM8373 D1-573247-58 BR5286 D1-573523-58 BSA0776 D1-572732-88 BBF3632 D1-572731-38 BTB5276 D1-573135-28 BBC0645 D1-57223-88 BBF3632 D1-572731-38 BTB5276 D1-573135-28 BBC06645 D1-573394-68 BTG6550 D1-573395-48 BTG6550 D1-573395-48 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-573354-88 BUG9563 D1-573458-88 BUG8889 D1-572623-78 BUG8825 D1-573354-88 BUG9563 D1-573390-98 BUU6644 D1-573145-18 BUG623 D1-57281-88 BUW9513 D1-572959-58 BUX0697 D1-573344-98 BUW9513 D1-57299-98 BUX0697 D1-573344-08 BVR5127 D1-573102-28 BVX0697 D1-5733145-18 BUG0697 D1-5733148-08 BVR5127 D1-573102-28 BWX0697 D1-573314-08 BVZ1208 D1-573314-88 BUZ961 D1-573377-28 BWK9400 D1-573417-88 BZ20709 D1-573418-08 BVZ1208 D1-5733134-38 BZ20709 D1-573315-36-38 BZ00709 D1-573317-38 BZD0709 D1-573317-88 BCD0709 D1-573317-88 BCD0709 D1-573317-88 BUX9687 D1-573112-18 CBE3583 D1-573337-68 CBL5100 D1-573501-58 CCU7680 D1-573303-58 CDV0966 D1-573301-68 CEV596 D1-573301-58 CCU7680 D1-573303-68 CBN5791 D1-57276-68 CEV4996 D1-573368-38 CHP3184 D1-572964-78 CGP6066 D1-573308-8 CW07044 D1-57268-68 CKY1888 D1-573388-58 CW10689 D1-573303-68 CBN5791 D1-572764-68 CEV4996 D1-573368-88 CW16689 D1-573303-68 CBN5791 D1-572764-68 CEV4996 D1-573368-88 CW16689 D1-573303-68 CBN5791 D1-572764-68 CEV4996 D1-573388-88 CW16689 D1-573030-88 CHV6688 D1-573346-68 CKY1880 D1-573340-68 CKW1704 D1-573402-68 CKW1704 D1-573406-68 CKW1704 D1-57						
BMU9588						
BNT9488 BOP1551 D1-573337-84 BPC9824 D1-5732658-98 BPU12858 D1-573216-68 BPW7093 D1-573259-68 BPW7093 D1-573270-58 BPW7097 D1-573251-58 BPW7093 D1-573270-58 BPW7097 D1-573253-58 BPW7093 BPW7094 BPW7093 BPW7094 BPW7093 BPW7094 BPW7093 BPW7094 BPW7094 BPW7094 BPW7095 BPW7094 BPW7095 BPW7095 BPW7096 BPW7095 BPW7096 BPW7096 BPW7096 BPW7097 BPW						
BOP1551 D1-573338-78 BPC9824 D1-573052-78 BPH1478 D1-573216-68 BPU2858 D1-573216-68 BPW7993 D1-57258-98 BOC7513 D1-57268-98 BQR2851 D1-57343-38 BQR8574 D1-573432-28 BØV9797 D1-573519-18 BR14748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573270-58 BRS7286 D1-573519-18 BRSA0776 D1-572631-88 BSP3632 D1-572730-48 BT65133 D1-5733135-28 BTD2430 D1-573084-68 BTG6550 D1-573304-48 BTG6550 D1-57308-28 BUG6645 D1-572731-58 BUG66550 D1-573354-58 BUG66550 D1-573353-48 BUG6550 D1-573335-88 BUG08825 D1-572573-28 BUT6244 D1-573397-08 BUU4644 D1-573302-48 BUS3465 D1-572781-88 BUW9513 D1-572895-58 BUC0697 D1-5733145-18 BVC1020 D1-573318-68 BW75127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573128-68 BV21208 D1-57318-88 BW8513 D1-572895-58 BVX0697 D1-573128-68	BNT9488					
BPU2888 D1-573216-68 BPW7093 D1-572889-68 BQC7513 D1-572658-98 BQR2851 D1-573432-38 BQR88574 D1-573432-28 BQV9797 D1-573519-18 BRI4748 D1-572632-58 BRM8373 D1-573270-58 BRS7286 D1-573519-18 BRSA0776 D1-572691-98 BSP8632 D1-57273-38 BTB5276 D1-573133-28 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572730-48 BTB5276 D1-573133-28 BTD2430 D1-572691-98 BTG6850 D1-573335-48 BTG6550 D1-5733509-28 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-572335-58 BUG68859 D1-572631-78 BUG8825 D1-573354-58 BUG9963 D1-573455-58 BUG122 D1-573302-48 BUS3465 D1-572783-28 BUT6244 D1-573345-58 BUG06645 D1-572783-28 BUT6244 D1-573397-08 BUU4644 D1-573145-18 BUG0697 D1-573314-8 BUW9513 D1-572995-58 BUX0697 D1-573344-38 BUX9513 D1-572895-88 BUX0697 D1-573344-38 BUX9510 D1-572899-08 BVC9017 D1-573294-08 BVC1020 D1-573128-68 BWR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573128-68 BWR52100 D1-573474-58 BW21208 D1-573478-88 BZD0709 D1-57348-48 BZD0709 D1-573428-48 BZD0709 D1-573347-88 BZD0709 D1-573347-88 BZD0709 D1-573347-88 BZD0709 D1-573347-88 BZD0709 D1-573337-68 CBL5100 D1-573261-78 CAS9866 D1-573112-18 CBL5383 D1-573301-68 CBL5100 D1-573301-88 CDV7096 D1-573301-88 CDV7096 D1-573301-88 CDV7096 D1-573301-88 CDV7096 D1-573301-88 CDV7096 D1-573030-48 CEN5791 D1-57276-68 CEV1396 D1-57337-88 CDV7096 D1-573303-08 CDV7096 D1-573372-68 CFK1488 D1-572661-78 CG66666 D1-573173-768 CG66666 D1-573173-768 CG6666 D1-573173-768 CG6666 D1-573173-768 CG6666 D1-573173-768 CG67666 D1-573173-768 CG67666 D1-573173-768 CG67666 D1-573173-768 CG67664 D1-573366-48 CH12145 D1-57276-68 CEV1396 D1-57336-18 CEV5405 D1-573060-48 CH12145 D1-572964-78 CG69666 D1-573376-18 CEV5405 D1-573060-48 CH12145 D1-572764-68 CEV4396 D1-573368-28 CJ0669 D1-573389-38 CIV6688 D1-573138-68 CKG992 D1-573389-38 CJ0799 D1-573405-68 CKW1704 D						
BŘ17448 D1-572632-58 BŘM8373 D1-573270-58 BŘS7286 D1-573523-58 BSA0776 D1-57261-88 BSP8622 D1-57273-88 BTB5276 D1-573135-28 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572730-48 BTG5133 D1-572753-08 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-573335-48 BTG6550 D1-573354-8 BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-573353-48 BUG8829 D1-573302-48 BUS3465 D1-573354-58 BUG9663 D1-573345-58 BUI0122 D1-5733145-18 BUK06223 D1-572811-88 BUW9513 D1-572995-58 BUX0697 D1-5733145-18 BUL0623 D1-573418-08 BWR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573125-94-08 BVC1208 D1-573128-68 BWR5127 D1-573102-28 BWX0705 D1-573121-108 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-57358-08 BZD0709 D1-573427-88 BWZ1208 D1-57337-68 CBL5100 D1-573267-658 BZU7624 D1-573312-18						
BSA0776 D1-572723-88 BSP3632 D1-57273-38 BTB5276 D1-573135-28 BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572731-38 BTG6133 D1-572758-08 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-573353-48 BTG6550 D1-573532-48 BUG8645 D1-573534-58 BUG963 D1-57345-58 BUG1022 D1-573302-48 BUS3465 D1-57281-88 BUR953 D1-573397-08 BUU4642 D1-573302-48 BUM6223 D1-57281-88 BUW9513 D1-57289-58 BUX0697 D1-5733124-03 BVE0327 D1-573318-68 BVR5127 D1-57310-98 BVC9017 D1-5732124-03 BVZ1208 D1-573128-68 BWR2621 D1-573377-28 BWR4940 D1-573377-28 BZD0709 D1-573347-88 BZD0709 D1-573367-38 BZD0709 D1-573367-38 BZD0709 D1-57347-88 BZD366 D1-57266-58 BZU7624 D1-572261-08 BCA+10448 D1-57337-88 BZD0709 D1-573307-88 BZU7624 D1-573307-38 BCD2438	BOR2851	D1-573433-38	BOR8574	D1-573432-28	BOV9797	D1-573519-18
BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572730-48 BTG6133 D1-572758-0-98 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-57308-28 BUG6645 D1-572315-88 BUG6645 D1-572315-88 BUG6645 D1-572315-88 BUG68825 D1-57231-58 BUG9563 D1-572345-58 BUI08245 D1-572328-28 BUG9563 D1-573435-58 BUI08246 D1-573397-08 BUU4644 D1-573314-18 BUU5365 D1-572783-28 BUW6914 D1-573397-08 BUU4644 D1-573145-18 BUU6223 D1-572811-88 BUW9513 D1-572899-58 BUX0697 D1-5733246-38 BUX5510 D1-572899-08 BVC9017 D1-573246-38 BVZ1208 D1-573148-08 BVR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-08 BVZ1208 D1-573128-68 BWR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-08 BVZ1208 D1-573128-68 BWR5021 D1-573377-28 BWR9404 D1-572874-58 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-57388-88 BZD0709 D1-573847-88 BZE30709 D1-573427-88 BZE30709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZZ0709 D1-573375-88 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573303-38 BZ07090-38 BZD0709 D1-573300-38 BZD0709 D1-573300-38 BZD0709 D1-573	BRI4748	D1-572632-58	BRM8373	D1-573270-58	BRS7286	D1-573523-58
BTD2430 D1-572691-98 BTF6869 D1-572730-48 BTG6133 D1-572758-0-98 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-573084-68 BTG6550 D1-57308-28 BUG6645 D1-572315-88 BUG6645 D1-572315-88 BUG6645 D1-572315-88 BUG68825 D1-57231-58 BUG9563 D1-572345-58 BUI08245 D1-572328-28 BUG9563 D1-573435-58 BUI08246 D1-573397-08 BUU4644 D1-573314-18 BUU5365 D1-572783-28 BUW6914 D1-573397-08 BUU4644 D1-573145-18 BUU6223 D1-572811-88 BUW9513 D1-572899-58 BUX0697 D1-5733246-38 BUX5510 D1-572899-08 BVC9017 D1-573246-38 BVZ1208 D1-573148-08 BVR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-08 BVZ1208 D1-573128-68 BWR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-08 BVZ1208 D1-573128-68 BWR5021 D1-573377-28 BWR9404 D1-572874-58 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-57388-88 BZD0709 D1-573847-88 BZE30709 D1-573427-88 BZE30709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573375-28 BZZ0709 D1-573303-38 BZZ0709 D1-573375-88 BZZ0709 D1-573303-38 BZD0709 D1-573303-38 BZ07090-38 BZD0709 D1-573300-38 BZD0709 D1-573300-38 BZD0709 D1-573	BSA0776	D1-572723-88	BSP3632	D1-572773-38	BTB5276	D1-573135-28
BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-57265-88 BUG8889 D1-572623-78 BUG8825 D1-573534-58 BUG9663 D1-573435-58 BUI0122 D1-57302-48 BUS3465 D1-572781-28 BUT6244 D1-573397-08 BUL14644 D1-573145-18 BUU6223 D1-572811-88 BUW9513 D1-572995-58 BUX0697 D1-573345-18 BUX0697 D1-573334-38 BUX3510 D1-572879-08 BVC9017 D1-572954-08 BVE10327 D1-573112-68 BWR127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-108 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-573278-8 BZD0709 D1-573278-8 BZD0709 D1-573297-88 BZD0709 D1-5732768-108 BCH0448 D1-57296-68 CAP7349 D1-57267-58 BZU7624 D1-573012-08 CB1-573012-08 CB1-573012-08 CB1-573012-08 CB1-573012-08 CD1-73001-78 CA89866 D1-5733012-38 CD1-7680 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-57	BTD2430	D1-572691-98		D1-572730-48	BTG5133	D1-572758-08
BUG6645 D1-572731-58 BUG6645 D1-57265-88 BUG8889 D1-572623-78 BUG8825 D1-573534-58 BUG9663 D1-573435-58 BUI0122 D1-57302-48 BUS3465 D1-572781-28 BUT6244 D1-573397-08 BUL14644 D1-573145-18 BUU6223 D1-572811-88 BUW9513 D1-572995-58 BUX0697 D1-573345-18 BUX0697 D1-573334-38 BUX3510 D1-572879-08 BVC9017 D1-572954-08 BVE10327 D1-573112-68 BWR127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-108 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-573278-8 BZD0709 D1-573278-8 BZD0709 D1-573297-88 BZD0709 D1-5732768-108 BCH0448 D1-57296-68 CAP7349 D1-57267-58 BZU7624 D1-573012-08 CB1-573012-08 CB1-573012-08 CB1-573012-08 CB1-573012-08 CD1-73001-78 CA89866 D1-5733012-38 CD1-7680 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-573001-30 D1-57	BTG6550	D1-573084-68	BTG6550	D1-573335-48	BTG6550	D1-573509-28
BUS3465 D1-57283-28 BUT6244 D1-57339-08 BUU4644 D1-57339-08 BUU0623 D1-572811-88 BUW9513 D1-572995-58 BUX0697 D1-573343-38 BUX3510 D1-572879-08 BVC9017 D1-57224-68 BVC0327 D1-573314-80 BVR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-09 BVZ1208 D1-573128-68 BWR2621 D1-573377-28 BWM940 D1-572874-58 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-573865-88 BZD0709 D1-573427-88 BZE3965 D1-572676-58 BZU7624 D1-572681-08 CAH0448 D1-572996-68 CAP7349 D1-572601-78 CAS9866 D1-573317-28 CBE3583 D1-573317-68 CBI5100 D1-573501-58 CCJ7680 D1-57303-58 CDL7430 D1-573012-08 CDW8538 D1-573273-88 CDY0096 D1-57303-58 CDY0096 D1-573090-18 CEF1057 D1-573273-88 CDY0096 D1-573033-08 CH8148 D1-572176-68 CEY4596 D1-57336-18 CEY5405 D1-573366-48		D1-572731-58				D1-572623-78
BUL06223 D1-572811-88 BUW9513 D1-57295-58 BUX0697 D1-573246-38 BUX0697 D1-573334-38 BUX3510 D1-572879-08 BVC9017 D1-573294-08 BVE0327 D1-573418-08 BVK5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-10 BVZ1208 D1-573128-68 BWR2621 D1-573377-28 BWR49709 D1-573477-28 BW55376 D1-572927-38 BZD0709 D1-572858-08 BZD0709 D1-57347-28 BL200709 D1-57347-88 BZE3965 D1-572616-58 BZU7624 D1-572681-08 CAH0448 D1-572996-68 CAP7349 D1-572601-78 CAS9866 D1-573112-18 CBL5383 D1-573317-68 CBL5100 D1-573501-58 CCJ7680 D1-573303-08 CDV0096 D1-573012-08 CDW8538 D1-573271-88 CDW096 D1-573033-08 CEN5791 D1-572376-8 CEV496 D1-573360-18 CEY5405 D1-573060-48 CHR148 D1-572776-48 CEV4596 D1-573046-18 CHY27916-38 CHY2172 D1-572964-78	BUG8825	D1-573534-58	BUG9563	D1-573435-58	BUI0122	D1-573302-48
BUX0697 D1-573343-38 BUX3510 D1-572879-08 BVC9017 D1-572594-08 BVZ1208 D1-573128-68 BVRE127 D1-573107-28 BVX0705 D1-573121-08 BVX1208 D1-573128-68 BWR2621 D1-573377-28 BWR4940 D1-572874-58 BWS5376 D1-573227-38 BZD0709 D1-573427-88 BZD0709 D1-573427-88 BZD0709 D1-573427-88 BZB3965 D1-572676-58 BZU7624 D1-572681-08 CAH0448 D1-572996-68 CAP7349 D1-572610-78 CAS9866 D1-573312-18 CB17430 D1-573317-68 CBL5100 D1-573501-88 CDY0680 D1-573303-58 CDV0096 D1-573012-08 CDW8538 D1-573278-88 CDY0096 D1-573090-18 CEF057 D1-572814-08 CEM6320 D1-573033-08 CDV0096 D1-573090-18 CEF057 D1-572814-08 CEM6320 D1-573008-58 CEN5791 D1-572776-68 CEV4596 D1-573376-18 CEY5405 D1-57306-48 CH21245 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 <td>BUS3465</td> <td>D1-572783-28</td> <td>BUT6244</td> <td>D1-573397-08</td> <td>BUU4644</td> <td>D1-573145-18</td>	BUS3465	D1-572783-28	BUT6244	D1-573397-08	BUU4644	D1-573145-18
BVE0327 D1-573418-08 BVR5127 D1-573102-28 BVX0705 D1-573121-108 BVZ1208 D1-573128-68 BWR2621 D1-573377-28 BWR4040 D1-572874-58 BWS5376 D1-573427-88 BZD0709 D1-573427-88 BZD0709 D1-573427-88 BZD0709 D1-573427-88 BZD0709 D1-573427-88 BZD0709 D1-5732676-58 BZU7624 D1-573367-38 CAH0448 D1-573397-68 CAP7349 D1-573601-78 CAS9866 D1-573112-18 CBS3383 D1-573301-58 CCJ7680 D1-573303-08 CDW8538 D1-573201-88 CDV09096 D1-573303-08 CDW8538 D1-573275-88 CDV09096 D1-573303-08 CDW780333-08 CEN5791 D1-572766-68 CEV4996 D1-573376-18 CEY5405 D1-573060-48 CFH8148 D1-572776-68 CEV4996 D1-573366-48 CHB1418 D1-572794-08 CH04054 D1-573046-18 CH972916-38 CH972916-38 CH972916-38 CH97312-29 D1-573402-58 CH97346-18 CH97342-18 D1-573402-58 CH97346-18 CH97346-18 D1-573402-58 CH97346-18 CH97346-18<	BUU6223	D1-572811-88	BUW9513	D1-572995-58	BUX0697	D1-573246-38
BVZ1208 D1-573128-68 BWR2621 D1-57337-28 BWR4940 D1-572874-78 BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-573367-38 BZD0709 D1-57367-38 BZD0709 D1-573427-88 BZE965 D1-572676-58 BZU7624 D1-57361-38 CAH0448 D1-572927-38 BZD0709 D1-57361-78 CAS9866 D1-573112-18 CBE3583 D1-573397-68 CBL5100 D1-573501-58 CCJF680 D1-573303-58 CDV0966 D1-57309-18 CEF057 D1-572814-08 CEM6320 D1-573033-08 CEN5791 D1-572776-68 CEV4596 D1-573376-18 CEY5405 D1-573060-48 CFH8148 D1-572732-68 CFK1488 D1-57268-28 CGM0043 D1-573046-18 CH8702-28 CH2145 D1-572704-08 CH04054 D1-573046-18 CH8722 D1-572916-38 CH2145 D1-572704-08 CH04054 D1-573046-18 CH8722 D1-573405-18 CH2145 D1-572964-78 CI00552 D1-573179-28 CIS9881 D1-573406-18 <t< td=""><td>BUX0697</td><td></td><td>BUX3510</td><td>D1-572879-08</td><td>BVC9017</td><td>D1-572594-08</td></t<>	BUX0697		BUX3510	D1-572879-08	BVC9017	D1-572594-08
BWS5376 D1-572927-38 BZD0709 D1-57288-08 BZD0709 D1-57367-38 BZD0709 D1-573427-88 BZE9565 D1-572676-58 BZL17624 D1-57261-08 CAH0448 D1-57996-68 CAP7349 D1-572601-78 CAS9866 D1-573112-18 CBE3583 D1-573337-68 CBL5100 D1-573501-58 CCY7680 D1-573301-58 CDV0096 D1-573012-08 CDW8538 D1-573278-88 CDY0096 D1-573303-08 CDY0096 D1-573001-18 CEF7057 D1-572814-08 CEM6320 D1-572808-58 CEN5791 D1-572776-68 CEV4596 D1-573306-18 CEY5405 D1-573060-48 CH8148 D1-572732-68 CFK1488 D1-572642-8 CGM0043 D1-573040-18 CHB3722 D1-572916-38 CH2145 D1-572704-08 CH04054 D1-573048-18 CHB3722 D1-573402-58 CH2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573421-28 CIW6809 D1-573080-28 CIV6668 D1-573345-08 CM363 D1-573421-28 CIW6809 D1	BVE0327	D1-573418-08	BVR5127	D1-573102-28	BVX0705	D1-573121-08
BZD0709 D1-573427-88 BZE3965 D1-572676-58 BZU7624 D1-572681-08 CAH0448 D1-572996-68 CAP7349 D1-572601-78 CAS9866 D1-573112-18 CBE3583 D1-573337-68 CBL5100 D1-573501-58 CCJ7680 D1-573303-58 CDL7430 D1-573012-08 CDW8538 D1-573278-88 CDY0096 D1-573090-18 CEF7057 D1-572814-08 CEM6320 D1-572808-58 CEN5791 D1-572776-68 CEV4596 D1-573376-18 CEY5405 D1-573060-48 CFH8148 D1-572732-68 CFK 1488 D1-572684-28 CGM0043 D1-573060-48 CH9148 D1-572742-68 CFK 1488 D1-573046-18 CHB3722 D1-573060-48 CH9148 D1-572742-68 CFK 1488 D1-573046-18 CHB3722 D1-573060-48 CH9148 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHB3722 D1-57200-88 CH9148 D1-572704-08 CH04054 D1-573046-18 CHB3722 D1-573405-08 CH12145 D1-57204-78 C100552	BVZ1208	D1-573128-68	BWR2621	D1-573377-28	BWR4940	D1-572874-58
CAH0448 D1-572996-68 CAP7349 D1-572601-78 CAS9866 D1-573112-18 CBE3583 D1-573337-68 CBL15100 D1-573501-58 CCD7680 D1-573033-58 CDL7430 D1-573012-08 CDW8538 D1-573273-88 CDY0096 D1-573033-08 CDY0096 D1-573090-18 CEF057 D1-57237-88 CDY0096 D1-573033-08 CEN5791 D1-572376-68 CEV4596 D1-573317-18 CEY5405 D1-573060-48 CH8148 D1-572372-68 CFK1488 D1-57368-28 CGM0043 D1-573040-18 CHB3722 D1-572602-88 CH912145 D1-572704-08 CH04054 D1-573046-18 CHB3722 D1-573402-58 CH2145 D1-572964-78 C100552 D1-573179-28 CIS9881 D1-573405-18 CIV2172 D1-5733045-08 CIW9942 D1-573412-28 CIW6809 D1-573080-28 CIV6668 D1-573045-08 CKM363 D1-57388-58 CKJ1196 D1-573407-08 CK11620 D1-573404-68 CKM7342 D1-573480-68 CK06787 <	BWS5376	D1-572927-38	BZD0709	D1-572858-08	BZD0709	D1-573367-38
CBE3583 D1-573337-68 CBL5100 D1-573501-58 CCJ7680 D1-573303-58 CDV7430 D1-573012-08 CDW8538 D1-573201-88 CDY0096 D1-573033-08 CDV0096 D1-573090-18 CEF7057 D1-572814-08 CEM6320 D1-572808-58 CEN5791 D1-572376-68 CEV4596 D1-573376-18 CEY5405 D1-573060-48 CH8148 D1-572732-68 CFK1488 D1-57364-28 CGM0043 D1-572060-88 CGP6066 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHB3722 D1-572916-38 CHJ2145 D1-572904-08 CHO4054 D1-573046-18 CHB3722 D1-573402-58 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573179-28 CIS9881 D1-573389-28 CIV6668 D1-573045-08 CM363 D1-573885-28 CJ01835 D1-573108-28 CIV1608 D1-573044-08 CKM7342 D1-573885-88 CK1196 D1-573407-08 CKV1704 D1-573425-68 CKY803 D1-572688-68 CKY8496 D1-573266-18	BZD0709	D1-573427-88	BZE3965	D1-572676-58		D1-572681-08
CDL7430 D1-573012-08 CDW8538 D1-573273-88 CDY0096 D1-573093-08 CDV0096 D1-573090-18 CEF7057 D1-572814-08 CEM6320 D1-572808-58 CEN5791 D1-572776-68 CEV44596 D1-573376-18 CEY5405 D1-573004-08 CHB148 D1-5722732-68 CFK1488 D1-572684-28 CGM0043 D1-572062-88 CGP6066 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHB3722 D1-572916-38 CHJ2145 D1-572704-08 CH04054 D1-57368-38 CHP3184 D1-573402-58 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573142-28 CIW6809 D1-573080-28 CJV6668 D1-573045-08 CJM363 D1-573085-28 CJ01835 D1-573108-88 CJV6688 D1-573044-08 CKM7342 D1-57388-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKV1704 D1-573425-68 CKY803 D1-572688-68 CKY8496 D1-5732661-18	CAH0448	D1-572996-68	CAP7349	D1-572601-78	CAS9866	D1-573112-18
CDV0096 D1-573090-18 CEF7057 D1-572814-08 CEM6320 D1-572808-58 CEN5791 D1-572776-68 CEV4596 D1-573376-18 CEY5405 D1-573060-48 CFH8148 D1-572732-68 CFK1488 D1-57268-28 CGM0043 D1-572602-88 CGP6066 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHM2122 D1-572916-38 CHJ2145 D1-572704-08 CHO4054 D1-573685-38 CHP3184 D1-573402-58 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573179-28 CIS9881 D1-573080-28 CIV6688 D1-573045-08 CM363 D1-573885-88 CJ01835 D1-573108-28 CIV1620 D1-573044-08 CKM7342 D1-573885-88 CK1196 D1-573407-08 CKV1704 D1-573425-68 CKY803 D1-572688-68 CKY8496 D1-5732661-18		D1-573337-68	CBL5100			
CEN5791 D1-572776-68 CEV4596 D1-573376-18 CEY5405 D1-573060-48 CFH8148 D1-572732-68 CFK 1488 D1-572684-28 CGM00043 D1-572602-88 CGP6066 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHB3722 D1-572602-88 CH2145 D1-572704-08 CH04054 D1-57368-38 CHP3184 D1-573402-58 CIC9154 D1-572964-78 C100552 D1-573179-28 CIS9881 D1-573486-18 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573142-28 CIW6809 D1-573080-28 CIV6668 D1-573045-08 CJM3363 D1-573058-28 CJ01835 D1-573108-88 CJV6688 D1-572795-38 CKG5992 D1-573285-58 CKJ1196 D1-573407-08 CK11620 D1-573404-08 CKM7342 D1-573480-68 CKO6787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-573661-18	CDL7430	D1-573012-08	CDW8538	D1-573273-88	CDY0096	D1-573033-08
CFH8148 D1-572732-68 CFK1488 D1-572684-28 CGM0043 D1-572602-88 CGP6066 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHB2722 D1-572916-38 CH212145 D1-572704-08 CHO4054 D1-57368-38 CHP3184 D1-573402-58 CIC9154 D1-572964-78 CIO0552 D1-573179-28 CIS981 D1-573402-58 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573421-28 CIW6809 D1-573080-28 CIV6688 D1-572954-38 CKG5992 D1-57288-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573404-08 CKM7342 D1-573480-68 CK06787 D1-5732574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18						
CGP6066 D1-573173-78 CGV0643 D1-573046-18 CHB3722 D1-572916-38 CHJ2145 D1-57240-08 CHO4054 D1-572685-38 CHP3184 D1-573402-58 CIC9154 D1-572964-78 CI00552 D1-573179-28 CIS9881 D1-573486-18 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573421-28 CIW6809 D1-573080-28 CIC8668 D1-573045-08 CJM3636 D1-573088-28 CI01835 D1-573108-88 CJV6688 D1-572795-38 CKG5992 D1-572885-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573444-08 CKM7342 D1-573480-68 CK06787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18					CEY5405	
CH2145 D1-572704-08 CHO4054 D1-57268-38 CHP3184 D1-573402-58 CIC9154 D1-572964-78 CI05522 D1-573179-28 CIS9881 D1-573486-18 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573421-28 CIW6809 D1-573080-28 CJC8668 D1-57349-08 CM3633 D1-57308-28 CJ01835 D1-573080-28 CJV6688 D1-572795-38 CKG5992 D1-572885-58 CJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573404-08 CKM7342 D1-573480-68 CK06787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18						
CIC9154 D1-572964-78 CIO0552 D1-573179-28 CIS9881 D1-573486-18 CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573421-28 CIW6809 D1-573080-28 CIX6668 D1-573045-08 CJM3363 D1-573085-28 CJ01835 D1-573108-88 CIV6688 D1-57295-38 CKG5992 D1-572885-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573044-08 CKM7342 D1-573480-68 CK06787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18						
CIV2172 D1-573389-38 CIV9942 D1-573421-28 CIW6809 D1-573080-28 CIC8668 D1-573045-08 CJM36363 D1-573058-28 CI01835 D1-573108-28 CJV6688 D1-572795-38 CKG5992 D1-572885-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573404-08 CKM7342 D1-573480-68 CKO6787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18			CHO4054			
CJC8668 D1-573045-08 CJM3363 D1-573058-28 CJO1835 D1-573108-88 CJV6688 D1-57295-38 CKG5992 D1-57288-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573044-08 CKM7342 D1-573480-68 CKO6787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18		D1-572964-78			CIS9881	D1-573486-18
CIV6688 D1-572795-38 CKG5992 D1-572885-58 CKJ1196 D1-573407-08 CKJ1620 D1-573044-08 CKM7342 D1-573480-68 CKO6787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18						
CKJ1620 D1-573044-08 CKM7342 D1-573480-68 CKO6787 D1-572574-28 CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18						
CKV1704 D1-573425-68 CKY5803 D1-572688-68 CKY8496 D1-572661-18	CJV6688	D1-572795-38		D1-572885-58	CKJ1196	
		D1-573044-08		D1-573480-68	CKO6787	D1-572574-28
CLC4287 D1-573313-48 CLW7861 D1-572846-08 CMC6637 D1-573356-38					CKY8496	
	CLC4287	D1-573313-48	CLW7861	D1-572846-08	CMC6637	D1-573356-38

CMJ2827	D1-573083-58	CMO6999	D1-573116-58	CMX9455	D1-573477-38
CNC2014	D1-573326-68	CNI4848	D1-573436-68	CNM4597	D1-573392-68
CNM6438	D1-573156-18	CNP1221	D1-573529-08	CNP8214	D1-572599-58
CNU9139	D1-573169-38	CNX1029	D1-572876-78	COB3617	D1-572577-58
COD2762	D1-572955-98	COM9799	D1-573105-58	CON1201	D1-573330-08
COY8415	D1-573454-28	COZ4111	D1-572714-08	CPK 6255	D1-573264-08
CPK8423			D1-572689-78	CPV3597	D1-573109-98
	D1-573117-68	CPQ8608			D1-3/3109-98
CQI0389	D1-573022-08	CQQ9926	D1-572886-68	CQW4002	D1-572728-28
CQW4653	D1-572692-08	COZ7424	D1-573127-58	CRJ4132	D1-572873-48
CRQ9286	D1-572872-38	CRR0305	D1-572802-08	CRV8444	D1-573457-58
CSA1636	D1-573107-78	CSA3993	D1-573181-48	CSC6722	D1-573154-08
CSD1635	D1-572643-58	CSJ9406	D1-573430-08	CSL2323	D1-572892-18
CSY4139	D1-573351-98	CSZ4849	D1-573024-18	CTJ7825	D1-572831-68
	D1-572771-18			CTZ0140	D1-573510-38
CTO6227		CTS9529	D1-572833-88		
CVJ9831	D1-572900-98	CVR0534	D1-572742-58	CVS2425	D1-573504-88
CVS4090	D1-573175-98	CVS9379	D1-573217-78	CWC6931	D1-573140-78
CWD0385	D1-572659-08	CWG2400	D1-572828-38	CWG4510	D1-573157-28
CWI4578	D1-572701-88	CWN5188	D1-573190-28	CWZ2603	D1-572830-58
CWZ7344	D1-573277-18	CXI8042	D1-572881-18	CXK5436	D1-573327-78
CXM7545	D1-572645-78	CXT2130	D1-573040-68	CXW3262	D1-572736-08
					D1-572730-08
CXY0290	D1-572762-38	CXZ0036	D1-573331-08	CYC3016	D1-573372-88
CYC5051	D1-573528-08	CYE2279	D1-572634-78	CYF1500	D1-573404-78
CYI6608	D1-572788-78	CYJ1114	D1-572635-88	CYL0243	D1-573062-68
CZE9665	D1-573388-28	CZJ7901	D1-573168-28	CZR7947	D1-573369-58
CZY0876	D1-572911-98	DAD0844	D1-572718-38	DAQ8153	D1-573419-08
DAV1614	D1-572968-08	DAX2608	D1-572999-98	DBU5037	D1-572583-08
DBV6823	D1-573484-08	DBZ0898	D1-572579-78	DCB3564	D1-573144-08
DCC5437	D1-573064-88	DCC5437	D1-573332-18	DCK6789	D1-573087-98
DCK7718	D1-572801-98	DCK7731	D1-572592-98	DCM8561	D1-573119-88
DCO5397	D1-572752-48	DCO7571	D1-573177-08	DCO8043	D1-573101-18
DCP1225	D1-573106-68	DCX5684	D1-573453-18	DDL2224	D1-572841-58
DDL3486	D1-573113-28	DDM3462	D1-572906-48	DDM7694	D1-573065-98
DDN2938	D1-573428-98	DDN3069	D1-572737-08	DDN9181	D1-573118-78
DDR3514	D1-572870-18	DDV6610	D1-572780-08	DEA2536	D1-573114-38
DEB1349	D1-573347-58	DEC7109	D1-573029-68	DEC8800	D1-573184-78
DED8312	D1-573043-98	DEW2580	D1-573368-48	DEW3746	D1-573473-08
DEW4109	D1-572839-38	DEW5138	D1-573131-98	DEW5138	D1-573141-88
DEX0017	D1-573324-48	DEX3957	D1-572832-78	DEX3957	D1-572843-78
DEY3263	D1-573434-48	DEY3369	D1-573048-38	DEY6446	D1-573049-48
DFN5867	D1-573191-38	DFX4449	D1-573193-58	DGB7910	D1-572989-08
DGE8874	D1-573210-08	DHF2661	D1-573187-08	DIE1170	D1-573451-08
DIG1013	D1-572882-28	DIL2725	D1-573329-98	DLS9993	D1-572930-68
DRE2233	D1-573161-68	DRP0022	D1-572777-78	EGE0101	D1-572835-08
EWI2525	D1-573034-08	FHU3232	D1-573487-28		D1-573189-18
	D1-3/3034-06	FHU3232	D1-3/346/-26	FMB0006	D1-3/3109-10
FSW1995	D1-572838-28	GIG1188	D1-573279-38	GMY0073	D1-572973-58
GRY4363	D1-573015-38	GSC8688	D1-572967-08	GSC8688	D1-573021-98
GUK6971	D1-572840-48	GYB5412	D1-572620-48	HOI4793	D1-573384-98
HVK0188	D1-572834-98	KBD4053	D1-572757-98	KCV3329	D1-572641-38
KIC5645	D1-573532-38	KRD7420	D1-573226-58	LBI4062	D1-573174-88
ENOUADRAMEN	TO 622 00-TRANS 1	VEL SUP A MAX	PERMITIDA ACIMA	DE 20%	
PROCESSADAS E		001 11 111 111			
		DDMaaac	D1 572010 40	DDMaga	D1 572021 00
BKM6268	D1-572867-98	BPV7776	D1-572818-48	BPV7776	D1-572921-88
BSU4553	D1-572984-58	BTG5133	D1-572674-38	CEY0603	D1-573097-88
CNI4839	D1-572844-88	COB7553	D1-573437-78	CSB8276	D1-572790-98
CVR0534	D1-572786-58	CWZ2603	D1-572928-48	CZA8893	D1-573176-08
CZI4911	D1-572871-28	DBH7353	D1-573353-08	DBQ0205	D1-573371-78
DCK7897	D1-573103-38	DCV8214	D1-573194-68	DDR5121	D1-572807-48
DDY5874	D1-573078-08	DNT2701	D1-573139-68		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Tomada de Preços nº 007/2002 - Protocolo C 022.09.2002 - Objeto: aquisição de 03 (três) veículos 1.000 cilindradas, zero km para a CEASA Campinas. O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa KIVALE VEÍCULOS LTDA S/A, com valor total de R\$ 53.787,00 (cinqüenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais) para pagamento à vista.

Convite nº 023/2002 - Protocolo C 005.10.2002 - Objeto: aquisição de piso cerâmico a gragamassa e rejunte para cologação no piso no prédio da administração da

cerâmico, argamassa e rejunte para colocação no piso no prédio da administração da CEASA Campinas. O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa PORTOBELLO S/A, com valor total de R\$ 15.912,11 (quivre pil novecante e doze regir a corre centure) por reconstruit à vista.

resolve adjudicar a empresa PORTOBELLO S/A, com valor total de R\$ 15.912,11 (quinze mil, novecentos e doze reais e onze centavos) para pagamento à vista.

Convite nº 020/2002 - Protocolo C 002.10.2002 - objeto: aquisição de materiais elétricos para reposição de estoque para o almoxarifado da CEASA Campinas. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas CLEOCAMP COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., para os itens e respectivos valores descritos na ata de julgamento (folhas 126,127) no importe de R\$ 3.088,07 (três mil, oitenta e oito reais e sete centavos) - empresa CCI COMERCIAL CAMPINEIRA DE ILUMINAÇÃO LTDA, para os itens e respectivos valores descritos na ata de julgamento (folhas 129,128) no importe de R\$ 9.378.68 (nove mil. trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) -R\$ 9.378,68 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) – empresa ELISPAR COMERCIAL LTDA, para os itens e respectivos valores descritos na ata de julgamento (folhas 129,130) no importe de R\$ 6.383,50 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos) para pagamento à vista.

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

Concorrência nº 015/2002 – Protocolo C 003.08.2002 – Objeto: Aquisição de leite U.H.T. Comunicado: Tendo em vista as razões expostas pela Comissão de Licitação, mantenho a decisão no sentido de revogar o presente processo licitatório.

MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8666/93 Protocolo nº 615/02

DESPACHO

Com base nas informações contidas no processo e o parecer jurídico, RATIFICO a contratação da empresa ENGEBRÁS S/A para os serviços de manutenção e coleta de dados de infrações de trânsito através de equipamentos eletrônicos fixos e estáticos e a impressão com envelopamento das notificações determinadas pela EMDEC, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Autorizo a despesa no valor total de R\$1.584.000,00 (hum milhão, quinhentos e

oitenta e quatro mil reais).

Campinas, 18/11/2002.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente EMDEC S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 01 ao Contrato nº 044/01 Protocolo nº 558/01 - Compra Direta nº 203/01 Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Empresa Folha da Manhã S/A

Objeto: Prestação de serviços de publicações legais e outras de interesse da EMDEC, em jornal diário de circulação no Estado de São Paulo.

Do Prazo: Prorrogação de 12 (doze) meses, a partir de 29/11/02 Do Valor: R\$ 5.500,00

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

CRC nº 058/02 - Perfortex Indústria de Recobrimento de Superfície Ltda. -Prot. nº 602/02

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações



HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 2541/01

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a contratação de empresa para manutenção de equipamento para exames hematológicos marca Coulter mod. T890, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. FIRMA: CENTRO QUÍMICO IMPORTADORA CAMPINAS LTDA., para

os itens nº 01 no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Campinas, 19 de novembro de 2.002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM XXII DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROTOCOLO N° 3061/02 NOTA DE EMPENHO N° 4126/02 FIRMA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Campinas, 19 de Novembro de 2.002

DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

REFERIDAS DESPESAS ESTÃO SENDO REALIZADAS DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROTOCOLO Nº 2476/02

OTA DE EMPENHO Nº 4184/02

FIRMA: INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CAMPINAS S/C LTDA., para o item nº 01 no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PROTOCOLO N° 3079/02 NOTA DE EMPENHO N° 4187/02 FIRMA: H.STRATTNER & CIA. LTDA., para o item n° 01 no valor de R\$

206,00 (Duzentos e seis reais).

Campinas, 19 de novembro de 2.002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

REALINHAMENTO DE PREÇO

PROTOCOLO Nº 2708/01

CONCORRÊNCIA Nº 06/02 - Aquisição de filmes e químicos para Raio X. Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei 8.666/93, alterada pela lei 9648/98, a Diretoria Administrativa do H.M.M.G. concedeu realinhamento do preço para fornecimento do item nº 08 pela empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA..

Campinas, 21 de novembro de 2002

MÁRCIA CASTAGNA MOLINA

Diretoria Administrativa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 1571/01 CONCORRÊNCIA Nº 23/01

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para lavagem

de roupas hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Support Prod. Nutricionais Ltda.

Preços Registrados: para os itens nº 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 78.528,20;

Campinas, 21 de novembro de 2002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 2378/01

CONCORRÊNCIA Nº 02/02

Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda.

Preços Registrados: item 104 valor unit. R\$0,284; item 105 valor unit. R\$0,334; item 106 valor unit. R\$0,552; item 107 valor unit. R\$0,424; item 108 valor unit. R\$0,321

R\$0,334; item 106 valor unit. R\$0,552; item 107 valor unit. R\$0,424; item 108 valor unit. R\$0,321; **Detentora da Ata:** Bio Oxford Importação Ltda. **Preços Registrados:** item 59 valor unit. R\$994,00; **Detentora da Ata:** Bionova Produtos de Laboratórios Ltda. **Preços Registrados:** item 04 valor unit. R\$3,69; item 08 valor unit. R\$38,07; item 09 valor unit. R\$3,69; item 10 valor unit. R\$3,69; item 11 valor unit. R\$3,69; item 12 valor unit. R\$3,69; item 13 valor unit. R\$3,69; item 17 valor unit. R\$3,69; item 18 valor unit. R\$3,69; item 21 valor unit. R\$3,69; item 22 valor unit. R\$3,69; item 23 valor unit. R\$3,69; item 26 valor unit. R\$13,94; item 27 valor unit. R\$64,98; item 28 valor unit. R\$11,38; item 31 valor unit. R\$10,73; item 32 valor unit. R\$40,69; item 33 valor unit. R\$7,78; item 34 valor unit. R\$14,74; item 35 valor unit. R\$8,69; item 36 valor unit. R\$9,18; item 37 valor unit. R\$24,16; item 38 valor unit. R\$3,69; item 39 valor unit. R\$4,49; item 42 valor unit. R\$18,29; item 43 valor unit. R\$3,69; item 44 valor unit. R\$4,96; item 85 valor unit. R\$3,69; item 86 valor unit. R\$3,69; item 87 valor unit. R\$3,69; item 88 valor unit. R\$3,69; item 89 valor unit. R\$3,69; item 88 valor unit. R\$3,69; item 89 valor unit. R\$3,69; item 99 valor unit. R\$3,69; item 91 valor unit. R\$3,69; item 91 valor unit. R\$3,69; item 92 valor unit. R\$3,69; item 98 valor unit. R\$3,69; item 90 valor unit. R\$3,69; item 91 valor uni

R\$152,49; item 109 valor unit. R\$4,07; item 110 valor unit. R\$3,69.

Detentora da Ata: Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.

Preços Registrados: item 07 valor unit. R\$0,221; item 24 valor unit. R\$0,136; item 68 valor unit. R\$5,408; item 69 valor unit. R\$4,225;

Detentora da Ata: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.

Preços Registrados: item 40 valor unit. R\$13,00; item 57 valor unit. R\$1633,50; item 73 valor unit. R\$159.00;

Detentora da Ata: Maria de Lourdes Lourenço Produtos EPP

Preços Registrados: item 29 valor unit. R\$90,00; item 30 valor unit. R\$90,00; item 71 valor unit. R\$140; item 74 valor unit. R\$135,00; item 77 valor unit. R\$109,00; item 78 valor unit. R\$99,90; item 79 valor unit. R\$129,90; item 80 valor unit. R\$72,00; item 81 valor unit. R\$135,00; item 84 valor unit. R\$18,00; Detentora da Ata: Mr Diag Lab Comércio e Representação Ltda. Preços Registrados: item 75 valor unit. R\$153,44; item 76 valor unit. R\$111,00; Detentora da Ata: Vibel Comercial Ltda.

Preços Registrados: item 25 valor unit. R\$0,18; item 93 valor unit. R\$2,75; item 94 valor unit. R\$4,60.

Campinas, 19 de novembro de 2002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 2694/01

CONCORRÊNCIA Nº 04/02

Objeto: Aquisição de artigos de papel, materiais em látex e germicidas hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Bioservice Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Preços Registrados: item 19 valor unit. R\$0,42; item 20 valor unit. R\$0,42; item 21 valor unit. R\$0,42; item 22 valor unit. R\$0,42; item 23 valor unit. R\$0,42.

Detentora da Ata: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Preços Registrados: item 34 valor unit. R\$0,24;

Detentora da Ata: Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.

Preços Registrados: item 03 valor unit. R\$3,90; item 29 valor unit. R\$1,339;

item 33 valor unit. R\$9,36; **Detentora da Ata:** Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.

Preços Registrados: item 05 valor unit. R\$1,69; Detentora da Ata: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

Preços Registrados: item 01 valor unit. R\$0,98

Detentora da Ata: Granmed Indústria e Comércio Ltda.

Preços Registrados: item 04 valor unit. R\$1,02;

Detentora da Ata: HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda. Preços Registrados: item 06 valor unit. R\$41,80;

Preços Registrados: item 06 valor unit. R\$41,30;

Detentora da Ata: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.

Preços Registrados: item 02 valor unit. R\$0,98; item 13 valor unit. R\$4,30; item 14 valor unit. R\$2,40; item 17 valor unit. R\$6,50; item 18 valor unit. R\$4,80; item 30 valor unit. R\$6,20; item 31 valor unit. R\$6,30; item 32 valor unit. R\$6,30; item 36 valor unit. R\$6,30; item 36 valor unit. R\$6,30; item 36 valor unit. R\$6,30; item 37 valor unit. R\$6,30; item 38 valor

Detentora da Ata: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Preços Registrados: item 28 valor unit. R\$2,37; Detentora da Ata: Vibel Comercial Ltda. Preços Registrados: item 12 valor unit. R\$0,52;

> Campinas. 19 de novembro de 2002 ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

> > Presidente do H.M.M.G

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 2708/01 CONCORRÊNCIA Nº 06/02

Objeto: Aquisição de Filmes e Químicos par Raio X, mediante sistema de Registro de Preço.

Detentora da Ata: Fotobras Fotossensíveias do Brasil Ind. E Com. Ltda.

Preços Registrados: item nº 01 valor unit. R\$22,40; item nº 02 valor unit. R\$57,60; item nº 03 valor unit. R\$41,45; item 04 valor unit. R\$69,10; item 05 valor unit. R\$115,20; item 06 valor unit. R\$146,40; item 07 valor unit. R\$120,30; item 10 valor unit. R\$84,96.

Detentora da Ata: IBF Industria Brasileira de Filmes Ltda. Preços Registrados: item 09 valor unit. realinhado R\$370,9398; item 11 valor

Detentora da Ata: Konimagem Comercial Ltda. Preços Registrados: item 08 valor unit. realinhado R\$37,64.

Campinas, 22 de novembro de 2002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

CONCORRÊNCIA Nº 14/02
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de esterilização de materiais e instrumentais a óxido de etileno, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Bioesteril Esterilização e Com. Ltda.

Detentora da Ata: Bioesteril Esterilização e Com. Ltda. **Preços Registrados:** item 01 valor unit. R\$0,16; item 02 valor unit. R\$0,35; item 03 valor unit. R\$0,15; item 04 valor unit. R\$1,00; item 05 valor unit. R\$0,10; item 06 valor unit. R\$0,80; item 07 valor unit. R\$0,45; item 08 valor unit. R\$2,50; item 09 valor unit. R\$0,70; item 10 valor unit. R\$0,70; item 11 valor unit. R\$0,20; item 12 valor unit. R\$0,24; item 13 valor unit. R\$0,18; item 14 valor unit. R\$1,20; item 15 valor unit. R\$1,20; item 16 valor unit. R\$0,45; item 17 valor unit. R\$0,25; item 18 valor unit. R\$4,50; item 19 valor unit. R\$5,00; item 20 valor unit. R\$6,00; item 21 valor unit. R\$1,30; item 22 valor unit. R\$0,68; item 23 valor unit. R\$1,40; item 24 valor unit. R\$3,30; item 25 valor unit. R\$0,15; item 26 valor unit. R\$0,15; item 27 valor unit. R\$3,80; item valor unit. R\$0,15; item 26 valor unit. R\$0,15; item 27 valor unit. R\$3,80; item 28 valor unit. R\$0,15; item 29 valor unit. R\$1,20; item 30 valor unit. R\$0,15; item 31 valor unit. R\$0,15; item 32 valor unit. R\$0,30; item 33 valor unit. R\$0,35; item 34 valor unit. R\$0,15; item 35 valor unit. R\$0,80; item 36 valor unit. R\$0,90; item 37 valor unit. R\$0,25; item 38 valor unit. R\$0,70; item 39 valor unit. R\$1,00; item 40 valor unit. R\$0,40; item 41 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,80; item 40 valor unit. R\$0,40; item 41 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,40; item 42 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,40; item 42 va valor unit. R\$1,00; item 40 valor unit. R\$0,40; item 41 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,90; item 43 valor unit. R\$0,75; item 44 valor unit. R\$0,30; item 45 valor unit. R\$0,40; item 46 valor unit. R\$3,90; item 47 valor unit. R\$0,08; item 48 valor unit. R\$0,20; item 49 valor unit. R\$1,15; item 50 valor unit. R\$0,65; item 51 valor unit. R\$0,48; item 52 valor unit. R\$0,60; item 53 valor unit. R\$0,17; item 54 valor unit. R\$0,17; item 55 valor unit. R\$1,10; item 56 valor unit. R\$3,80; item 57 valor unit. R\$0,40; item 58 valor unit. R\$0,50; item 59 valor unit. R\$0,50; item 60 valor unit. R\$1,80; item 61 valor unit. R\$0,28; item 62 valor unit. R\$0,22; item 63 valor unit. R\$0,30; item 65 valor unit. R\$0,50; item 66 valor unit. R\$0,35; item 67 valor unit. R\$0,30; item 68 valor unit. R\$0,35; item 67 valor unit. R\$0,32; item 68 valor unit. R\$0,75; item 69 valor unit. R\$0,75; item valor unit. R\$0,32; item 68 valor unit. R\$0,78; item 69 valor unit. R\$0,75; item 70 valor unit. R\$0,42; item 71 valor unit. R\$0,32; item 72 valor unit. R\$0,30; item 73 valor unit. R\$0,88; item 74 valor unit. R\$0,55; item 75 valor unit.

R\$0,55; item 76 valor unit. R\$0,60; item 77 valor unit. R\$0,75; item 78 valor unit. R\$0,75; item 79 valor unit. R\$0,38; item 80 valor unit. R\$0,50; item 81 valor unit. R\$0,50; item 82 valor unit. R\$0,50; item 83 valor unit. R\$0,45; item 84 valor unit. R\$0,30; item 85 valor unit. R\$1,88; item 86 valor unit. R\$5,60; item 87 valor unit. R\$6,00; item 88 valor unit. R\$0,80; item 89 valor unit. R\$0,50; item 90 valor unit. R\$0,78; item 91 valor unit. R\$0,90.

Campinas, 19 de novembro de 2002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

Reratificar o "Extrato de Dispensa de Licitação" publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Setembro de 2002: ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **LEIA-SE:**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Campinas, 22 de Novembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Tomada de Preços n. 46/2002 - Objeto: Aquisição de selim e tubos de PVC. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 13.12.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30 às 16h no endereço acima e na Internet (http://www.sanasa.com.br).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2002/90 - Peças e Acessórios Linha Automotiva Mercedes Benz. Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda, - percentual de desconto 70% sobre a tabela de preços Mercedes Benz datada de 01.08.2002, valor estimado R\$ 52.000,00. Contrato de 12 meses.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2002/3396-00-0 ADIT. N. 01 - Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CV n. 12/02; Alteração de razão social: Indústria Manufatura Daimitsu Ltda para Polierg Indústria e Comércio Ltda.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇOES COM INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1712. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. SEBASTIÃO XIMENES

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao ilustre Dr. Sebastião Ximenes, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3° - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2002

ROMEU SANTINI

autoria: Vereador Romeu Santini PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR



PAUTA DOS TRABALHOS DA 59° REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2002, (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 59ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2002 (terça-feira), às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que serão entregues Medalhas "Arautos da Paz" à diversas personalidades e instituições com destaque no trabalho em defesa da vida e da paz no Município.

Campinas, 22 de novembro de 2002 ROMEU SANTINI Presidente

DEBATE PÚBLICO/2002

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no § 5º do art. 78 do Regimento Interno, informa que realizará, no dia 28 de novembro, quinta-feira, às 9h00, no Plenário do Legislativo, debate público para discussão dos seguintes Projetos de Lei:

Nº 556/02, Processo n. 135.013, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Dispõe sobre emissão de alvará de funcionamento para redes de supermercados, hipermercados e similares na operação comercial e venda de combustíveis, derivados de petróleo e produtos infamáveis";

Nº 522/02, Processo n. 134.902, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Dispõe sobre regulamentação para operação de máquinas de diversão eletrônicas e eletromecânicas para adultos, de concurso de prognósticos, dos tipos sorteadoras de resultados instantâneos no Município de Campinas e dá outras providências".

Campinas, 22 de novembro de 2002

DR. ROMEU SANTINI

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 71º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2002, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- **2** Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- **3** Nos termos do Requerimento n. 2332/02, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada para a instalação do quadro do ex-Presidente desta Casa, Vereador Tadeu Marcos Ferreira, na Galeria de Quadros de ex-Presidentes.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

- 01) Discussão e Votação da Ata
- 02) Matérias lidas no Expediente, sujeitas à deliberação
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 105/02, Processo n. 131.919, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Cria o Conselho Municipal de Habitação". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 450/02, Processo n. 134.448, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 9781, 25 de junho de 1998, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso

comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais área de terreno de propriedade municipal e autoriza a venda da mesma, mediante concorrência limitada aos proprietários lindeiros". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

06) 2ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 571/02, Processo n. 135.085, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso das cores do Município quando da pintura dos próprios municipais e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda. Os Pareceres das Comissões de Política urbana e Meio Ambiente; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 554/02, Processo n. 135.011, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Altera a redação do inciso I do artigo 4º da Lei n. 11.111, de 26 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Social e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

08) Turno Único de Discussão e Votação, adiados, do Parecer Contrário n. 191/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, com voto favorável da vereadora Delegada Teresinha, ao Projeto de Lei n. 114/02, Processo n. 132.006, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Altera a Lei nº 10.616/00, instituindo a COHAB como Órgão Gestor do F.M.H.".

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

09) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 595/01, Processo n. 131.056, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 8442, de 15 de agosto de 1995, que Institui o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 246/02, Processo n. 133.037, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos das Leis nsº 10.346, de 25 de novembro de 1999, 10.357, de 26 de novembro de 1999, 10.602, de 31 de agosto de 2000, 10.608, de 06 de setembro de 2000 e 10.609, de 06 de setembro de 2000". O Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

11) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 262/02, Processo n. 133.244, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 5647, de 18 de dezembro de 1985, que Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais, áreas de propriedade municipal e autoriza sua permuta com áreas pertencentes ao Eldorado - S.A Comércio, Indústria e Importação, e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5723, de 21 de novembro de 1986 e nº 6029, de 23 de dezembro de 1988". Parecer da



Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

- **12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 483/02, Processo n. 134.680, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede Diploma de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Morgana Festugato". Parecer n. 766/02, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- **13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 480/02, Processo n. 134.676, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede Medalha Carlos Gomes a artista plástica Beth Schons". Parecer n. 765/02, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- **14)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 523/02, Processo n. 134.903, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Denomina praças públicas do Município de Campinas". Parecer n. 831/02, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- **15)** EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 22 de novembro de 2002

ROMEU SANTINI

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 72º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- **2** Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
- 4 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

- **01)** Discussão e Votação da Ata.
- **02)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
- **03)** Matérias adiadas de Reunião anterior
- **04)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 577/02, Processo n. 135.092, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Título de Cidadã Campineira a Regina Márcia Moura Tavares". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- **05)** 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 24/02, Processo n. 131.181, de autoria dos Srs. Vereadores Campos Filho e Sebastião Arcanjo, que "Dispõe sobre a limpeza: muro, alambrado ou material similar para fins de cerca e passeio

público de terrenos, com ou sem edificação e dá outras providências". Parecer n. 522/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 658/02, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 835/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Substitutivo Total.

- **06)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 130/00, Processo n. 120.165, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de áreas públicas municipais ocupadas por favela (núcleo do Jardim Vista Alegre), autoriza a concessão de direito real de uso aos atuais ocupantes e dá outras providências". Parecer n. 323/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 472/02, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 836/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
- **07)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 352/02, Processo n. 133.825, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Altera o artigo 41 e acresce artigo 49C na Resolução 691, de 08 de setembro de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas". Parecer n. 790/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- **08)** 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 269/00, Processo n. 122.381, de autoria dos Srs. Vereadores Carlos F. Signorelli e Sérgio Benassi, que "Dispõe sobre o Programa Educacional Jovem Trabalhador e dá outras providências". Parecer n. 422/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 362/01, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 527/01, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 660/01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, favorável. Parecer n. 710/01, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Parecer n. 796/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Substitutivo Total.
- **09)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 442/02, Processo n. 134.395, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Institui o Programa de Conservação do Patrimônio Documental e dos Monumentos Históricos de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 778/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 10) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 592/01, Processo n. 131.039, de autoria do Sr. Vereador Jonas Donizette, que "Dispõe sobre distribuição de Cesta Básica Infantil, no âmbito do Município, para crianças entre zero e seis anos, e dá outras providências". Parecer n. 48/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com voto contrário do Vereador Sebastião Arcanjo. Parecer n. 330/02, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável, com voto contrário do Vereador Angelo Barreto. Parecer n. 834/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, contrário, com votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Cláudio e Jonas Donizette.

11) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 22 de novembro de 2002

ROMEU SANTINI
Presidente

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

A Ass. dos Mor. do Núcleo Residencial Vista Nova, convoca todos os associados e moradores do Núcleo, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2002 às 9 hs e 30 min., na Av. Sinimbú nº 42, para deliberar sobre:

- 01. Desmembramento da Associação, da Av. Sinimbú até a R-9 e da R. Naturi até o Caminho 3;
- 02. Alteração dos Estatutos;
- 03. Assuntos gerais.

Campinas, 21 de novembro de 2002

LEONOR DOS SANTOS

Presidente



CONVOCAÇÃO

A Ass. dos Mor. do Núcleo Res. Novo Parque, convoca todos os moradores do Núcleo, para Assembléia Geral Ordinária de eleição e escolha dos novos Diretores e Conselho Fiscal. Os interessados em concorrer devem apresentar chapas completas até o dia 10/12/02. A eleição será realizada no dia 15/12/2002 às 9:00 hs, na Av. Sinimbú nº 1225.

Campinas, 21 de nov. de 2002

BERNADETE EUGÊNIA SILVA

Resp. pela convocação

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS EXTRAJUDICIAL

1º Público Leilão: dia 23 de novembro de 2.002 às 10:00 hrs.

2º Público Leilão: dia 09 de dezembro de 2.002 às 10:00 hrs.

LOCAL DO LEILÃO: Rua Tiradentes nº 289 - Vila Itapura - Campinas - SP FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA - Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, 8º andar, cj. 82 - Capital/SP - Fone: (11) 3255-3575, autorizado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos de Campinas e Região - UNICRED - CAMPINAS, venderá em Primeiro ou Segundo Público Leilão, de acordo com a Lei Federal nº 9514/97 artigos 26/27

e parágrafos, nos dias, horas e local acima mencionado, os direitos pertinentes ao Contrato de Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matricula nº 37719 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP, conforme chancela nº 176685 de 03/08/2001, o Imóvel residencial, localizado a Rua Frei Francisco de Mont'Alverne nº 41, Bairro Santa Genebra, Campinas - SP, contendo 360 m2 de terreno e 233,50 m2 de área construída, conforme matricula supra.

Em Primeiro Público Leilão será vendido pelo valor de R\$152.000,00, mais as despesas com os Leilões, Publicações de Editais, Comissão do Leiloeiro, Multas, Correções e Honorários Advocatícios, que deverão ser atualizados até a data da realização do Leilão.

Em Segundo Público Leilão será vendido pelo maior lanço oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, de acordo com os artigos 26/27 da Lei 9514/97.

No ato da arrematação o comprador pagará o total ofertado, mais 5% de comissão do Leiloeiro, em cheques separados.

Maiores informações, serão prestadas pelo Leiloeiro.

FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA ENI DESTRO

Leiloeiro Oficial - JUCESP 152 preposto



Cultura traz Banda de Pífanos de Caruaru e Naná Vasconcelos amanhã

A Banda de Pífanos de Caruaru e o percussionista Naná Vasconcelos são os dois destaques da agenda cultural gratuita deste domingo, que ainda tem a apresentação de músicas de raíz de alta qualidade.

As apresentações têm início às 13 horas, na Estação Cultura, com o compositor e cantor *Teco Seade*, que traz o espetáculo musical *Viola Emprenhada*. Seade e mais oito músicos dividem o palco, inclusive sua filha de oito anos, mostrando música de raiz, que para ele "é uma trincheira de resistência da MPB".

O público terá a oportunidade de ouvir clássicos como Oração a dois, Trem do Pantanal, Reduto de violeiro, Vida de viajante, Asa branca e Viola emprenhada, entre outras.

Para as 17 horas, está reservada a entrada do grupo *Vento Viola* de origem mineira, criado nos anos 80. O trabalho dos músicos mineiros é construído a partir da sonoridade da viola. As canções de própria autoria, falam das coisas da terra, do matuto e das paixões: *Andarilho da noite, Mariana Morena, O pinho e o violeiro, Cristais, Peão apaixonado* e muitas outras, que



Banda de Pífanos de Caruaru : o som do Nordeste amanhã, na Estação Cultura

serão mostradas no show.

Às 19 horas, A Banda de Pífanos de Caruaru, encerra a programação de domingo da Estação Cultural. O grupo musical riquíssimo de folclore brasileiro, de nordeste, de sertão, de povo, de raízes, com 78 anos de carreira, é reconhecido aqui e no Exterior.

A banda foi fundada em 1924, por Manoel Clarindo Biano, caboclo do sertão alagoano. Com membros de sua família, ele criou uma pequena banda composta de dois pífanos feitos de taboca, um bumbo trançado de cordas e um prato. Os dois filhos mais novos eram os responsáveis pelos pífanos: Benedito, hoje com 82 anos de idade, e Sebastião, com 74. A Banda já chegou a tocar para Lampião, Maria Bonita e os cangaceiros dançarem e xaxárem até o sol raiar. Isso foi na década de 30, no sertão de Pernambuco.

Com seus forrós, ciranda, arrasta-pés, frevos, baião, xote e xaxado, a *Banda de Pífanos* gravou seis LPs e participou de

projetos especiais, como a Coleção de Música Popular do Nordeste (de Marcus Pereira). Excursionou pelo Brasil e exterior, fez três filmes (O Faustão, a respeito do cangaço, Terra sem Deus, filmado em Nova Jerusalém, e Rodeio de Bravos. onde o chão é o limite, filmado em Barretos). Recebeu homenagens de Caetano Veloso e tocou ao lado de grandes artistas da MPB, como Quinteto Violado, Elba Ramalho, Alceu Valença, Dominguinhos, Carlos Malta e Rita Ribeiro.

Automóveis antigos são expostos



Os aficcionados por carros, principalmente os antigos, podem se preparar, neste domingo, das 9 às 14 horas, estarão expostos no estacionamento em frente a Estação Cultura (antiga Fepasa), automóveis clássicos dos integrantes do *Veteran Car Club de Campinas*.

O Veteran Car Club, fundado em 1989, vem difundindo ao longo destes anos, a cultura antigomobilística, através de reuniões, palestras e exposições relativas ao desenvolvimento da indústria automobilística no Brasil e exterior. A entrada é frança.



Percussionista se apresenta na Concha Acústica



Naná Vasconcelos: prestígio internacional

Comemorando os 30 anos do Parque Portugal, o cantor Naná Vasconcelos fará um show neste domingo, às 18 horas, na Concha Acústica do próprio Parque. Antes haverá a apresentação do grupo Sang Fezi.

O percussionista, reconhecido internacionalmente, mistura em seu repertório afoxé, maracatu e mangue beat, ritmo que surgiu em Pernambuco.

Naná Vasconcelos já

tocou com Os Mutantes, no início de sua carreira, Milton Nascimento, Gal Costa e Egberto Gismonti. No Exterior, fez parceria com B.B. King, Don Cherry, Paul Simon, Laurie Anderson e Pat Metheny.

O grupo Sang Fezi abrirá o evento, trazendo para o palco uma nova concepção musical, em que mistura música eletrônica, jazz e bossa nova, usando saxofone e percussão.